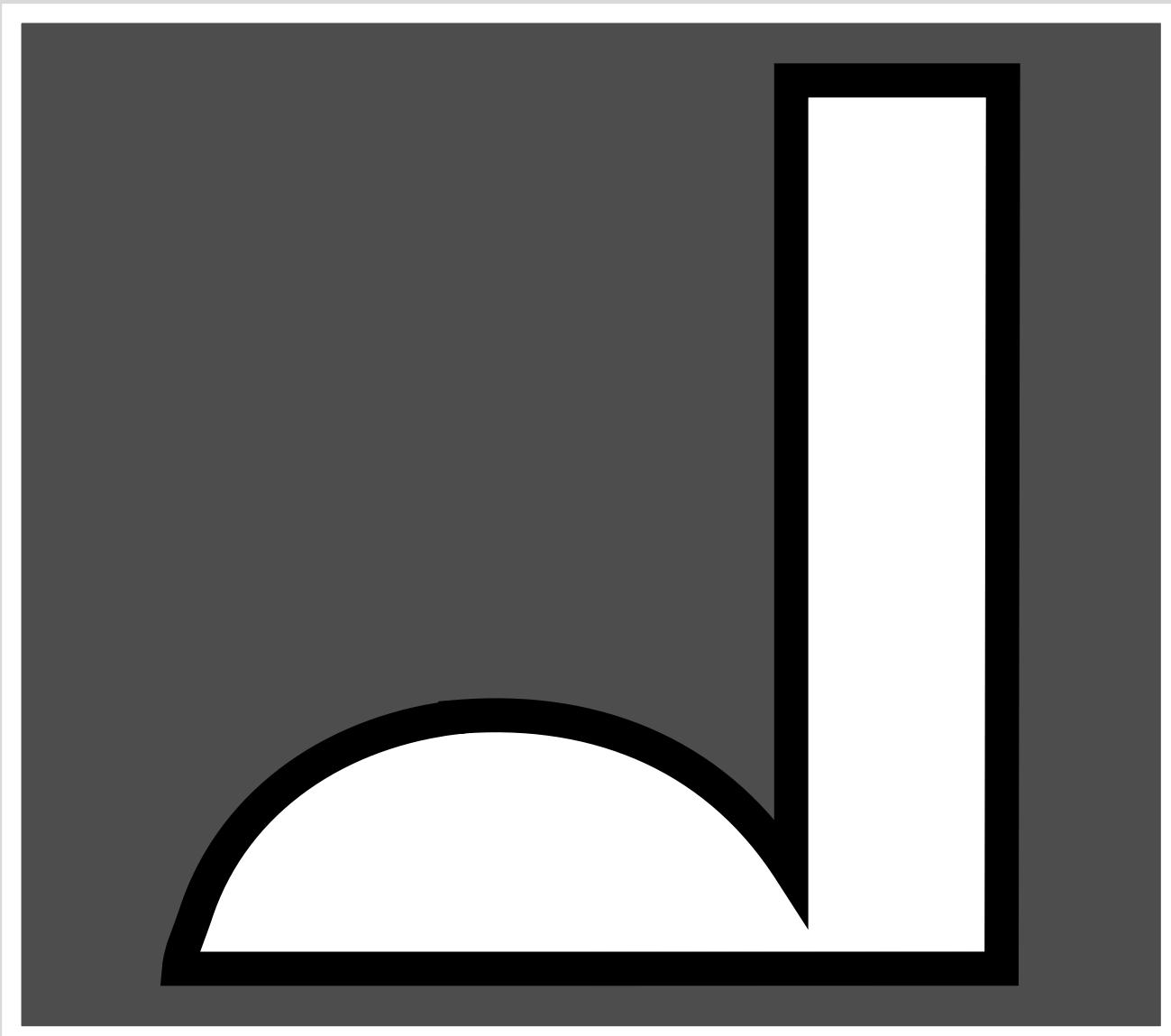




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LIX – N° 170 – QUARTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2004 – BRASÍLIA-DF

---

<b>MESA</b>		
<b>Presidente</b> <i>José Sarney – PMDB – AP</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Paulo Paim – PT – RS</i> <b>2º Vice-Presidente</b> <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> <b>1º Secretário</b> <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> <b>2º Secretário</b> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Heráclito Fortes – PFL – PI</i> <b>4º Secretário</b> <i>Sérgio Zambiassi – PTB – RS</i> <b>Suplentes de Secretário</b> <b>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</b> <b>2º Serys Shlessarenko – PT – MT</b> <b>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</b> <b>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</b>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> <b>Corregedor (1)</b> <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> <b>Corregedores Substitutos (1)</b> <i>Hélio Costa – PMDB - MG</i> <i>Delcídio Amaral – PT - MS</i> <i>Teotônio Vilela Filho – PSDB - AL</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>LIDERANÇAS</b>		
<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24</b> (PT, PSB, PTB, PL)  <b>Líder</b> Tião Viana  <b>Vice-Líderes</b> Antonio Cartos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior  <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>  <b>Líder</b> Aloizio Mercadante  <b>Vice-Líder</b> João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes	<b>LIDERANÇA DO PMDB - 20</b>  <b>Líder</b> Renan Calheiros  <b>Vice-Líderes</b> Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho  <b>LIDERANÇA DO PFL - 18</b>  <b>Líder</b> José Agripino  <b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres Efraim Moraes Rodolpho Tourinho José Jorge	<b>LIDERANÇA DO PSDB – 12</b>  <b>Líder</b> Arthur Virgílio  <b>Vice-Líderes</b> Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan  <b>LIDERANÇA DO PDT - 4</b>  <b>Líder</b> Jefferson Péres  <b>Vice-Líderes</b> Almeida Lima Alvaro Dias  <b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b>  <b>Líder</b> Mozarildo Cavalcanti  <b>Vice-Líder</b> Patrícia Saboya Gomes

(1) Eleitos em 25/03/2003.

<b>EXPEDIENTE</b>	
Agaciol da Silva Maia <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Sérgio Castro <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 143ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2004

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Discurso do Expediente	
SENADOR PAULO PAIM– Análise sobre o desemprego no Estados Unidos. Preocupação com as restrições às exportações dos países emergentes para o mercado americano.....	32333
1.2.2 – Leitura de requerimento	
Nº 1.307, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 50, 51 e 52, de 1999, e 52, de 2003, por tratarem de temas correlatos. ....	32335
1.2.3 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 179, de 2003 (nº 681/2004, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Bósnia-Herzegovina.....	32335
1.2.4 – Leitura de requerimentos	
Nº 1.308, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, seja ouvida, preliminarmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ..	32343
Nº 1.309, de 2004, de autoria da Senadora Fátima Cleide, solicitando voto de pesar pelo falecimento do indigenista José Apoena Meireles, ocorrido dia 9 último, em Porto Velho-RO.....	32344
1.2.5 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2004, de autoria do Senador Valmir Amaral, que altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, para substituir o ramo de fumo florido das Armas Nacionais, pela planta da cana-de-açúcar. ..	32345
Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2004, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, prevista no inciso I do art. 7º da Constituição Federal, e dá outras providências. ...	32346
Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, visando a destinar recursos de parcela de royalties para colônias de pesca. ..	32347
Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2004, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dá nova redação à alínea ‘e’ do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para alterar o horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República. ....	32350
1.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição	
Nº 49, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Marcelo Crivella, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias, para fixar, pelo prazo de 10 (dez) anos, o orçamento anual das Forças Armadas em 2,5% (dois vírgula cinco por cento), no mínimo, do Produto Interno Bruto, e dá outras providências....	32351
1.2.7 – Pareceres	
Nº 1.400, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 145, de 2004 (nº 493/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor <i>Rodrigo Telles da Rocha Azevedo</i> , para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. ....	32355
Nº 1.401, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 797, de 2004 (nº 1.170/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.....	32356
Nº 1.402, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 741, de 2004, do Senador José Jorge, solicitando informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões de crédito corporativo por parte de servidores da Presidência da República para o pagamento de despesas.....	32359
Nº 1.403, de 2004, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 906, de 2004 (nº 1.166/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Manoel de Barros para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.....	32364

**1.2.8 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 797 e 906, de 2004, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário..... 32369

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Requerimento nº 741, de 2004, cujo parecer foi lido anteriormente, continue a sua tramitação..... 32369

Recebimento do Ofício nº 2.183, de 2004, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia do Relatório Consolidado de Avaliação Temática realizado pela Comissão Especial criada por aquela Casa, destinada a implementar as provisões da Lei nº 10.745, de 2003, que define o ano de 2004 como o “ano da Mulher”..... 32369

Convalidação da decisão constante do Requerimento nº 1.290, de 2004, lido no dia 7 de outubro.. 32369

**1.2.9 – Ofícios**

Nº 257/04, de 19 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 32369

Nºs 1.185, 1.188 e 1.191/2004, de 19 do corrente, da Vice-Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a analisar as Medidas Provisórias nºs 218, 220 e 223, de 2004, respectivamente..... 32369

**1.2.10 – Discursos do Expediente**

**SENADOR PAPALÉO PAES** – Alerta para o aumento da incidência do vírus conhecido como HPV, doença sexualmente transmissível..... 32370

**SENADOR MARCELO CRIVELLA** – Necessidade de uma política de pleno emprego para o país. 32372

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** – Repúdio à reportagem publicada no **site** do conselho indígena missionário assinada pelo jornalista norte-americano Larry Rohter, intitulada “Esta é a nossa terra, proclamam índios brasileiros”, datada do dia 18 último..... 32375

**SENADOR SÉRGIO CABRAL**, como Líder – Crítica a nota do Centro de Comunicação do Exército sobre a recente foto, liberada pelos meios de comunicação, do jornalista Vladimir Herzog no cárcere da ditadura..... 32381

**SENADOR RODOLPHO TOURINHO**, como Líder – Críticas à má administração das empresas telefônicas no tocante aos erros constantes em contas telefônicas..... 32381

**SENADOR OSMAR DIAS** – Equívoco na edição da Medida Provisória dos transgênicos..... 32383

**SENADOR HÉLIO COSTA** – Satisfação com a instalação da Subcomissão permanente de Ciência e Tecnologia do Senado Federal..... 32384

**1.2.11 – Leitura de requerimento**

Nº 1.310, de 2004, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 108, de 2004, e 353, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria..... 32385

**1.2.12 – Apreciação de matéria**

Requerimento nº 1.295, de 2004, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, lido na sessão do último dia 8, que solicita a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em data a ser oportunamente marcada, destinada a homenagear os atletas paralímpicos. **Aprovado**..... 32385

**1.2.13 – Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 20 de outubro, às 19 horas, destinada à leitura de mensagens presidenciais e apreciação de requerimentos de urgência para projetos de lei do Congresso Nacional..... 32385

**1.3 – ORDEM DO DIA**

**Item 14 (Incluído na pauta nos termos do Requerimento nº 1.311, de 2004, lido e aprovado nesta oportunidade)**

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (nº 3.512/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências. **Aprovado** o projeto com a Emenda nº 1-CAS, de redação, nos termos do Requerimento nº 1.311, de 2004, de inversão de pauta, lido e aprovado nesta oportunidade. À Comissão Diretora para redação final..... 32385

**Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Usa da palavra**, na quarta sessão de discussão, em primeiro turno, o Senador Eduardo Suplicy..... 32386

**Item 2**

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual. **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. (*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003*)..... 32387

**Item 3**

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal. **Não houve oradores** na terceira

sessão de discussão, em primeiro turno. (*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003*)..... 32387

#### Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais). **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. (*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003*)..... 32387

#### Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal. (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social). **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. (*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000*)..... 32388

#### Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno..... 32388

#### Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios. **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. . 32388

#### Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória. **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno..... 32388

#### Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município). **Não houve oradores** na terceira sessão de discussão, em primeiro turno. .... 32389

#### Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em primeiro turno..... 32389

#### Item 11

Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais. **Retirado da pauta**..... 32389

#### Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências. **Aprovada** a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). À Comissão Diretora para redação do vencido, para o turno suplementar. (*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001*)..... 32390

#### Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (nº 2.412/96, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs. **Prejudicado**, em virtude da aprovação da Emenda nº 1-CAS ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000. Ao Arquivo. (*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000*) ..... 32390

#### Item 14

Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003 (nº 2.283/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores. **Aprovado**. À sanção..... 32390

#### Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003 (nº 6.015/2001, na Casa de origem), que denomina “Presidente JK” a rodovia BR-040. **Aprovado**, com emendas. À Comissão Diretora para redação final..... 32391

#### Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que denomina Presidente Juscelino Kubitscheck a Rodovia BR-020, Brasília-Fortaleza. **Aprovado**. À sanção. .... 32391

#### Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2004 (nº 177/2003, na Casa de origem), que denomina “Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves” a ponte localizada na rodovia BR-497, sobre o rio Paranaíba entre os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul. **Aprovado**. À sanção. .... 32392

**Item 18**

Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2004 (nº 2.409/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Técnico e de Apoio ou Serviço, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001.

**Aprovado.** À promulgação..... 32392

**Item 19 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 10, de 2003)**

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de sessenta e cinco anos. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.....

**Item 20**

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002, de iniciativa da Comissão Especial – Rio São Francisco, que dá nova redação ao art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para alterar a destinação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. **Aprovado**, com a Emenda nº 1-CI. À Comissão Diretora para redação final.....

**Item 21**

Requerimento nº 317, de 2004, do Senador Almeida Lima, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de vinte e um milhões de reais, para a compra de cinco mil computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido. **Aprovado**..

**Item 22 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)**

Requerimento nº 646, de 2004, da Senadora Serys Shlessarenko, solicitando voto de aplauso aos jornalistas da ABI: Maurício Azedo (Presidente), Milton Temer, Aristélio Andrade, Domingos Meireles, João Máximo, Fichel David Chargel, Joseti Marques, Carlos Alberto de Oliveira, Berta Nutels, Cícero Sandroni, José Gomes Talarico, Jesus Antunes, Chico Caruso e aos demais membros eleitos e empossados na direção da Associação Brasileira de Imprensa, para mandato no período 2004-2007.

**Aprovado**..... 32394

**Item 23**

Requerimento nº 666, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, informações se tem conhecimento de que o Banco do Brasil adota norma interna de procedimento que permite aos clientes especiais o pagamento de compromissos efetuados com cheques de terceiros, que consiste em sonegação da CPMF. **Aprovado**.....

32394

**Item 24**

Requerimento nº 667, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre quais os bancos autuados por suspeita de sonegação da CPMF e se o Banco do Brasil S/A se inclui entre estas instituições financeiras. **Aprovado**. ....

32394

**1.3.1 – Apreciação de matérias**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (**Parecer nº 1.404, de 2004-CDIR**).

**Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.312, de 2004, de dispensa de publicação. À sanção..... 32394

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003 (**Parecer nº 1.405, de 2004-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.313, de 2004, de dispensa de publicação. À Câmara dos Deputados.....

32397

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000 (**Parecer nº 1.406, de 2004-CDIR**).

**Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2004, de dispensa de publicação. À Câmara dos Deputados. ....

32398

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002 (**Parecer nº 1.407, de 2004-CDIR**).

**Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.315, de 2004, de dispensa de publicação. À Câmara dos Deputados. ....

32399

Requerimento nº 1.136, de 2004, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar, de autoria do Senador João Capiberibe, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lido na sessão do dia 11 de agosto último. **Aprovado**. A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente. ....

32402

Requerimento nº 1.151, de 2004, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2002, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Boa Vista – Capital do Estado de Roraima. **Aprovado**. A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.....

32402

**1.3.2 – Ordem do Dia (continuação)****Item Extrapauta**

Parecer nº 1.400, de 2004, sobre a Mensagem nº 145, de 2004 (nº 493/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado**. (Votação nominal).....

32402

**Item Extrapauta**

Parecer nº 1.287, de 2004, sobre a Mensagem nº 78, de 2004 (nº 313/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Oscar de Moraes Cordeiro Netto, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga da Senhora Dilma Seli Pena Pereira. **Aprovado.** (Votação nominal). ..... 32404

**Item Extrapauta**

Parecer nº 1.363, de 2004, sobre a Mensagem nº 146, de 2004 (nº 492/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga de Luiz Antonio de Sampaio Campos. **Aprovado.** (Votação nominal). ..... 32405

**Item Extrapauta**

Mensagem nº 109, de 2002, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas. **Aprovado** o Parecer nº 1.408, de 2004-CRE..... 32406

**1.3.3 – Comunicação da Presidência**

Aprovação, na sessão do Senado do dia 6 de outubro último, do nome do Senhor Plínio de Aguiar Júnior, como membro do Conselho-Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para mandato de cinco anos. (Mensagem nº 89, de 2004) ..... 32407

**1.3.4 – Leitura de requerimento**

Nº 1.316, de 2004, de urgência para a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2004 (nº 2.399/2003, na origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, e dá outras providências. **Aprovado.** A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente..... 32407

**1.3.5 – Leitura de pareceres**

Nº 1.409, de 2004, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (**Redação do vencido para o turno suplementar**). ..... 32408

Nº 1.410, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000 (nº 6.670/2002, naquela Casa), que estende aos portadores da forma crônica da Hepatite C ou da Hepatite B os direitos e garantias existentes para os portadores do HIV e doentes de AIDS. ..... 32409

**1.3.6 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADORA IDELI SALVATTI** – Considerações sobre os programas de transferência de renda do governo federal..... 32413

**SENADOR LEONEL PAVAN**, como Líder – Descontentamento com a política econômica do governo Lula. Expectativa de aumento dos combustíveis. Desvio de finalidade da aplicação dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE). Internacionalização do aeroporto de Navegantes. Apelo para a liberação de recursos orçamentários para o porto de Itajaí.. 32416

**SENADOR EDUARDO SUPILCY** – Convocação de uma reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra. Análise da eleição municipal em São Paulo, destacando as realizações da gestão Marta Suplicy. ..... 32419

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Preocupações com o setor da construção civil, ressaltando a crise do setor na Paraíba. ..... 32422

**SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO** – Congratulações à proposta da Senadora Serys Slhessarenko de alterações quanto ao tratamento discriminatório à mulher, no Código Penal brasileiro. ... 32423

**1.3.7 – Leitura de requerimento**

Nº 1.317, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.153, de 2004, de sua autoria. **Deferido.** ..... 32424

**1.3.8 – Ofício**

Do Senador Teotônio Vilela Filho, justificando ausência nas votações nominais..... 32424

**1.3.9 – Discursos encaminhados à publicação**

**SENADOR VALMIR AMARAL** – Homenagens ao Dia da Secretaria..... 32424

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO** – Críticas à postura da Prefeita Marta Suplicy durante a campanha eleitoral..... 32425

**SENADORA FÁTIMA CLEIDE** – Elogios ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, sobre a coordenação do Desembargador Eliseu Fernandes. 32426

**SENADOR JEFFERSON PÉRES** – Críticas aos juros altos de nossa economia, além da elevada carga tributária..... 32427

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Considerações sobre a economia brasileira. Trabalho desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, na área de defesa comercial. .... 32429

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO** – Transcurso do Dia do Médico..... 32430

**SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Transcurso do Dia do Médico. .... 32432

**1.3.10 – Comunicação da Presidência**

Lembrando as Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, ama-

nhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia  
designada ..... 32433

1.4 – ENCERRAMENTO

**SENADO FEDERAL**

**2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

**– 52ª LEGISLATURA**

**3 – SECRETARIA DE COMISSÕES**

**4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-  
MANENTES**

**5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PAR-  
LAMENTAR**

**6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**8 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-  
CIDADÃ BERTHA LUTZ**

**CONGRESSO NACIONAL**

**9 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRES-  
SO NACIONAL**

**10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SO-  
CIAL**

**11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUN-  
TA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

**12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE  
DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

---

# Ata da 143<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de outubro de 2004

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos e Augusto Botelho*

*(Ás 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes as Sras. e os Srs. Senadores:)*

Aelton Freitas – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Mário Calixto – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Renildo Santana – Rodolfo Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Vou conceder a palavra inicialmente, por cinco minutos, ao Primeiro Vice-Presidente desta Casa para uma comunicação inadiável.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, falei ontem desta tribuna da importância da duplicação da BR-101. Cumprimentei o Ministro dos Transportes pelas iniciativas nesse sentido como também de toda a Bancada dos parlamentares da região Sul, que se movem para que, efetivamente, essa duplicação aconteça rapidamente.

Falei também, Sr. Presidente, dos mais de cinco mil imóveis do Ministério da Previdência Social, chamando a atenção para o fato de que, infelizmente, muitos deles estão ociosos. Pedi que fosse feita uma audiência pública na Comissão de Economia, para a qual seria convidado o próprio Ministro da Previdência, para debatermos esse assunto tão importante e bolarmos uma forma de viabilizar mais recursos para a nossa Previdência e, consequentemente, buscar uma projeção positiva para o salário mínimo no ano que vem e o aumento dos benefícios dos aposentados e dos pensionistas.

Sr. Presidente, de forma rápida, quero também deixar registrada uma análise que fiz do debate que acontece hoje, nos Estados Unidos da América, como parte da disputa para a presidência daquele país.

Pesquisa divulgada na semana passada nos Estados Unidos revela que uma em cada quatro famílias americanas com emprego tem dificuldades em pagar as contas no fim do mês devido aos baixos salários. A realidade aqui no Brasil não é diferente: sobra mês e falta salário.

Segundo o levantamento, muitos empregos, além de pagarem salários baixos, não oferecem nenhum benefício. Em cada cinco empregos, um paga menos do que o necessário para manter uma família de quatro pessoas acima do nível de pobreza.

O levantamento não investiga causas desse empobrecimento da população, mas num país onde o peso da inflação sobre os salários é mínimo, fica claro que a competição estrangeira e a corrente exportação de empregos é um motivo do achatamento da renda.

Ou seja, os Estados Unidos começaram a sentir dentro de casa os efeitos da globalização que provocaram mundo afora. Atraídas pelos custos mais baixos de mão-de-obra, muitas empresas americanas têm transferido seus centros de atendimento e suporte técnico a clientes para países como a Índia.

Essa “exportação” de empregos levou o desemprego a atingir índices recordes nos Estados Unidos, de tal forma que a questão virou um dos principais temas da campanha presidencial deste ano. O desemprego na Era Bush é o prato preferido de seu concorrente.

Juntamente com o desemprego, vieram a deterioração dos sistemas de educação, de saúde e de formação profissional. O despreparo dos trabalhadores

norte-americanos chegou a um ponto em que eles têm dificuldades em ascender para um emprego melhor.

Toda essa situação leva a crer que o próximo governo norte-americano deverá voltar suas baterias para a recuperação interna da educação, da saúde, do emprego e da formação profissional. Isso significa a volta da proteção de seu mercado interno para a criação dos empregos que estão faltando e a recuperação da renda que está sendo achatada.

Os efeitos dessa proteção serão sentidos por todo o mundo, porém muito mais de perto pelos países que mais dependem das importações norte-americanas. Nesse rol podemos incluir o Brasil, pois continuamos a ter nos Estados Unidos da América nosso maior parceiro comercial. Poderemos ter outras mil e uma dificuldades para o acesso de nossos produtos ao mercado norte-americano, com sobretaxas, tarifas sanitárias e toda forma de pressão, como está sendo feito agora, de maneira velada, com relação ao nosso programa nuclear.

Devemos traduzir essas restrições na provável redução de nossas exportações para os Estados Unidos e em seus efeitos diretos sobre a economia brasileira, com impactos sobre a balança comercial, a produção e o emprego, que devem seu crescimento recente exatamente ao mercado exportador.

Desde já, portanto, em vez de ficarmos simplesmente torcendo por este ou aquele candidato, precisamos estar preparados para o significado real da eleição do presidente dos Estados Unidos da América ou sobre o que podemos fazer para absorver um eventual impacto negativo que recaia sobre nós.

O mercado externo sempre foi e continua sendo cada vez mais competitivo. Não se substitui facilmente um comprador por outro, principalmente quando se trata do seu maior e mais importante cliente. É por isso que, enquanto cuidamos da ampliação das nossas fronteiras comerciais, é importante também cuidarmos da infra-estrutura e da competitividade dos nossos produtos, ou seja, precisamos voltar os olhos para o nosso mercado interno.

E este mercado está se reduzindo, está cada vez menor. Isso acontece pelo simples fato de que os efeitos da globalização que começam a ser sentidos agora pelos norte-americanos bateram à nossa porta já faz muito tempo. Há mais de duas décadas eles vêm destruindo nossa economia.

Desde quando não tivemos competência suficiente para proteger o nosso mercado, estamos perdendo as nossas indústrias, os nossos empregos e assistimos ao achatamento sistemático da renda do trabalhador brasileiro. O nosso mercado interno se reduziu tanto que virou motivo de preocupação até mesmo para a

indústria automobilística aqui instalada. Uma das mais modernas do mundo, essa indústria está preocupada com a falta de investimento exatamente no mercado interno.

Sr. Presidente, para concluir – meu tempo já terminou –, quero dizer que, na verdade, o meu pronunciamento pretende chamar a atenção para o seguinte. É fundamental que o Governo Lula, mais do que nunca, insista no fortalecimento do mercado interno, e fortalecimento do mercado interno passa por emprego e distribuição de renda. E naturalmente, Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, que conhece muito bem a minha história, sabe o que vou dizer: distribuição de renda passa pela elevação do salário mínimo. O Senador Sérgio Zambiasi, com certeza, concorda com essa tese. A elevação do salário mínimo, está já comprovado, é a melhor forma de reativar a nossa economia.

E é bom lembrar que já existe uma comissão de alto nível discutindo um projeto de salário mínimo para entrar em vigor a partir de 1º de maio do ano que vem. Só espero, Sr. Presidente, que esse projeto de salário mínimo não venha a desvincular o salário mínimo dos aposentados e pensionistas do daqueles que estão na ativa. É importante o trabalho dessa comissão que está a elaborar esse projeto para que não tenhamos, no ano que vem, a mesma polêmica que tivemos no ano passado. Estou cada vez mais convencido, até pela polêmica que está instalada aí sobre a bolsa-família, de que a melhor forma para possibilitar o exercício da cidadania, a distribuição de renda e a geração de emprego, passa pela elevação do salário do trabalhador brasileiro. E, para que essa massa salarial efetivamente cresça, inclusive beneficiando os aposentados e os pensionistas, temos que elevar o valor do salário mínimo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de ler o Expediente, vou conceder a palavra, pela ordem, aos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.) – Solicito, Sr. Presidente, se ainda for possível, a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> imediatamente inscrito em segundo lugar, já tendo esta Presidência concedido a palavra ao Senador Paulo Paim, para que pudéssemos esperar o Expediente e o primeiro orador inscrito.

Então, na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>a</sup> terá o uso da palavra para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador Hélio Costa, pela ordem.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pela ordem.)

– Da mesma forma, Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito em terceiro lugar, estando completa a lista de oradores para breves comunicações, de acordo com o disposto no Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.307, DE 2004

##### **Requer a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 50, 51 e 52 de 1999 e a de nº 52, de 2003.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, e em complemento ao Requerimento nº 43, de 2004 de minha autoria, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 50, 51 e 52, de 1999 e nº 52, de 2003, por tratarem de temas correlatos.

##### **Justificação**

Através do Requerimento nº 43, de 2004, solicitei a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 51/1999 e nº 52/2003, por tratarem de matérias correlatas, o que foi aprovado em 8 de junho de 2004.

Novamente, designado relator da matéria, verifiquei que também as Propostas de Emenda à Constituição nº 50 e 52, de 1999, versam sobre matérias da mesma natureza.

Assim sendo, solicito a apensação de mais estas duas proposições, a fim de que sejam examinadas conjuntamente.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, item 8, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, mensagem do Senhor Presidente da República que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lida a seguinte:

#### **MENSAGEM Nº 179, DE 2004**

(Nº 681/04, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição e com o disposto no § 1º do art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bósnia-Herzegóvina.

Os méritos do Embaixador José Augusto Lindgren Alves que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 14 de setembro de 2004. – **Luís Inácio Lula da Silva**

EM Nº 272/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 9 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 39, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 5.032, de 5 de abril de 2004, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bósnia-Herzegóvina.

Encaminho, igualmente em anexos, informação sobre o país e Currículum-vitae do Embaixador José Augusto Lindgren Alves, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência,

**INFORMAÇÃO****CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES****CPF.: 38.818.061-72****RG.: 3215 MRE**

- 1946 JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES -Filho de José Figueiredo Alves e Sylvia Lindgren Alves, nasce em 22 de junho ,em Niterói/RJ.
- 1969 Curso de Direito, Faculdade de Direito, UFF/RJ.
- 1969 CPCD - IRBr.
- 1970 Terceiro Secretário em 3 de fevereiro
- 1970 Divisão da Europa Oriental, Assistente
- 1972 Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, MRE.
- 1973 Segundo Secretário, por merecimento, em 01 de janeiro
- 1973 Embaixada em Viena, Segundo Secretário,
- 1974 Embaixada em Belgrado, Segundo Secretário
- 1974 Embaixada em Praga,Segundo Secretário,
- 1976 Embaixada em Praga, Encarregado de Negócios,
- 1977 Embaixada em Túnis, Segundo Secretário,
- 1978 Embaixada em Túnis, Encarregado de Negócios,
- 1979 Departamento da África, Ásia e Oceania, Assessor
- 1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 29 de junho,
- 1980 Divisão da África-II, Chefe, substituto
- 1980 Embaixada em Maputo, Primeiro Secretário, em Missão Transitória,
- 1983 Departamento da África,Assessor
- 1983 Medalha do Mérito Santos Dumont ,Brasil
- 1984 Divisão da África-II, Chefe

- 1984 Conselheiro, por merecimento, em 29 de junho,
- 1984 Embaixada em Bridgetown, Encarregado de Negócios.
- 1985 Missão junto às Nações Unidas , Nova York, Conselheiro,
- 1988 Embaixada em Caracas, Conselheiro,
- 1989 CAE-IRBr-"As Nações Unidas e os Direitos Humanos: a operacionalidade de um sistema em crise"
- 1990 Escritório da Representação na Namíbia, Chefe
- 1990 Embaixada em Windhoek, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória,
- 1990 Divisão das Nações Unidas, Chefe
- 1992 Ministro de Segunda Classe,por merecimento, em 18 de dezembro,
- 1993 Conferência Regional Preparatória para a Conferência Mundial de Direitos Humanos, São José, Chefe de delegação
- 1993 Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, Viena, coordenador da "força tarefa" negociadora do Programa de Ação adotado
- 1994 Membro titular da Subcomissão de Prevenção da Discriminação e Proteção das Minorias, das Nações Unidas,
- 1994 Ordem do Rio Branco ,Brasil, Grande Oficial
- 1994 "Os Direitos Humanos como Tema Global", Editora Perspectiva, São Paulo, (1ª edição)
- 1994 "Abstencionismo e Intervencionismo no sistema de proteção das Nações Unidas aos direitos humanos", In: "Política Externa" vol. 3 n.1, Paz e Terra,
- 1995 Ordem do Mérito Militar,Brasil Comendador
- 1995 "Os Direitos Humanos em Sursis", In: "Lua Nova - Revista de Cultura e Política" n.35, São Paulo, CEDEC,
- 1995 Membro da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento
- 1995 Membro do Conselho Consultivo da representação no Brasil da Fundação Konrad Adenauer
- 1995 Membro do Grupo de Trabalho Interministerial para o Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Valorização da População Negra,
- 1995 "Población, Desarrollo y Derechos: La Conferencia de El Cairo de 1994", In: "Estudios Básicos de Derechos Humanos III", San José, IIDH,
- 1995 "A Conferência do Cairo sobre População e Desenvolvimento e o Paradigma de Huntington", In: "Margem", Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, EDUC, .
- 1995 "A Cúpula de Copenhague sobre o Desenvolvimento Social e a Pós-Modernidade", Prefácio ao Relatório da ONU sobre a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, Traduções n.8, Ano:

- 1995, Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, São Paulo.
- 1996 "A Agenda Social da ONU contra a Desrazão Pós-Moderna" In: "Revista Brasileira de Ciências Sociais" n.30 ano 11, ANPOCS, .
- 1996 Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, Diretor Geral
- 1997 "A Arquitetura Internacional dos Direitos Humanos". São Paulo, FTD.
- 1997 Delegação Permanente junto à ONU, Genebra, Ministro em Missão Transitória,
- 1997 Consulado Geral em São Francisco, Cônsul Geral,
- 1997 Professor no Curso "Might and Right in International Relations", Institute of International Public Law and International Relations of Thessaloniki (Universidade Aristóteles, Grécia
- 1998 "The United Nations, Postmodernity and Human Rights", In: "University of San Francisco Law Review", vol. 32, n. 3, .
- 1999 "A declaração dos direitos humanos na pós-modernidade", In: Carlos Eduardo de Abreu Boucault e Nadia Araujo, org., "Os Direitos Humanos e o Direito Internacional", Rio de Janeiro, Renovar,
- 1999 "The UN Social Agenda against 'postmodern' unreason", In: "Might and Right in International Relations" – Thesaurus Acroasium, vol. XXVIII, Atenas e Thessaloniki, Sakkoulas Publications,
- 1999 "A desumanização do humano", In: "Discursos Sediciosos – Crime, Direito e Sociedade", ano 4, números 7 e 8.
- 2000
- 2000 "The Declaration of Human Rights in Postmodernity", In: "Human Rights Quarterly", vol. 22, n. 2, , The Johns Hopkins University Press.
- 2000 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 27 de junho,
- 2000 " Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge.
- 2000 "Certificat Pratique de Langue Française", Universidade de Nancy.
- 2001 "Relações Internacionais e Temas Sociais: a Década das Conferências", Brasília, IBRI/FUNAG,
- 2001 Prêmio Heleno Fragoso de Direitos Humanos - Brasil.
- 2002 Embaixada em Sófia, Embaixador,
- 2002 "A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos", In: "Revista Brasileira de Política Internacional", ano 45, n. 2,
- 2002 Membro titular do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial (CERD), Genebra,
- 2002 Em parceria com Gunther Teubner, J. Leonel R. Alvim e Dorothee S. Rudiger, "Direito e Cidadania na Pós-Modemidade", Piracicaba, UNIMEP,
- 2002 "Cidadania, globalização e direitos humanos", In: Flávia Piovesan (coord.), "Direitos Humanos, Globalização Econômica e Integração Regional – Desafios do Direito Constitucional

- Internacional", S. Paulo, Max Limonad.
- 2002 "O contrário dos direitos humanos (explicitando Zizek)", In: "Lua Nova - Revista de Cultura e Política", n. 55-56, São Paulo, CEDEC,
- 2002 Membro da Banca Examinadora de Tese de Doutoramento no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de S. Paulo, .
- 2003 "Os Direitos Humanos como Tema Global", Editora Perspectiva, São Paulo, (2ª edição).
- 2003 "The Durban Conference Against Racism and Everyone's Responsibilities", In: "Netherlands Quarterly of Human Rights", vol. 21, n. 3,
- 2003 Embaixada na República da Macedónia, Skopje, Embaixador cumulativo,
- 2003 "Sete Contos Brasileiros"( Seleção, introdução e apresentação dos Autores), Sófia, Ed. Pet Plus,
- 2003 "A língua portuguesa no Brasil", In: "Actas do Colóquio Internacional Dez Anos de Filologia Portuguesa na Universidade de Sófia Sveti Kliment Ohridski – 14 e 15 de Novembro de 2002", Sófia.

*— Eduardo Prisco Paraiso Ramos*

~~EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS~~  
~~DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR~~

## INFORMAÇÃO SOBRE A BÓSNIA-HERZEGÓVINA

### Relações com o Brasil

A Bósnia-Herzegovina declarou sua independência em abril de 1992, havendo sido o novo país reconhecido, no mesmo mês, pelos integrantes da União Européia e pelos Estados Unidos e, logo em seguida, pela maior parte da comunidade internacional. O Brasil, acompanhando essa tendência, reconheceu a independência da Bósnia-Herzegovina em 12 de junho de 1992, após a admissão do país na ONU.

As relações bilaterais encontram-se em nível bastante incipiente, sendo os poucos contatos entre autoridades dos dois países circunscritos à esfera de atuação das missões permanentes de Brasil e Bósnia-Herzegovina junto às Nações Unidas. As relações diplomáticas bilaterais, por seu turno, foram estabelecidas em 06 de dezembro de 1995, em desdobramentos a gestões iniciadas pela Missão permanente da Bósnia-Herzegovina junto à ONU.

Sem representar uma tomada de posição em favor de Sarajevo, o estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Bósnia-Herzegovina viu-se justificado principalmente do ponto de vista de um maior equilíbrio no quadro que compreende os diferentes atores do conflito balcânico, uma vez que, na ocasião, o Brasil mantinha relações apenas com a Croácia (23.12.92), que a exemplo da Bósnia não exercia então controle total sobre seu território, e com a República Federal da Iugoslávia (Sérvia e Montenegro), contra a qual as Nações Unidas impunham então abrangentes sanções militares e econômicas.

Assinale-se que no decorrer de todo o conflito iugoslavo, ao longo da década passada, o Brasil apoiou, inclusive em seus mandatos como membro não-permanente do CSNU, todas as resoluções adotadas em prol de uma solução pacífica para a crise, evitando favorecer qualquer das partes beligerantes, visto considerar que todas, embora em graus diferenciados, possuem parcela de responsabilidade pelo grave quadro resultante e que, em muitos aspectos, ainda subsiste na região. Além disso, o Brasil fez-se representar na Força de Proteção das Nações Unidas para a Iugoslávia – UNPROFOR com expressivo contingente de observadores militares e monitores policiais, sediados basicamente em Zagreb, na Croácia, e em Sarajevo, na Bósnia-Herzegovina.

O Brasil, com relação à situação geral na Bósnia-Herzegovina, defende a posição, expressada no CSNU, de que é fundamental a criação de uma cultura de tolerância entre a população local, para o que se revelaria fundamental o fortalecimento das instituições democráticas do país e o estabelecimento de Judiciário imparcial.

Em diversas intervenções no CSNU, nossa representação tem enfatizado o contínuo interesse das Nações Unidas no tocante à situação na

Bósnia, havendo registrado nossa satisfação com a adoção da Declaração de Nova York. Foi apontado ainda que, embora a comunidade internacional permaneça comprometida com a Bósnia, é necessária a incorporação do conceito de "ownership", de forma que os líderes bósnios assumam responsabilidade crescente pela solução de seus problemas.

O Governo Bósnio apoiou a candidatura da Juíza Sylvia Helena de Figueiredo Steiner ao posto de Juiz do Tribunal Penal Internacional, na eleição que se realizou em fevereiro de 2003.

### **Política interna**

A Bósnia-Herzegovina compreende duas entidades políticas separadas, conforme decidido pelo Acordo de Dayton: a Federação da Bósnia e Herzegovina, referida como "Federação", e estabelecida pelo Tratado de Washington (março de 1994), reunindo as comunidades croata e muçulmana; e a República Sérvia da Bósnia.

A Bósnia-Herzegovina possui parlamento bicameral, constituído por uma "Casa dos Representantes", de 42 assentos; e uma "Casa dos Povos", com 15 membros. A composição do parlamento é baseada na divisão entre as duas entidades, sendo 2/3 dos integrantes de cada Casa eleitos pela Federação e 1/3 sufragados pela República Sérvia. As decisões somente podem ser implementadas mediante aprovação de pelo menos 1/3 dos representantes de cada entidade. Os deputados na Casa dos Representantes são escolhidos por voto popular direto, enquanto os membros da Casa dos Povos são designados pelas duas entidades políticas. A presidência coletiva congrega 1 representante de cada comunidade étnica, escolhidos pelo voto direto. A Presidência nomeia o Conselho de Ministros. A Federação e a República Sérvia possuem seus próprios parlamentos em separado.

As primeiras eleições gerais parlamentares foram celebradas no país em setembro de 1998. Desde então, na esteira da desintegração da Iugoslávia em 1990, o cenário político na Bósnia-Herzegovina tem sido dominado pelos partidos fundamentados em bases étnicas, replicando-se, em alguma medida, a clivagem do contexto iugoslavo como um todo.

Não obstante, em 2001, sete dentre os principais partidos políticos da Bósnia e Herzegovina chegaram a um acordo sobre a implementação da disposição da Corte Constitucional referente à igualdade de "status" dos três grupos étnicos constituintes do país. No ano de 2000, a Corte decidiu que sérvios, muçulmanos e croatas constituem o povo tanto da Federação da Bósnia-Herzegovina quanto da "Republika Srpska" (as duas entidades constituintes da Bósnia-Herzegovina), requerendo emendas nas constituições das duas entidades. O Alto Representante das Nações Unidas considerou de grande significado o fato de as partes terem chegado a um acordo, evitando assim uma solução imposta.

**Política externa**

O atual processo de aproximação da Bósnia-Herzegovina com outros países da região e com a União Européia permite previsões otimistas quanto à manutenção da paz e da estabilidade no médio e longo prazos. A admissão da Bósnia -Herzegovina no Conselho da Europa, em março de 2002, representou o primeiro passo em direção à integração européia.

Dos dois eixos sobre os quais foram construídos os Acordos de Dayton (o Acordo de Paz e seus 11 anexos, rubricados em Dayton, Ohio, em 21 de novembro e firmados em Paris em 14 de dezembro de 1995) – o militar e o político – há consenso de que o primeiro cumpriu seu objetivo, tendo colocado termo ao mais violento conflito na Europa desde a Segunda Guerra e mantido desde então esse quadro, com ausência de manifestações de violência, não obstante as tensões de diversas naturezas que persistem. Mais lentos foram os avanços alcançados no plano político.

Dois desenvolvimentos ocorridos em julho de 2002, ainda que simbólicos, contribuíram para garantir a paz e a estabilidade na região, ou seja, a aprovação, pelo então Governo Federal iugoslavo, de Projeto de Lei para a ratificação do Acordo de Dayton e a reunião tripartite entre Bósnia e Herzegovina, Croácia e a então Iugoslávia em Sarajevo. A ratificação do acordo pela então Iugoslávia, pré-condição para a aceitação desse país no Conselho da Europa, significou o reconhecimento pleno e definitivo da Bósnia-Herzegovina por Belgrado.

O Brasil tem defendido a posição, expressa em várias resoluções do Conselho de Segurança, de apoio à independência, soberania, continuidade legal e integridade territorial da Bósnia e Herzegovina dentro de fronteiras reconhecidas internacionalmente. Apoia também a igualdade dos três grupos constituintes da população da Bósnia e Herzegovina, país unido e com duas entidades multiétnicas.

**DE-II, 04.08.04**

serão apresentados ao Senado Federal para exame

por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – Celso Luiz Nunes Amo-

rim.

Aviso nº 1.232-C. Civil

Em 14 de outubro de 2004

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bósnia-Herzegóvina.

Atenciosamente, — **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) — A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senado Sérgio Zambiasi.

É lido seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.308, DE 2004

Nos termos do art. 101, inciso I, combinado com o art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja ouvida, preliminarmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acerca do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, que autoriza a União a emitir Títulos da Dívida Fundiária Indígena, a serem utilizados para o pagamento de desapropriação de terras contíguas a áreas indígenas imemoriais e benfeitorias nelas existentes, com o fim de solucionar ou evitar conflitos entre índios e demais grupos étnicos locais, em virtude de existirem óbices atinentes à constitucionalidade e à juridicidade da matéria.

#### Justificação

A inovação vislumbrada no Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2004, embora preencha os requisitos formais de constitucionalidade, subverte a regra encerrada no art. 20, XI, do texto constitucional — revelando,

nessa medida, invencível injuridicidade —, além de se mostrar incompatível com as limitações materiais ao Poder Constituinte Derivado, fixadas no § 4º do art. 60 da Lei Maior.

É que, nos termos da disciplina do art. 231 da Constituição Federal (CF), são reconhecidos aos índios, além de sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, protegê-las e fazer respeitar. A fim de conferir efetividade à norma encartada no **caput** do dispositivo mencionado, os §§ 1º e 2º subseqüentes estabelecem como “terras tradicionalmente ocupadas pelos índios”, destinando-se à sua posse permanente [...], as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

Ademais disso, as terras indígenas, assim entendidas as declaradas como tais pelo Presidente da República (ainda que por ampliação de reservas indígenas já demarcadas), Integram o patrimônio da União (art. 20, XI, da Constituição Federal), sendo, pois, inalienáveis e indisponíveis, além de imprescritíveis os direitos sobre elas (art. 231, § 4º, da CF).

Confirmando a técnica constitucional do estabelecimento da originariedade dos direitos indígenas sobre as terras tradicionalmente ocupadas e o caráter de bem público a elas conferido, o § 6º do art. 231 constitucional prescreve:

Art. 231.....

§ 6º São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

Ora, se: **i)** aos índios são garantidos, pela Carta Magna, os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam; **ii)** as terras assim declaradas pertencem ao acervo patrimonial da União; e **iii)** o decreto presidencial de reconhecimento da condição

indígena de determinada terra possui natureza declaratória, e não constitutiva (o que significa dizer que a terra homologada como indígena sempre teve essa qualidade, em vista dos efeitos **ex tunc** dos atos de natureza declaratória), a outra conclusão não se pode chegar senão a de que se revela juridicamente inviável **a) estabelecer a possibilidade de desapropriação de terras indígenas, e, com muito mais razão, b) instituir mecanismo (Títulos da Dívida Fundiária Indígena) destinado a atribuir efetividade a tanto, a despeito do nobre escopo de solucionar ou evitar conflitos entre índios e demais grupos étnicos locais.**

Raciocínio diverso não apenas contraria o texto constitucional (art. 20, XI, da CF), mas, sobretudo, subverte a própria lógica jurídica, porquanto, a implementar-se a inovação vislumbrada, estará a União, inexplicavelmente, a adquirir bens que, por expressa disposição constitucional, já lhe pertencem.

Ademais, permitir – e, inclusive, regulamentar a forma de pagamento – a expropriação de terras que, a rigor, sempre foram indígenas – tendo em vista, como se ressaltou, a natureza declaratória do ato que assim as introduz no erário público e na posse dos índios –, mitiga direito fundamental desses povos, o que, **primo ictu oculi**, leva o projeto de lei em exame a colidir com a obstrução encartada no art. 60, § 4º, IV, da Constituição Federal, dirigida ao constituinte reformador.

Em virtude desses óbices, é que requeiro seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania preliminarmente às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – Senador **Delcídio Amaral**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.309, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, a seguinte homenagem pelo falecimento do indigenista José Apoena Meireles ocorrido na noite do último sábado, 9 de outubro, em Porto Velho, capital do estado de Rondônia.

**a) inserção em ata de voto de profundo pesar;**

**b) apresentação de condolências à família e ao Estado de Rondônia.**

Trago a esta Casa voto de profundo pesar pelo falecimento do indigenista José Apoena Meireles, ocorrido na noite do último sábado, 9 de outubro, em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. Nos termos regimentais, solicito que este voto de pesar seja inscrito em ata e que o Senado Federal encaminhe nossas condolências à família enlutada.

Sepultado na manhã de ontem, ao lado do túmulo de seu pai, no cemitério do caju, no Rio de Janeiro, Apoena Meireles integrava uma geração de indigenistas de renome que dedicaram a vida aos povos indígenas brasileiros – seja no contato direto com as comunidades aldeadas, seja no aprofundamento da compreensão da relação do Brasil com as populações originais deste território, seja em diferentes funções do órgão indigenista governamental.

Apoena era filho do sertanista Francisco Meireles. Nasceu numa aldeia Xavante do Mato Grosso e recebeu seu nome em homenagem a um importante chefe daquele povo. Junto com seu pai, em fins da década de 1960 fez os primeiros contatos com os índios Cinta Larga. Na década de 1980, foi administrador regional da Funai em Rondônia, chegando a presidir aquele órgão no período de novembro de 1985 a maio de 1986.

Antigo servidor da Fundação Nacional dos Índios – FUNAI, Apoena já estava aposentado quando foi convidado a contribuir na atual gestão da instituição. Nessa nova condição, vinha servindo como coordenador-geral de documentação, além de acompanhar as relações da Funai com os povos do Nordeste e, mais recentemente, com as comunidades da região Norte. A partir da morte de 29 pessoas dentro da reserva Roosevelt, que resultou do dramático confronto entre guerreiros cinta Larga e garimpeiros em abril passado, o indigenista experiente e velho conhecido dos Cinta Larga foi chamado a colaborar também como coordenador da operação Roosevelt – montada para garantir a integridade dos Cinta Larga e a proteção às cobiçadas jazidas de diamantes, ouro e cassiterita em seu território.

A atual missão de Apoena Meireles o colocara em situação bastante arriscada – sob a insatisfação de mineradoras e a insegurança dos cinta Larga – enquanto se definem, com a devida clareza, direitos e condições para a equilibrada exploração mineral em terra indígena.

Apoena morreu, quando retornava de mais um encontro com a comunidade Cinta Larga, no esforço de esclarecer dúvidas, ouvir críticas e ajudar a aprimorar o entendimento na comunidade sobre recente decreto presidencial que proíbe incondicionalmente,

por um ano, a exploração mineral em terras indígenas – prazo previsto para o Congresso Nacional concluir legislação que oriente a adequada exploração mineral em território indígena.

Por isso, todos recebemos a notícia de seu assassinato com profundo pesar e grave preocupação. O Governo Federal determinou que se concentrasssem esforços e agilidade na apuração do caso. Por consequência, mais de 50 agentes policiais estiveram envolvidos nas investigações, concluindo que Apoena foi assassinado, depois de reagir a assalto a mão armada impetrado por um jovem rondoniense. Detido na noite passada, o jovem, de 17 anos, foi reconhecido pela única testemunha daquele trágico episódio e confessou o crime diante de quatro delegados, sob a responsabilidade formal da titular da Delegacia de Menores.

Nessas condições, as autoridades policiais dão por esclarecido o crime que vitimou Apoena Meireles e encerram as investigações, encaminhando suas conclusões às devidas providências da Justiça.

As comunidades indígenas, a sociedade e o estado brasileiros, no entanto, lamentam sua partida prematura, em função do que solicito que se inscrevam o nome e a honrosa trajetória de José Apoena Meireles nos Anais desta Casa, como exemplo de coragem, dedicação e dignidade a inspirar a conduta de todos de nós, na luta pelo resgate da solidariedade como fundamento da civilização que um dia haveremos de ver sintetizada neste imenso abraço chamado Brasil.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – Senadora Fátima Cleide.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado pela nobre Senadora Fátima Cleide.

Sobre a mesa, projetos de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2004**

Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, para substituir o ramo de fumo florido das Armas Nacionais, pela planta da cana-de-açúcar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 8º da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

III – o todo brocante sobre uma espada, em pala, empunhada de ouro, guardas de blau, salvo a parte do centro, que é de goles e contendo uma estrela de prata, figurará sobre uma coroa formada de um ramo de café frutificado, à destra, e de outro da planta de cana-de-açúcar, à sinistra, ambos da própria cor, atados de blau, ficando o conjunto sobre um resplendor de ouro, cujos contornos formam uma estrela de vinte pontas.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, trata, no inciso III de seu art. 8º da configuração das Armas Nacionais.

A norma determina a figuração de uma coroa formada por um ramo de café, à direita, e de fumo florido, à esquerda, sob a estrela de cinco pontas, numa evocação às grandes riquezas agrícolas que durante muitas décadas sustentaram a economia nacional.

No caso do café, a partir do começo do século XIX que a cultura ganha o interesse dos produtores, transformando-se na principal atividade agrícola do País, inclusive por responder com mais da metade da renda obtida com as exportações. Esse quadro permaneceu até a primeira metade do século XX.

A produção brasileira de fumo, no século XIX predominou na Bahia sobre as demais regiões. Já no século XX, o eixo se voltou para a região Sul, especificamente o Município de Santa Cruz do Sul, no centro do Rio Grande do Sul, ainda considerado a capital do fumo, garantindo o abastecimento de matéria-prima para a fábrica de cigarros instalada no Rio de Janeiro.

Devido à evolução do conhecimento técnico e à implantação de novos procedimentos industriais, o Brasil se transformou, nas décadas de 1980 e 1990, no maior exportador de tabaco do mundo.

Não resta dúvida, portanto, que ambas as culturas contribuíram – como ainda contribuem – de forma significativa para o desenvolvimento da economia brasileira, especialmente no que tange ao setor primário.

Quanto à cana-de-açúcar, motivação da presente proposta, além de seu decisivo papel na formação histórica nacional, constitui-se em elemento básico no cotidiano dos brasileiros. No ambiente doméstico, aplica-se em inúmeras utilidades, como na culinária e na limpeza; na indústria, auxilia na conservação de alimentos. Além disso, produz álcool combustível

– energia natural, limpa e renovável -, energia elétrica, papel, plásticos e produtos químicos.

No Brasil, 4,5 milhões de hectares de cana ocupam menos de 1% das terras agricultáveis, sendo que cada tonelada do produto possui um potencial energético equivalente ao de 1,2 barril de petróleo.

O Brasil é o maior produtor do mundo, seguido pela Índia e pela Austrália. Na média, 55% da cana brasileira se transforma em álcool, e 45%, em açúcar. Como a cana é plantada no Centro-Sul e no Norte-Nordeste, obtém-se o produto em dois períodos de safra.

Há 307 centrais energéticas existentes no Brasil impulsionadas pela cana, 128 das quais se encontram em São Paulo. Trata-se de usinas e destilarias que processam a biomassa proveniente da cana-de-açúcar, na produção de açúcar, de energia elétrica decorrente da queima do bagaço nas caldeiras, de álcool hidratado, como combustível automotivo direto, e de álcool anidro, utilizado na mistura com a gasolina.

Excetuando-se relevante, papel que o fumo assumiu e ainda assume na economia brasileira, é inegável que seu consumo acarreta inúmeros malefícios à saúde, tanto à do usuário quanto a do chamado fumante passivo.

O uso do fumo processado não se limita à inalação por meio de cigarros, charutos, ou cigarros de palha. Ele também se apresenta sob a forma de pó, a ser aspirado, comumente chamado rapé, ou em cordas de folhas trançadas, o fumo-de-rolo, para ser mascado. Sob todas essas modalidades, o produto é maléfico à saúde.

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) chama a atenção para o fato de que não há formas mais severas ou mais amenas de se absorver o tabaco, seja como cigarro com filtro, com mentol, como charuto, em cachimbo. O elemento distintivo é a acidez presente no fumo para ciganos, e a alcalinidade, no caso dos charutos e dos cachimbos. No primeiro caso, há necessidade de que seja tragado, para haver absorção pelos pulmões; no segundo, o prazer se processa já na boca. Como a composição é semelhante, o dano à saúde, em todos os casos, é o mesmo.

A nicotina, princípio ativo do tabaco, leva à dependência química; o monóxido de carbono produzido pela queima, provoca doenças cardiovasculares e pulmonares; o alcatrão é comprovadamente cancerígeno.

Em diversos países, inclusive no Brasil, as próprias autoridades oficiais da área de saúde têm se envolvido com o problema, seja chamando a atenção para os perigos do fumo, seja cerceando sua propaganda, seja restringindo sua venda a menores de idade, e seu uso, em ambientes fechados.

Não há, pois, como manter a folha de fumo nas Armas Nacionais, sem aviltar os princípios que regem o cuidado com a saúde e com o bem-estar do povo brasileiro.

Sua substituição pela planta da cana-de-açúcar, além de adequar um de nossos símbolos ao conjunto de ações destinadas ao combate de evidente malefício causado pelo fumo, enaltece aquela cultura nacional, por sua representatividade ecológica, comercial e econômica, dentre as demais que compõem a vasta diversificação agrícola de nosso País.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004 – Senador **Valmir Amaral**, PMDB-DF.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971

Art 8º A feitura das Armas Nacionais deve obedecer à proporção de 15 (quinze) de altura por 14 (quatorze) de largura, e atender às seguintes disposições:

I – O escudo redondo será constituído em campo azul-celeste, contendo cinco estrelas de prata, dispostas na forma da constelação do Cruzeiro do Sul, com a bordadura do campo perfilada de ouro, carregada de vinte e duas estrelas de prata.

II – O escudo ficará pousado numa estrela partida-gironada, de 10 (dez) peças de sinopla e ouro, bordada de 2 (duas) tiras, a interior de goles e a exterior de ouro.

III – O todo brocante sobre uma espada, em pala, empunhada de ouro, guardas de blau, salvo a parte do centro, que é de goles e contendo uma estrela de prata, figurará sobre uma coroa formada de um ramo de café frutificado, à destra, e de outro de fumo florido, à sinistra, ambos da própria cor, atados de blau, ficando o conjunto sobre um resplendor de ouro, cujos contornos formam uma estrela de 20 (vinte) pontas.

IV – Em listel de blau, brocante sobre os punhos da espada, inscrever-se-á, em ouro, a legenda República Federativa do Brasil, no centro, e ainda as expressões “15 de novembro”, na extremidade destra, e as expressões “de 1889”, na sinistra.

*(Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última a decisão terminativa.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2004 – Complementar

**Dispõe sobre a proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, pre-**

**vista no inciso I do art. 7º da Constituição Federal, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os empregados são protegidos contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, mediante pagamento de multa a cargo do empregador responsável pela despedida, incidente sobre o saldo em conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no percentual de:

I – quarenta por cento, quando a despedida ocorrer nos primeiros doze meses de contratação;

II – vinte por cento, quando a despedida ocorrer no período de doze a vinte e quatro meses de contratação;

III – dez por cento, quando a despedida ocorrer após vinte e quatro meses de vigência do contrato.

Art. 2º Em caso de culpa recíproca a multa prevista no artigo anterior será reduzida em cinqüenta por cento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Constituição Federal de 1988 multiplicou por quatro a multa que protege o empregado contra a despedida arbitrária ou sem justa causa (inciso I do art. 10 do ADCT). Era de dez por cento sobre o saldo do FGTS e passou a ser de quarenta por cento. Naqueleas circunstâncias, as condições de mercado de trabalho e a redemocratização talvez justificassem essa generosidade, onerosa para os empregadores. Hoje o desemprego crescente recomenda uma atitude mais branda, pelas razões que iremos expor.

Em primeiro lugar, os encargos incidentes sobre a folha de pagamentos são notoriamente excessivos. Alguns autores chegam a situá-los em percentual acima de cem por cento, o que ultrapassa o valor dos próprios salários. A arrecadação da Previdência Social está fundamentada basicamente nos valores pagos aos trabalhadores. E assim, muitos outros encargos são calculados sobre a mesma base. Isso é um desestímulo grave à contratação formal de novos empregados.

Tantos encargos e uma legislação rígida, com direitos inúmeros, normas de contratação coletiva e decisões judiciais com conteúdo de lei, acabam impedindo o desenvolvimento empresarial e, consequentemente, inibindo o crescimento econômico-social de toda a nação. O capital precisa de flexibilidade para se ajustar às demandas da produção e às variações da oferta e da procura.

Ademais, precisamos competir num mundo globalizado. Devemos ser realistas e gerar milhões de novos empregos, produzindo barato para o mercado interno,

que é invadido pela produção de países nos quais a mão-de-obra é menos onerada. Isso só será possível com flexibilidade nos direitos trabalhistas e redução dos impostos e encargos incidentes sobre a produção.

A triste verdade, a ser enfrentada com energia e em caráter emergencial, é a de que na atualidade a metade, senão mais, da população economicamente ativa de nosso País sobrevive na informalidade: sem empregos fixos, sem carteiras de trabalho, sem garantias previdenciárias, desprovida das garantias que amparem seus núcleos familiares. E essa crescente e assustadora informalidade em parte existe porque os empregadores, já de si aguilhoados por excessivos compromissos tributários, temem os encargos da legislação vigente, de efeitos multiplicadores. A referida multa de quarenta por cento, por tempo indeterminado, é uma dessas expectativas que desestimulam o emprego. Em nada ajuda aos que labutam na informalidade. Tomando-se razoável em termos trabalhistas, como propõe o projeto, estimularia a criação de novos postos de trabalho.

Nossa proposição reduz, de forma progressiva, a multa incidente sobre o FGTS nas demissões imotivadas. Dessa forma, estamos convencidos de que irá gerar novas contratações e durabilidade nas relações de emprego. A multa, que é de quarenta por cento no primeiro ano de contratação, é reduzida para vinte, no segundo ano, e para dez, a partir dos vinte e quatro meses de contratação.

Acreditamos que as mudanças propostas favorecerão empregados e empregadores. Estes, por desejarem contratos mais duradouros e menos onerosos; os empregados, pelo aumento no número de empregos disponíveis. Ao final, toda a sociedade ganha com melhorias nos indicadores de distribuição de renda.

Estas as razões que nos levam a contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta iniciativa, justa e recomendável neste momento em que, felizmente, grassa o desemprego em nosso e em outros países.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004.

Senador **Edison Lobão**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2004**

**Altera o art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, visando a destinar recursos de parcela de royalties para colônias de pesca.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 49. ....

- .....  
II – .....
- a) vinte e três por cento aos Estados produtores confrontantes;
  - b) vinte e dois por cento aos Municípios produtores confrontantes;

.....

  - d) sete por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
  - e) sete por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

.....

  - g) um por cento para a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, para financiar colônias de pesca artesanal de todo o País, visando à modernização de embarcações.
- .....  
§ 3º Do total de recursos previsto na alínea a) do inciso II, cinco por cento deverão ser destinados ao financiamento de colônias de pesca artesanal registradas no Estado produtor confrontante, visando à modernização das embarcações.(NR”)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A multiplicação de unidades de exploração de petróleo na plataforma continental tem trazido efeitos profundamente benéficos para o País, pois tem reduzido a dependência externa de hidrocarbonetos e contribuído para a riqueza dos estados e municípios confrontantes. No entanto, esses benefícios têm sido acompanhados por efeitos colaterais ainda pouco perceptíveis para a maioria dos formuladores de políticas públicas. Entre os mais prejudicados estão os pescadores artesanais.

Sabe-se que as plataformas marítimas exercem atração sobre cardumes. Por outro lado, por recomendação da International Maritime Organization, agência da ONU responsável pela segurança marítima, e adotada pelo Brasil, fica proibida a pesca num raio de 500 m em torno de plataformas petrolíferas. A conjunção desses dois fatores tem levado os pescadores artesanais a buscarem áreas cada vez mais distantes para ganharem o seu sustento. Consequentemente, deveriam dispor de embarcações cada vez mais robustas para enfrentarem as condições inóspitas do alto-mar e mais bem equipadas com tecnologia de ponta. Entre os equipamentos necessários, incluem-se rádios de comunicação, que lhes garantiriam maior segurança na navegação, e radares, que lhes permitiriam localizar

cardumes cada vez mais escassos. Ademais, há um fosso tecnológico em relação às indústrias pesqueiras, inclusive estrangeiras, que adotam um processo de alta produtividade, inacessível às atuais colônias de pescadores.

O processo artesanal praticado por esses peixeiros, organizados em colônias, não lhes permite dar tal salto tecnológico, porquanto pescam cada vez mais longe, o que implica aumento de custos decorrentes do consumo exacerbado de combustíveis, e cada vez menos pescados, em razão da escassez desses produtos e da dificuldade em localizá-los. É imprescindível que o Poder Público dê a eles condições que propiciam esse salto de qualidade em suas atividades de subsistência.

É razoável que a atividade de extração de petróleo na plataforma continental, que vem causando tantos transtornos ao pequeno pescador do litoral brasileiro, também contribua para mitigar tal efeito colateral. É por isso que propomos a redistribuição da parcela de **royalties** decorrente da exploração de petróleo na plataforma continental.

A primeira preocupação que tivemos, ao trazermos à apreciação de Vossas Excelências a presente proposição legislativa, foi a de não causar impacto significativo nas receitas dos beneficiários atuais. E a segunda preocupação foi a de fazer retomar aproximadamente os mesmos recursos aos mesmos beneficiários, mas vinculados aos pescadores artesanais do estado ou do município que eventualmente tenha perdido uma pequena parcela de **royalties**. Para tanto, propomos subtrair apenas 2% do total arrecadado a título de **royalties** acima de 5%, recolhidos de plataformas marítimas, e destiná-los majoritariamente às colônias de pescadores dos estados e municípios afetados pela proibição de pesca em áreas próximas às plataformas petrolíferas.

Parece-nos razoável restringir a proposta apenas ao excedente, e não alterar a distribuição dos **royalties** até 5%, cujos beneficiários são em número muito maior, e recebem, em média, menos recursos. Ademais, é importante ressaltar que, no ano de 2003, os **royalties** excedentes a 5% montaram a cerca de R\$2,17 bilhões. Os dois por cento que proponho destinar aos pescadores corresponderiam a cerca de R\$ 43 milhões anuais. Os estados e municípios reduziriam a receita global para R\$2,13 bilhões, mas parte significativa dessa redução retomaria para os mesmos estados e municípios.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2004. \_ Senador **Gerson Camata**.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui Mensagem de veto o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
Dos Princípios e Objetivos  
da Política Energética Nacional**

Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

- I – preservar o interesse nacional;
- II – promover o desenvolvimento, ampliar o mercado de trabalho e valorizar os recursos energéticos;
- III – proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;
- IV – proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia;
- V – garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo o território nacional, nos termos do § 2º do art. 177 da Constituição Federal;
- VI – incrementar, em bases econômicas, a utilização do gás natural;
- VII – identificar as soluções mais adequadas para o suprimento de energia elétrica nas diversas regiões do País;
- VIII – utilizar fontes alternativas de energia, mediante o aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e das tecnologias aplicáveis;
- IX – promover a livre concorrência;
- X – atrair investimentos na produção de energia;
- XI – ampliar a competitividade do País no mercado internacional.

.....

Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

I – quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:

- a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;
- b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo a pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;

II – quando a lavra ocorrer na plataforma continental:

a) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;

c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

d) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;

e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo a pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

§ 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.

§ 2º O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no **caput** deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República.

Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma participação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

§ 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os royalties, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.

§ 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:

(*Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.*)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 294, DE 2004

**Dá nova redação à alínea e do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para alterar o horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dá nova redação à alínea e do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para alterar o horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República.

Art. 2º A alínea e do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. ....

.....  
e) as emissoras de radiodifusão, excluídas as de televisão, são obrigadas a retransmitir, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário compreendido entre as dezoito e as vinte e duas horas ou entre as cinco e as oito horas do dia seguinte, o programa oficial dos Poderes da República, de uma hora de duração, reservados trinta minutos para noticiário preparado pelas duas Casas do Congresso Nacional;

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O programa oficial dos Poderes da República, conhecido como “A Voz do Brasil”, tem-se mostrado de extrema importância para a integração nacional. Contudo, a evolução dos hábitos da população, muitas vezes, impede que todos tenham acesso às informações por ele veiculadas. Por essa razão, impõe-se que seu horário de transmissão seja adaptado, de forma a aumentar a eficácia de sua função informativa.

Transmitido simultaneamente em todo o território nacional, o programa “A Voz do Brasil” tem inegável relevância para a integração das diversas regiões do País. É por meio dele que se levam, tanto aos habitantes das grandes metrópoles, como aos dos mais remotos rincões, informações atualizadas sobre as realizações dos Poderes da República. Por meio desse veículo, a sociedade tem

acesso, de forma transparente, ao que ocorre no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Não obstante tamanha importância, a eficácia do programa tem sido consideravelmente afetada pela evolução dos hábitos da população. Não custa lembrar que “A Voz do Brasil” tem origem ainda na primeira metade do século passado, em que o rádio e a imprensa escrita eram praticamente os únicos meios de comunicação social. Com o advento da televisão, por exemplo, a importância do rádio, como fonte de informação, foi grandemente relativizada. No que tange especificamente ao programa oficial dos Poderes da República, sua audiência é consideravelmente diminuída pela concorrência com o chamado horário nobre da televisão.

Diante dessa realidade, impõe-se que seja alterado o horário de retransmissão da “Voz do Brasil”, de modo a possibilitar o pleno cumprimento de sua função informativa. Dessa forma, propomos que seja permitido que os emissores de rádio tenham liberdade de determinar o momento de transmissão do programa, dentro de faixas de horário previamente estabelecidas. A noite, o programa poderia ser transmitido entre as dezoito e as vinte e duas horas. Já no dia seguinte, poderia ele ainda ser veiculado entre as cinco e as oito horas.

Com essa medida, os emissores de rádio terão maior flexibilidade para estruturar sua programação de acordo com o interesse de sua audiência. Mais do que isso, no entanto, permite-se que o ouvinte tenha a oportunidade de ter acesso às informações da “Voz do Brasil” em horário mais conveniente e mais adequado a suas necessidades e interesses. Dessa forma, entendemos que a audiência potencial do programa poderá ser consideravelmente aumentada, o que certamente trará maior eficácia à função informativa e integradora de tão importante e tradicional programa jornalístico.

Diante do exposto, submetemos a presente proposição ao exame de nossos nobres Pares, contando com sua aprovação e possível aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. \_ Senador **Lucídio Amaral**.

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Educação, cabendo a última a decisão terminativa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 49, DE 2004**

**Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para fixar, pelo prazo de 10 (dez) anos, o orçamento anual das Forças Armadas em 2,5% (dois vírgula cinco por cento), no mínimo, do Produto Interno Bruto, e dá outras providências.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:**

“Art. O orçamento anual das Forças Armadas fica fixado, pelo prazo de 10 (dez) anos, em 2,5% (dois vírgula cinco por cento), no mínimo, do Produto interno bruto, apurado, sucessivamente, nos anos-base anteriores”.

§ 1º No período a que se refere o **caput**, ficam vedadas quaisquer limitações à execução das dotações orçamentárias consignadas aos programas de reaparelhamento, modernização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, bem como a constituição de reservas de contingências com recursos dos fundos vinculados às Forças Armadas.

§ 2º O Poder Executivo, com a participação das Forças Armadas, deverá promover:

I – os ajustes orçamentários necessários ao cumprimento dos cronogramas de desembolso dos contratos de financiamentos externos em execução, de forma a não prejudicar o desenvolvimento das respectivas ações, no prazo de 6 (seis meses), contados da promulgação da presente Emenda;

II – a reformulação da política de defesa nacional e a reorganização das Forças Armadas, de forma a priorizar os investimentos nos programas de reaparelhamento, modernização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que deverão contar, ao final do período a que se refere o **caput**, com, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos orçamentários das Forças Armadas”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua promulgação.

**Justificação**

A participação dos gastos do Ministério da Defesa no orçamento federal vem decrescendo nos últimos anos, quando cotejada com o Produto Interno Bruto (PIB) e, particularmente, com a receita corrente líquida da União, conforme se verifica pelos dados constantes da seguinte Tabela I:

A tendência declinante dos dispêndios militares fica ainda mais evidenciada quando se compara o volume de gastos do Ministério da Defesa com a receita corrente líquida da União, os quais decresceram de 15,5%, em 2001, para 11,50%, em 2003. Essa tendência declinante continua, vez que o orçamento autorizado para 2004 corresponde a, apenas, 10,8% da receita corrente líquida prevista, conforme consta da Tabela I.

**Tabela I - Dispêndios do Ministério da Defesa x PIB e RCL** Em R\$ milhões

EXERCÍCIO	LIQUIDADO (A)	PRODUTO INTERNO BRUTO (B)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)	(A)/(B) %	(A)/(C) %
2001	25.801,20	1.198.736,00	167.799,1	2,1	15,3
2002	28.316,50	1.346.028,00	201.927,3	2,1	14,0
2003	25.842,30	1.514.924,00	224.920,2	1,7	11,5
2004(1)	28.087,40	1.662.698,40	259.395,7	1,7	10,8

Fonte: Liquidado - SIAFI/PRODASEN; PIB - IBGE; RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - STN

(1) O valor de 2004 refere-se ao orçamento autorizado, atualizado até 07/05/2004; os valores do PIB e da Receita Corrente Líquida são os previstos na Lei Orçamentária Anual para 2004.

Os constantes contingenciamentos e a esterilização de recursos vinculados, por força de lei, ao orçamento das Forças Armadas e seus Fundos (a exemplo dos R\$762,5 milhões do orçamento autorizado para o corrente exercício, consignado à Reserva de Contingência – (GND 9), com o objetivo de viabilizar o alcance da meta de superávit primário (4,25% do PIB, neste ano), têm dificultado fortemente a obtenção dos resultados planejados nessa Área.

Essa redução de recursos para as Forças Armadas se mostra mais acentuada quando se enfoca os valores aplicados e destinados para investimentos – (GND 4, conforme demonstrado na seguinte Tabela II:

**Tabela II - Investimentos (GND 4) - 2001/2004**

ÓRGÃO	LIQUIDADO 2001	LIQUIDADO 2002	LIQUIDADO 2003	AUTORIZADO 2004	R\$ 1,00 PLANEJADO (001%)
52000-MINISTÉRIO DA DEFESA	1.958.236,699	1.694.116,418	897.819,100	1.167.469,921	-40,38

Fonte: PRODASEN

Em termos nominais, o valor autorizado para 2004 – da ordem de R\$1,1 bilhão – corresponde a cerca de, apenas, 3,9% do total do orçamento do Ministério da Defesa, sendo pouco superior à metade do valor despendido com investimentos em 2001 (R\$2,0 bilhões).

Observe-se que, em 2003, o montante liquidado no GND 4 (R\$897.879.100) é 45,85% inferior ao valor liquidado no exercício de 2001 (R\$1.958.236.699). Embora os dados constantes da Tabela II acenem para uma retomada dos investimentos em 2004, a situação permanece preocupante, uma vez que, mesmo com o acréscimo registrado, o montante de recursos autorizado para investimento das Forças Armadas, em 2004, é 40,38% inferior ao valor liquidado em 2001. Acrescente-se, ainda, que existe grande possibilidade de este ínfimo valor vir a sofrer limitação de empenho e movimentação financeira ao longo do exercício.

A sistemática redução dos investimentos teve como consequência o enfraquecimento e o desaparelhamento da estrutura de defesa nacional, colocando as nossas Forças Armadas na atual situação de generalizado sucateamento dos meios militares e de estagnação da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico. Trata-se de uma situação inadmissível, em vista da importância dessa área para a afirmação da soberania nacional, com reflexos diretos nas relações e nas negociações internacionais, em cujo âmbito o País vem empreendendo esforços para assumir funções compatíveis com a sua importância geopolítica.

Por outro lado, os ftequentes entraves orçamentários, quase sempre relacionados ao cumprimento de metas exorbitantes de superávit primário, têm impedido a consecução de programas custeados com recursos oriundos de financiamentos externos. Tal fato, além de onerar os empréstimos – por ocasionar o excessivo pagamento de taxa de compromissos -, tem impedido a reversão do quadro de obsolescência dos meios militares e a recuperação da capacidade operacional das Forças Armadas, ainda que minimamente.

A esse respeito, o Tribunal de Contas da União, por diversas vezes, tem alertado que “os entraves orçamentários vêm afetando de modo sensível o cumprimento de prazos dos programas e gerando consequências negativas em compromissos comerciais e financeiros assumidos...” (Acórdão nº 2.460/2003)

De fato, as Forças Armadas brasileiras deverão estar preparadas, a qualquer tempo, para o exercício da missão de manter vigilância e defender o território, o espaço aéreo, as águas territoriais e o mar patrimonial, além de funcionar como elemento de persuasão e dissuasão de possíveis ameaças ao País, como também projetar o poder e a influência do Brasil no exterior. Essa última função se mostra mais patente quando se considera a pretensão do Brasil em se tornar membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Para superação do enfraquecimento da capacidade de defesa nacional, há necessidade de elevar o atual patamar de investimentos das Forças Armadas, bem como a adoção de urna nova política de defesa nacional, adequada à realidade de nosso País e das contingências atuais, que vise a dotar o País de uma estrutura de defesa moderna, apta e em condições de pleno cumprimento de sua missão constitucional. Justifica-se, por isso, o esforço para aumentar, fixando em 2,5% (dois e meio por cento) do PIB, os recursos orçamentários destinados à área de defesa nacional, por um período de 10 (dez) anos.

Observe-se que a Organização das Nações Unidas (ONU) considera razoável que, em tempo de paz, os países membros gastem até 5% do PIB com suas Forças Armadas. Pelos dados apresentados, o percentual de gastos do Brasil (atualmente em torno de 1,7% do PIB) está muito abaixo desse teto.

A fim de possibilitar uma análise comparativa militares propostos (2,5% do PIB), são apresentados na Tabela III os gastos similares de outros países importantes:

**Tabela III - Gastos Militares de Outros Países**

PAÍS	ORÇAMENTO MILITAR 2002 (US\$ Bilhões) (A)	PIB - Preços Correntes 2002 (US\$ bilhões) (B)	(A) / (B) %
Estados Unidos	399,1	10.446,30	3,8
Reino Unido	38,4	1.556,70	2,5
China (*)	47	1.175,80	4
Índia	15,6	494,80	3,2
Austrália	7,6	398,20	1,9
Colômbia (*)	2,9	82,00	3,5

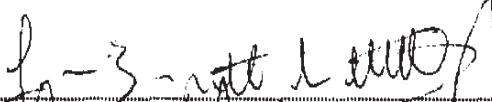
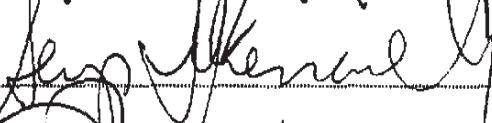
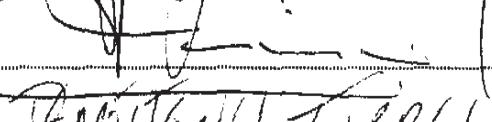
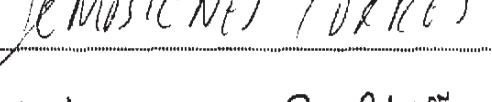
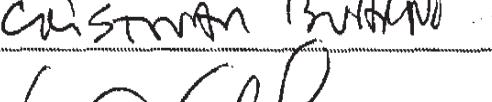
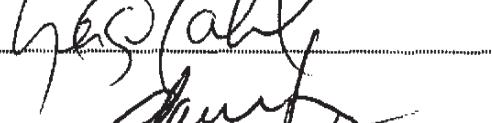
Fontes: PIB - FMI/World Economic Outlook; Orçamento Militar - Center for Defense Information - CDI.

(\*) Dados de 2001

Diante do exposto, conclamamos os Senhores Senadores a apoiarem a presente Proposta de Emenda Constitucional, que visa garantir a ampliação e a regularização do fluxo de recursos destinados aos programas de reaparelhamento, modernização, pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. \_ Senador **Marcelo Crivella**.

Ordem	Assinatura	Nome
1.		
2.		GERALDO ALVES
3.		FERREIRA FORTES
4.		ANTONIO CARLOS VALADARES
5.		AMÉLIA LIMA
6.		RODOLPHO TOURINHO
7.		CÉSAR BORGES
8.		ANTERO PAES
9.		JOAQUIM TÁVORA
10.		FERNANDO FREITAS
11.		
12.		AUGUSTO BOAL
13.		VANDER RAMPP
14.		OSMAR DIAS
15.		JOÃO ROBERTO
16.		NEY SUASSUNA
17.		LEONOR
18.		PEDRO SIMON
19.		(M. MACIEL)
20.		ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
21.		EDUARDO AZEREDO

22.		JOÃO BATISTA
23.		SÉRGIO SÁ LEITÃO
24.		SÉRGIO SOUZA BENÍCIO
25.		JOÃO CAPIBERIBE
26.		DEMOSTENES TORRES
27.		CÍCERO LUCENA BRAGA
28.		SÉRGIO CABRAL
29.		IZIZ ONISHI
30.		ROSEANA SARNEY
31.		
32.		
33.		
34.		
35.		

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes:

#### PARECER Nº 1.400, DE 2004

#### Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 145, de 2004, (nº

493/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 19 de outubro, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Ney Suassuna sobre a Mensagem nº 145, de 2004, opina pela aprovação da indicação do Senhor Rodrigo Telles da Rocha Azevedo, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 20 votos favoráveis, zero contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2004.

PRESIDENTE	
RELATOR (A):	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO ( PT, PSB, PTB E PL )</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-FATIMA CLEIDE (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLAVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SHLESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-CRISTOVAM BUARQUE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	7-VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8-VAGO-

RAMEZ TESET		<b>PMDB</b>
MÁO SANTA		1-HÉLIO COSTA
GARIBALDI ALVES FILHO		2-LUIZ OTÁVIO
ROMERO JUÇÁ		3-VALMIR AMARAL
JOÃO ALBERTO SOUZA		4-GERSON CAMATA
PEDRO SIMON		5-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP		6-NEY SUASSUNA
		7-MAGUITO VILELA

CÉSAR BORGÉS	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRÁIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPIINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LÚCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
PATRÍCIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTE

## RELATÓRIO

Relator: Senador Ney Suassuna

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou, em 19 de agosto do corrente ano, a Mensagem nº 145, de 2004 (nº 493, de 19-8-2004, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Rodrigo Telles da Rocha Azevedo, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme o disposto no inciso XIV, do art. 84, combinado com o art. 52, inciso III, letra **d**, da Constituição Federal.

De acordo com o **curriculum vitae** anexado à referida Mensagem, o Sr. Rodrigo Telles da Rocha Azevedo é Bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo, e possui os títulos de Mestre em Economia e Ph.D em Economia, ambos pela Universidade de Illinois, em Urbana-Champaign, nos Estados Unidos, obtidos, respectivamente, em 1991 e 1994.

Sua experiência profissional inclui a posição de economista sênior no Banco de Investimentos Garantia S.A., em 1994, passando a integrar o Banco de Investimentos Credit Suisse First Boston S.A., CSFB, quando este incorporou o Banco Garantia, em 1998. Foi economista-chefe do CSFB no Brasil e co-diretor global de pesquisa econômica para a América Latina, desde 1999. Entre 2001 e 2004, exerceu o cargo de Diretor Executivo do CSFB.

Anteriormente, foi assistente de ensino e pesquisa na Universidade de Illinois, realizou estágio no Departamento de Planos e Programas do Banco Interamericano de Desenvolvimento e foi analista de pesquisas de mercado na Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo.

Na área acadêmica, o Sr. Rodrigo Telles da Rocha Azevedo efetuou pesquisas em temas relativos a economia e finanças, publicadas em revista internacional e na Universidade de Illinois. Sua monografia de graduação, na USP, obteve o primeiro prêmio de Economia naquela Universidade, em 1988.

O currículo do indicado relaciona também diversas apresentações em seminários nacionais e internacionais, acerca de cenários econômicos e perspectivas, política monetária, investimentos e finanças, entre outros.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, bem como as práticas de natureza política e jurídica, julgamos que o nome do Sr. Sr. Rodrigo Telles da Rocha Azevedo está em condição de ser apreciado por esta Comissão, para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2004. \_ Presidente, **Ramez Tebet – Relator, Ney Suassuna.**

## PARECER Nº 1.401, DE 2004

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 797, de 2004 (nº 1.170 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

Relator: Senador Jefferson Peres

Relator ad hoc: Senador Marco Maciel

### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 797, de 2004 (nº 1.170, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 539, de 15 de outubro de 2003, que outorga a permissão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 797, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder

Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 797, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga a permissão à Rádio Tiradentes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS N° 797/04 NA REUNIÃO DE 05/10/2004  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Osmar Dias (Senador Osmar Dias)*

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CABIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÂO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALÉO PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

### PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPIINO
EFRAIM MORAIS	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

### PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAYAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

### PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES RELATOR
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA

### PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 29/04

TITULARES - BLOCO DE VOTO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FATIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				DELÍDIO AMARAL				
JOÃO CABIBERIBE	X				VAGO				
DUCINOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALEÓ PAES		X		
GERSON CAMATA	X				LUÍZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					MÁRIO CALIXTO		X		
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL		X		
VAGO					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
LUIZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA					JUVÉNCIO DA FONSECA		X		
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 10 / 2004


  
 SENADOR OSMAR DIAS  
 Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA**  
**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V**  
**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER N° 1.402, DE 2004**

**Da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Requerimento nº 741, de 2004 do Senador José Jorge, solicitando, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões de crédito corporativo por parte de servidores da Presidência da República para o pagamento de despesas.**

Relator do Vencido: Senador **Aloizio Mercadante**

**I – Do Relatório**

O Requerimento apresentado pelo Senador José Jorge, com parecer favorável do Senador Sérgio Cabral apresenta-se sob os seguintes termos:

“Requer, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal c/c p art. 50 da CF, § 2º, informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões de crédito corporativo por parte de servidores da Presidência da República para o pagamento de despesas.”

Contestando o relatório apresentado pelo Nobre Senador Sérgio Cabral, e contrário à aprovação do requerimento apresentado pelo Nobre Senador José Jorge, foi apresentado por mim voto em separado que, lido em sessão da Comissão, propunha a rejeição do requerimento pela argumentação constitucional.

A maioria da Comissão decidiu pelo voto em separado, sendo vencido o voto apresentado pelo relator, sendo incumbida a mim a tarefa de apresentação do presente relatório do voto vencido que passo a analisar.

## II – Da Análise

O Cartão de Crédito corporativo é utilizado atualmente por 39 servidores da Presidência da República, autorizados para efetuar despesas de pronto pagamento e de peculiaridades da Presidência e Vice-Presidência amparadas no inciso II do art. 3º e art. 47 do Decreto nº 93.872/86, como a locação de veículos, tipo de blindagem utilizado nesses veículos, o local da hospedagem, bem como demais despesas com transportes do Chefe de Estado, Vice Presidente da República e demais autoridades do alto escalão desta Instituição.

O uso do cartão por parte de servidores encarregados da segurança e logística dessas autoridades foi implementado no Governo anterior, como forma de se efetuar pagamentos e despesas decorrentes das atividades desempenhadas, em substituição ao uso de cheque e dinheiro anteriormente utilizado.

Neste Governo, a medida obteve a aprovação da Controladoria Geral da União, haja vista possibilitar o acompanhamento discriminado de cada gasto efetuado pelos servidores autorizados, aumentando inclusive a segurança contra fraudes e desvios corriqueiros quando da utilização de cheques ou dinheiro.

Anteriormente, havia a necessidade de abertura de conta bancária em nome do servidor autorizado a efetuar os gastos, sendo que a prestação de contas de dava a **posteriori**, com o acúmulo de notas fiscais, recibos e burocracias. E inegável que a utilização do cartão de crédito corporativo, que muito difere do cartão empresarial por não poder ser utilizado para o pagamento de despesas pessoais diminui substancialmente a possibilidade de fraude.

Ademais, todo o gasto efetuado, além de analisado pela Controladoria, também é analisado pelo Tribunal de Contas da União, como qualquer gasto efetuado pelo Poder Público.

Por outro lado, embora o § 2º do artigo 50 da Carta Maior delegue competência ao Senado Federal para encaminhar pedidos de informação aos Ministros de Estado, essa prerrogativa não pode ser interpretada sem que seja atendido o disposto no artigo 5º, inciso XXXIII supracitado.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXIII prevê:

“Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas, cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (grifo nosso)

Na medida em que essas operações estão relacionadas à segurança dos homens públicos citados, e que essa questão está intrinsecamente ligada à segurança do Estado, não parece possível a divulgação das informações pleiteadas pelo Nobre Senador, haja vista que o sigilo destas informações é imprescindível à segurança do Estado.

Vale destacar ainda que nem sequer valores nominais globais discriminados por natureza de despesas devem ser divulgados. Isso porque o valor global do gasto com munição, hospedagem e deslocamento, por exemplo, presta-se à mensuração do contingente de homens envolvidos na segurança presidencial, dado esse que, por questões de segurança e estratégia, não devem ser divulgados.

O eventual crescimento das despesas pagas através do cartão corporativo por parte do Governo é justamente consequência da substituição gradativa das formas tradicionais de pagamento por essa nova modalidade. Desde agosto do ano passado, por exemplo, a Presidência da República passou a utilizar essa forma de pagamento em 100% das despesas que eram feitas pelo antigo sistema, o que explica o maior volume de despesas pagas por meio do cartão. Quando sua utilização estiver disseminada nos demais órgão da Federação, essa equação certamente se equilibrará.

## III – Do Voto

O Requerimento apresentado, ao nosso ver é Inconstitucional, pois a divulgação da relação de gastos, já fiscalizada pela Controladoria e pelo TCU pode comprometer a segurança do Chefe de Estado e demais membros do alto escalão da Presidência da República e merecem a proteção constitucional. Ante o exposto, somos pela rejeição do Requerimento, propondo-se dessa forma o arquivamento da presente proposta.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2004. – Senador **Aloizio Mercadante**.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO: RQS N° 741 DE 2004**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/08/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR DO VENCIDO:

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

SERYS SLHESSARENKO	1-EDUARDO SUPlicy
ALOIZIO MERCADANTE (RELATOR DO VENCIDO)	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA	6-JOÃO CABEDEBE
MARCELO CRIVELLA	7-AELTON FREITAS

### PMDB

LEOMAR QUINTANILHA	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO CABRAL

### PFL

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO

### PSDB

ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN

### PDT

JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
-----------------	----------------

### PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	-------------------------

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

**I – Relatório**

Trata-se de requerimento com a solicitação, nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, de informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões de crédito corporativo por parte de servidores da Presidência da República para o pagamento de despesas.

O ilustre requerente solicita, preliminarmente, informações quanto à fundamentação legal para a expedição de cartões de crédito corporativo aos servidores da Presidência da República e a publicação, no órgão de imprensa oficial, do instrumento que autorizou a mencionada expedição dos cartões.

A seguir, solicita a relação nominal dos servidores da Presidência que possuem cartões de crédito corporativo, seus dados pessoais e cargos que ocupam, bem como a indicação da Bandeira do Cartão e do número de cada um dos cartões de crédito.

Por fim, solicita seja informado do montante exato dos gastos efetuados até o dia 31 de maio de 2004, com a indicação do nome do servidor, acompanhada do detalhamento das despesas efetuadas a favor da Presidência da República, comprovadas pela emissão das respectivas faturas mensais emitidas pelas operadoras dos cartões.

O requerente junta cópia de página da coluna “Radar”, da Revista **Veja**, edição 1858, em que é referida a existência dos cartões de créditos corporativos objeto do requerimento.

É o relatório.

**II – Análise**

O requerimento ora sob análise diz respeito a pedido de informações endereçado ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, cujo teor é desdobrado em três: **a)** esclarecimento da fundamentação legal para a expedição de cartões de crédito corporativo a servidores de Presidência da República; **b)** relação nominal dos servidores titulares dos referidos cartões de crédito; **c)** informação sobre o montante de gastos efetuados até o dia 31 de maio de 2004 com os referidos cartões.

Cabe assinalar que no que respeita ao item **c** supra, não foi indicado no pedido de informações o

termo inicial das informações solicitadas, mas somente o termo final. Seria, portanto, adequado que o ilustre requerente complementasse o seu pedido indicando qual o período exato em que pretende ser informado dos gastos com os cartões de crédito corporativos objeto da consulta.

Tratam-se, portanto, de informações que dizem respeito em primeiro lugar à legalidade dessa forma de execução orçamentária de recursos da União, e em seguida à forma como tal execução orçamentária tem se dado.

Não parece adequado que o Poder Legislativo apresente ao Poder Executivo pedido de informações que equivale à consulta sobre a legalidade de um procedimento de execução orçamentária.

Cabe ao Poder Legislativo, conforme se pode ver do art. 70 da Constituição Federal, “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas”.

O art. 71 da Constituição, por sua vez, dispõe que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, seja exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, a quem cabe, conforme dispõe o inciso VII, “prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas”.

Diante disso, preliminarmente, tendo em vista envolver o requerimento consulta de caráter de esclarecimento de legislação aplicável e pedido de informações que possivelmente já se encontram à disposição do órgão auxiliar do Congresso Nacional na fiscalização orçamentária da União, o Tribunal de Contas da União, parece prudente que seja o referido requerimento encaminhado primeiramente a este órgão auxiliar para que apresente as informações que detenha sobre a matéria em apreço, em especial no que concerne à legislação aplicável.

**III – Voto**

Pelo exposto, o parecer é no sentido de, preliminarmente, solicitar ao autor do requerimento a complementação do seu pedido, indicando no item 3 do seu requerimento o termo inicial do período em que pretende ser informado dos gastos efetuados com cartão de crédito. A seguir, voto pela remessa do requerimento ao Tribunal de Contas da União para sobre ele se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2004. – Senador **Sérgio Cabral**.

**VOTO VENCIDO, EM SEPARADO, DO  
SENADOR SÉRGIO CABRAL, NA COMIS-  
SÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CI-  
DADANIA.**

**RELATÓRIO**

Senador Sérgio Cabral

**I – Relatório**

Trata-se de requerimento com a solicitação, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, de informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões de crédito corporativo por parte de servidores da Presidência da República para o pagamento de despesas.

O ilustre requerente solicita, preliminarmente, informações quanto à fundamentação legal para a expedição de cartões de crédito corporativo aos servidores da Presidência da República e a publicação, no órgão de imprensa oficial, do instrumento que autorizou a mencionada expedição dos cartões.

A seguir, solicita a relação nominal dos servidores da Presidência que possuem cartões de crédito corporativo, seus dados pessoais e cargos que ocupam, bem como a indicação da Bandeira do Cartão e do número de cada um dos cartões de crédito.

Por fim, solicita seja informado do montante exato dos gastos efetuados até o dia 31 de maio de 2004, com a indicação do nome do servidor, acompanhada do detalhamento das despesas efetuadas a favor da Presidência da República, comprovadas pela emissão das respectivas faturas mensais emitidas pelas operadoras dos cartões.

O requerente junta cópia de página da coluna “Radar”, da Revista **Veja**, edição 1858, em que é referida a existência dos cartões de créditos corporativos objeto do requerimento.

O próprio autor do Projeto apresentou emenda restringindo o período das informações do dia 10 de janeiro de 2003 ao dia 31 de maio de 2004.

É o relatório.

**II – Análise**

O requerimento ora sob análise diz respeito a pedido de informações endereçado ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, cujo teor é desdobrado em três: **a)** esclarecimento da fundamentação legal para a expedição de cartões de crédito corporativo a servidores de Presidência da

República; **b)** relação nominal dos servidores titulares dos referidos cartões de crédito; **c)** informação sobre o montante de gastos efetuados até o dia 31 de maio de 2004 com os referidos cartões.

Tratam-se, portanto, de informações que dizem respeito em primeiro lugar à legalidade dessa forma de execução orçamentária de recursos da União, e em seguida à forma como tal execução orçamentária tem se dado.

Não parece adequado que o Poder Legislativo apresente ao Poder Executivo pedido de informações que equivale a consulta sobre a legalidade de um procedimento de execução orçamentária.

Cabe ao Poder Legislativo, conforme se pode ver do art. 70 da Constituição Federal, “a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas”.

O art. 71 da Constituição, por sua vez, dispõe que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, seja exercido com o auxílio do Tribunal de Contas, a quem cabe, conforme dispõe o inciso VII, “prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas”.

Diante disso, preliminarmente, tendo em vista envolver o requerimento consulta de caráter de esclarecimento de legislação aplicável e pedido de informações que possivelmente já se encontram à disposição do órgão auxiliar do Congresso Nacional na fiscalização orçamentária da União, o Tribunal de Contas da União, parece prudente que seja o referido requerimento encaminhado primeiramente a este órgão auxiliar para que apresente as informações que detenha sobre a matéria em apreço, em especial no que concerne à legislação aplicável.

**III – Voto**

Pelo exposto, o parecer é no sentido de se acolher a emenda apresentada pelo relator. A seguir, voto pela remessa do requerimento ao Tribunal de Contas da União para sobre ele se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2004.  
– **Sérgio Cabral**, Senador da República.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO II  
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO I**

**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

**DECRETO N° 93.872,  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986**

**Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza**

**e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.**

Art. 47. A concessão e aplicação de suprimento de fundos, ou adiantamentos, para atender a peculiaridades da Presidência e da Vice-Presidência da República, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Saúde, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, das repartições do Ministério das Relações Exteriores no exterior, bem assim de militares e de inteligência, obedecerão ao Regime Especial de Execução estabelecido em instruções aprovadas pelos respectivos Ministros de Estado, pelo Chefe da Casa Civil e pelo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, vedada a delegação de competência. (Redação dada pelo Decreto 5.026, de 2004)

Parágrafo único. A concessão e aplicação de suprimento de fundos de que trata o **caput** deste artigo, com relação ao Ministério da Saúde, restringe-se a atender às especificidades decorrentes da assistência à saúde indígena. (Redação dada pelo Decreto 5.026, de 2004)

**PARECER Nº 1.403, DE 2004**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 906, de 2004 (nº 1.164/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Manoel de Barros para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**

Relator: Senador Juvêncio da Fonseca

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 906, de 2004 (nº 1.166, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Manoel de Barros para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal, o ato constante da Portaria nº 2.936, de 18 de dezembro de 2002, que

outorga permissão para a execução, com fins exclusivamente educativos, de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, dispõe no seu art. 16, § 10, que as outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, respectivamente, e serão formalizadas por meio de convênio. O RSR estabelece ainda, no seu art. 13, §§ 1º e 2º, que a outorga para exploração de serviço não depende de edital.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de con-

cessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatava-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Vale ressaltar que a Fundação Manoel de Barros, além de homenagear o maior poeta vivo do Brasil, autor de diversos livros, é instituída pelo Centro de Ensino Superior de Campo Grande – CESUP, pela Moderna Associação Campograndense de Ensino – MACE, e por pessoas renomadas na área de educação no Estado de Mato Grosso do Sul, tais como os professores Pedro Chaves dos Santos Filho, Therezinha de Jesus dos Santos Samways, Reni Domingos dos Santos e João Leopoldo Samways Filho, que são responsáveis também pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP.

A Fundação Manoel de Barros será, com toda a certeza, um poderoso instrumento que embasará o crescimento do Estado de Mato Grosso do Sul no conhecimento científico e tecnológico, formatando nossa cultura e resgatando nossa memória histórica.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 906, de 2004, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Manoel de Barros para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2004.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 906/04 NA REUNIÃO DE 05/10/04  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Osmar Dias* (Senador Osmar Dias)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)

FÁTIMA CLEIDE	1- TIÃO VIANA
FLÁVIO ARNS	2- ROBERTO SATURNINO
IDELI SALVATTI	3- DELCÍDIO AMARAL
JOÃO CABIBERIBE	4- (VAGO)
DUCIOMAR COSTA	5- (VAGO)
AELTON FREITAS	6- (VAGO)
CRISTOVAM BUARQUE	7- (VAGO)
VALMIR AMARAL	8- (VAGO)

### PMDB

HÉLIO COSTA	1- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- PAPALEÓ PAES
GERSON CAMATA	4- LUIZ OTÁVIO
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
JOSÉ MARANHÃO	6- MÁRIO CALIXTO

### PFL

DEMÓSTENES TORRES	1- EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- JOSÉ AGRIPINO
Efraim Morais	4- MARCO MACIEL
(VAGO)	5- PAULO OCTÁVIO
ROSEANA SARNEY	6- JOÃO RIBEIRO

### PSDB

SÉRGIO GUERRA	1- ARTHUR VIRGÍLIO
LEONEL PAVAN	2- EDUARDO AZEREDO
LUIZ PONTES	3- TEOTÔNIO VILELA FILHO
ANTERO PAES DE BARROS	4- LÚCIA VÂNIA

### PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
ALMEIDA LIMA	2- JUVÊNCIO DA FONSECA RELATOR

### PPS

MOZARILDO CAVALCANTI	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
----------------------	--------------------------

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 906 / 04

Outubro de 2004

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 20 32367

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLÉIDE					TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X				DELCIÓDIO AMARAL				
JOÃO CAPIBERIBE	X				VAGO				
DUCIONMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
CRISTOVAM BUARQUE	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÁO SANTA				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALEÓ PAES	X			
GERSON CAMATA	X				LUÍZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					MÁRIO CALIXTO	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JOJAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGÉ	X				JOSE AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL	X			
VAGO					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO	X			
LUIZ PONTES					TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉREZ				
ALMEIDA LIMA					JUVÉNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: 1 AUTOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: OJ

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/10/2004

SENADOR OSMAR DIAS

Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**

**Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.**

**DECRETO-LEI Nº 236,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1987**

**Complementa e modifica a Lei nº 4.117  
(\*) , de 27 de agosto de 1962.**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 2.108,  
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996**

**Altera dispositivos do Regulamento  
dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo  
Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,  
e modificado por disposições posteriores.**

**DECRETO Nº 52.795,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

**Aprova Regulamento dos Serviços de  
Radiodifusão.**

Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo an-

terior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

.....  
Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

.....  
§ 10. As outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-96)

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os pareceres lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 797 e 906, de 2004**, cujos pareceres acabam de serem lidos, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 1.402, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo contrariamente ao **Requerimento nº 741, de 2004**, do Senador José Jorge, solicitando informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre a utilização de cartões de crédito corporativo por parte de servidores da Presidência da República para o pagamento de despesas.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 2.183, de 2004**, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando cópia do Relatório Consolidado de Avaliação Temática realizado pela Comissão Especial criada por aquela Casa, destinada a implementar as providências da Lei nº 10.745, de 2003, que define o ano de 2004 como o “ano da Mulher”.

O expediente foi anexado aos processados dos Projetos de Lei da Câmara nºs 12, de 2000, 23 e 34, de 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Na sessão do Senado do dia 7 de outubro, foi lido o **Requerimento nº 1.290, de 2004**, no sentido de que não houvesse sessão no dia 11 próximo passado. Não foi votado naquela oportunidade por se tratar de sessão não-deliberativa.

Não havendo objeção do Plenário, fica convalidada a decisão da não realização de sessão naquele dia. (Pausa)

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 257/04 – GLDBAG

Brasília, 19 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Bloco de Apoio ao Governo, indico, nos termos regimentais, o Senador Tião Viana para integrar como membro titular a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Senador Roberto Saturnino.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo

OF. PSDB/Nº 1.185/2004

Brasília, 19 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Bosco Costa, como membro titular, e o Deputado Manoel Salviano, como membro suplente, para integrem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 218, de 2004, que “autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos, no combate à praga de gafanhotos”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.188/2004

Brasília, 19 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Nárcio Rodrigues, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, para integra-

rem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 220, de 2004, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, e 10.683, de 28 de maio de 2003”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

OF.PSDB/Nº 1.191/2004

Brasília, 19 de outubro de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Yeda Crusius, como membro titular, e o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 223, de 2004, que “estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2005, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **João Almeida**, Vice-Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, do PMDB do Estado do Amapá, que falará por permuta com o nobre Senador Ramez Tebet.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, quero me solidarizar com o Senador Paulo Paim em relação aos temas com que S. Ex<sup>a</sup> finalizou seu pronunciamento, exatamente falando sobre a comissão que vai discutir o futuro salário mínimo do trabalhador brasileiro e também sobre o Bolsa-Família, um programa social do Governo Federal, que, como os demais programas federais e estaduais, são freqüentemente usados para fins eleitoreiros por parte daqueles que detêm a administração dos referidos programas, principalmente nos Estados e Municípios.

No meu Estado e também no Estado do Acre, com quem temos uma ligação muito forte, principalmente no que diz respeito à cultura política – e lido com a política no dia-a-dia –, vejo que determinados candidatos, nos programas eleitorais, dizem abertamente

que se o adversário for eleito vai acabar com a bolsa-escola, bolsa-família, bolsa isso, bolsa aquilo, como se isso fosse realmente um instrumento de troca pelo voto. Além disso, também sabemos que existe aquele trabalho feito pelos cabos eleitorais, onde é dito que quem não votar no candidato do Governo irá perder o auxílio do Governo.

O Governo Federal, portanto, precisa agir, de maneira bastante séria, para conter essa situação de transformar os serviços sociais em benefícios eleitoreiros.

Quero, pois, fazer dessas palavras um chamamento ao Governo Federal no sentido de que busque alternativas para evitar o que vimos no domingo: favorecimentos por parte de prefeitos para cabos eleitorais, para correligionários, esquecendo-se de que todo esse processo deve ser puramente social, a fim de que realmente venha alcançar as famílias necessitadas, que é a grande maioria do nosso País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Presidente da Subcomissão de Saúde desta Casa e como médico, venho hoje a esta tribuna para alertar as autoridades sanitárias deste País e manifestar minha preocupação a respeito do aumento da incidência do vírus conhecido como HPV, doença sexualmente transmissível que atinge uma em cada cinco mulheres brasileiras e que é detectado no exame ginecológico. O profissional médico percebe a presença de verrugas genitais que podem, em muitos casos, apresentar lesões pré-cancerosas.

Em nosso País, estudos recentes comprovam que mais de 40% dos adultos sexualmente ativos, principalmente os mais jovens, estão infectados por um ou mais tipos de HPV. De acordo com os mesmos levantamentos, mais de 90% dos casos de câncer uterino são provenientes de lesões provocadas pelo vírus HPV. Apesar de extremamente perigoso, o diagnóstico de câncer provocado pela presença do HPV possibilita um tratamento com amplas possibilidades de cura.

Na maioria dos casos, o HPV é adquirido através de contato sexual. As mulheres, mais do que os homens, são as maiores vítimas da doença. É importante lembrar que todos os tipos de relações sexuais podem provocar a contaminação. Mais ainda, o vírus pode ser transmitido pela mãe durante o parto e pode também contaminar se estiver presente em toalhas e sabonetes compartilhados.

Como dissemos anteriormente, a presença de vírus pode ser detectada pela existência de verrugas genitais ou, no caso de se buscar maior precisão, por outros procedimentos como a colposcopia ou a peniscopia. A colposcopia é um exame prescrito às mulheres e consiste na introdução de um aparelho chamado

colposcópio na vagina, que explora detalhadamente toda a região do colo do útero.

É importante destacar que nem todas as verrugas estão diretamente associadas aos males causados pelo HPV. De uma maneira geral, as verrugas que percebemos com freqüência nos dedos, nas palmas das mãos, na região do pescoço e nos pés, por exemplo, são verrugas comuns, causadas por outras alterações orgânicas. Estas somam mais de 120 tipos e não estão relacionadas com o mesmo tipo de infecção a que estamos nos referindo. Na verdade, o que nos preocupa são cerca de trinta tipos de verrugas genitais que estão diretamente associadas com o câncer no colo do útero.

Nossa advertência refere-se diretamente às verrugas popularmente conhecidas como cristas-de-galo. Apesar de já ser conhecida nos tempos da Roma antiga, a doença só começou a despertar maiores preocupações nos últimos vinte anos. Isso se deu em virtude da ocorrência de forte correlação existente entre o câncer do colo de útero e a presença do vírus. Além disso, as estatísticas não tardaram em revelar o vertiginoso crescimento da doença em nosso País.

Apenas para termos uma idéia dessa realidade, em 1996, as doenças sexualmente mais freqüentes eram as uretrites. Em contrapartida, em 1999, o HPV já ocupava o primeiro lugar no grupo. Em 2003, estima-se que cerca de 600 mil brasileiras com vida sexual ativa foram infectadas com um vírus de que nunca ouviram falar.

Em nível mundial, cerca de 30% da população feminina sexualmente ativa tem o vírus. Nos homens, a incidência é mais modesta, e o percentual cai para 7%.

Voltando ao caso brasileiro, segundo levantamentos que são feitos periodicamente, o HPV continua liderando o *ranking* dessas enfermidades, e o que é pior, apresenta crescimento significativo em relação às outras doenças sexualmente transmissíveis. Basta dizer que cerca de 20 milhões de brasileiros e brasileiras estão infectados pelo HPV. Esse número representa mais de 10% do total de nossa população e deve ser considerado como alarmante.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na opinião de inúmeros especialistas, o aumento de diagnósticos positivos do HPV no Brasil já coloca o mal como uma epidemia silenciosa. Como acabamos de dizer, sua presença é a mais importante entre outras doenças da mesma constelação, ou seja, a sífilis, a gonorréia e o herpes genital, que causam danos importantes à saúde humana e prejuízos anuais incalculáveis ao orçamento do Ministério da Saúde.

Sem dúvida alguma, os maiores registros de infecção estão situados nas áreas urbanas mais carentes

e nas regiões subdesenvolvidas do nosso País, onde a exclusão social, a promiscuidade, a falta de higiene, o abandono, a ignorância, a falta de assistência em saúde e a miséria fazem parte do cotidiano de mais de 100 milhões de brasileiros. Apesar de tudo, não podemos deixar de advertir que a infecção pelo vírus HPV está presente em todas as classes e em todos os ambientes sociais.

Muitos infectados não chegam a apresentar qualquer sintoma provocado pela presença do vírus, mas isso não significa que estão livres do desenvolvimento de um câncer. Segundo o Ministério da Saúde, cerca de 3% das mulheres portadoras do HPV podem desenvolver câncer do colo uterino. Mais grave ainda é que cerca de 10% das mulheres nunca se submeteram a um teste de Papanicolau ou a outro exame preventivo que identifique possíveis lesões malignas.

O Papilomavírus Humano, como é comumente chamado em nosso País, pode permanecer durante anos em estado de latência. Todavia, de repente, suas manifestações podem aparecer. Como se trata de uma doença pertencente ao grupo das Doenças Sexualmente Transmissíveis, está diretamente relacionada com as suas congêneres.

Inegavelmente, as doenças virais de desenvolvimento lento, como o HPV, constituem um problema grave para os serviços de saúde. Antes de sentirem qualquer manifestação, os portadores, em sua grande maioria, formam uma verdadeira rede de transmissão. Sem dúvida alguma, a única maneira de evitar essa proliferação é com a prevenção e com campanhas eficientes de informação.

É bom relembrar que o HPV não tem cura. Por isso, quanto mais cedo o diagnóstico, menos complicado é o tratamento e mais fácil a organização de campanhas visando a contenção do aumento de casos.

O HPV é responsável por mais de 90% dos casos de câncer do colo uterino e mata cerca de sete mil mulheres por ano no Brasil. Recentemente, estudo do Ministério da Saúde revelou que um em cada seis brasileiros é portador de alguma doença sexualmente transmissível. Entretanto, como a maioria dessas doenças não apresenta sintomas, poucos sabem que estão infectados. Estima-se que, hoje, são 30 milhões de doentes, com 10 milhões de novos casos a cada ano.

Gostaria de concluir recordando que os números que apresentamos neste discurso são preocupantes e podem facilmente comprometer os excelentes resultados que conseguimos até agora na luta contra a Aids. Por isso, precisamos urgentemente barrar em nosso País o avanço do HPV e das outras doenças que fazem parte do mesmo grupo. Devo dizer que esse foi o posicionamento de destaque durante a Semana Mu-

nicipal de Prevenção do HPV, realizada em meados de setembro – portanto, recentemente –, na cidade de São Paulo.

Sr. Presidente, a intenção deste pronunciamento é chamar a atenção para uma doença a respeito da qual a maioria das mulheres não tem conhecimento, assim como a opinião pública, por falta de campanhas de esclarecimento por parte do Ministério da Saúde, do Governo Federal e até dos Governos estaduais e municipais. Estamos sentindo falta de importantes campanhas de esclarecimento na área de saúde pública, como a campanha sobre hipertensão arterial, uma doença crônica, degenerativa, que causa lesões irreparáveis nos pacientes, podendo levá-los à morte, e a campanha sobre diabetes, para que chame a atenção das pessoas diabéticas ou que pertencem ao grupo de risco para comparecerem ao Centro de Saúde, a fim de ser submetidas a exame para um diagnóstico.

Hoje em dia, pouco se faz para solicitar às mulheres que compareçam aos centros de saúde, aos hospitais, que usem seus planos de saúde, para que possam ser examinadas, preventivamente, contra o câncer do colo uterino e o câncer de mama.

Faço este alerta para que o Ministério da Saúde volte a realizar campanhas de esclarecimento a fim de que o povo brasileiro possa se defender de doenças, atuando de forma preventiva.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB-TO) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência deseja destacar a presença de alunos do curso de Direito da Faculdade Cesul, e da Unipar, da cidade de Francisco Beltrão, no Paraná, e ainda da Faculdade Mater Dei, de Pato Branco.

O Senador Osmar Dias solicitou que esta Presidência transmitisse aos alunos, professores e coordenadores a nossa satisfação em tê-los em nossa sessão deliberativa de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, segundo orador inscrito.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos, Senador.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PL – RJ. Pronuncia seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, chego da campanha eleitoral no Rio de Janeiro, com o coração apertado. Percorri, virtualmente, todos os bairros e a periferia do Município. Existem lá mais de 700 comunidades carentes, dentre as quais visitei pelo menos 200. Vi de perto uma situação de miséria e de desesperança, e de luta desesperada pela sobrevivência, como nunca vi em quase 10 anos de trabalho social nos mais po-

bres países da África. Apertei mãos esquálidas, ouvi pedidos desesperados, vi olhares que expressavam ao mesmo tempo ansiedade e desesperança, propus um programa de resgate social. Mas houve um apelo que calou mais fundo na minha alma: um garoto de uns 16 anos, soldado do tráfico de drogas, aproximou-se de mim, armado de fuzil, e pediu-me emprego para poder mudar de vida.

Sr<sup>as</sup>s. e Srs. Senadores, com toda minha experiência de contato direto com o povo, que tanto exige de nós presença de espírito, naquele instante não soube o que responder imediatamente; senti, sim, uma profunda vergonha pela sociedade e pelo Estado a que pertencemos, indiferentes e omissos diante de situações como esta a que está sendo entregue à nossa juventude. Disse alguma coisa formal, do tipo “meu filho, você tem que mudar de vida, procure uma coisa melhor”, mas dentro de mim sabia que era um conselho vazio. A verdadeira resposta eu dei no silêncio da minha consciência: eleito ou não, vou fazer de tudo para dar a esse garoto e a todos os garotos na situação dele uma oportunidade de vida decente, por meio do único caminho possível, o trabalho remunerado.

Começo aqui, neste momento, a cumprir este juramento de consciência, o qual, tenho certeza, muitos dos Senadores e Senadoras que estão aqui hoje partilham comigo, acima de eventuais divergências partidárias e ideológicas. Sou porta-voz neste momento da proposta de constituição, no Congresso, de uma Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego. É a resposta à mais grave crise social da nossa história, determinada por índices recordes de desemprego e de subemprego, e provocada inequivocamente pela aplicação recorrente e sistemática, desde o início dos anos 90, de uma política macroeconômica de extremas restrições monetárias e fiscais – em especial as altíssimas taxas de juros básicas e o elevadíssimo superávit primário.

Nossa crise social sem precedentes é determinada pelo alto desemprego e subemprego, e o alto desemprego e subemprego são determinados pela política econômica neoliberal em curso. Falo isso sem qualquer propósito de polemizar. Falo isso orientado pela pedagogia dos fatos. Falo isso sem me despir da condição de vice-líder do Governo, porque assim alimento a esperança de que o Presidente Lula venha mudar a orientação da sua política econômica.

Devemos ao povo brasileiro, devemos àquele soldado do tráfico de 16 anos, condições econômicas no mercado de trabalho que garantam a todos os brasileiros que estão aptos e desejosos de trabalhar um lugar de trabalho dignamente remunerado.

Não estou falando em emprego; estou falando em trabalho remunerado, o que inclui até trabalho in-

formal, pois nossa realidade econômica é tão extrema que falta até mesmo subemprego.

As taxas de juros extremamente elevadas inibem o investimento gerador de emprego e trabalho, e o superávit primário excessivo tira recursos da economia que acabam sendo esterilizados na política monetária, provocando uma contração da produção.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, faço aqui um parêntese para nossa reflexão. Praticamos uma política de juros altos e superávit primário sob o pretexto de conter a inflação e de pagar os juros da dívida. No primeiro quadrimestre deste ano, o nosso superávit, que era de 4,25% e chegou a 6,75%, representando R\$ 32 bilhões, não serviu para o pagamento dos juros em sequer um centavo.

Terminamos o ano passado com uma dívida pública de R\$ 785 milhões. No primeiro quadrimestre deste ano, o serviço da dívida foi de R\$ 41 bilhões. Ora, se tivemos um superávit de R\$ 32 bilhões – 6,75% –, era para a nossa dívida ter subido de R\$ 9 bilhões; R\$ 41 bilhões foi o serviço, R\$ 32 bilhões o superávit, a dívida teria aumentado em R\$ 9 bilhões. Não. A dívida aumentou em R\$ 41 bilhões, porque os credores da dívida pública brasileira não querem moeda. Eles querem mais papel, pois moeda não rende juros; dinheiro no bolso não rende juros. Portanto, os credores da dívida pública exigem mais papel e é por isso que ela cresce. O que se faz com esse dinheiro? Esteriliza-se esse papel moeda nos cofres do Banco Central.

Poderiam, então, perguntar pela inflação. Ao nível da ociosidade da nossa mão-de-obra e do nosso parque industrial, não há nada no horizonte que justifique a previsão de inflação, seja de custo ou de demanda. Além disso, a Fiesp e a CUT já propuseram, em setembro, quando eu estava em campanha no Rio de Janeiro, um pacto, uma política de rendas, sob a premissa do que existe nas socialdemocracias da Europa, segundo a qual os trabalhadores não pedirão aumento desde que os empresários não aumentem o preço. No caso de uma retomada de crescimento, passa-se a vender em escala. A partir daí, haveria o aumento da lucratividade, os trabalhadores receberiam uma participação, o Governo reduziria os juros e aumentaria o crédito, a classe financeira diminuiria o *spread* e, assim, poderíamos pensar em dar uma solução a essa crise esmagadora.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, durante o período de campanha no Rio de Janeiro, assistimos ao nosso esforço do Governo em aumentar a auto-estima do brasileiro pelos anúncios de televisão. Mas como podemos ter auto-estima com essa crise social esmagadora, com essas comunidades carentes que nunca vi em dez anos vivendo na África? Em Malawi,

Zâmbia, Quênia, Uganda, nunca vi um menino vendendo cocaína às 10h ou às 12h ou pessoas comprando “sacolés” a R\$2,00, R\$3,00 ou R\$5,00.

No momento em que faço este discurso, todos os morros habitados da capital do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, Salvador estão tomados pelo narcotráfico. Ao mesmo tempo, mais da metade das viaturas do Exército não trafegam, mais da metade dos aviões da Força Aérea não voam, mais da metade dos navios da Marinha não navegam, por falta de recursos. Não se aplica dinheiro na manutenção, na tropa, sequer na ração.

A estabilidade social e política da Nação está em risco. Nas grandes cidades, já vivemos um clima de guerra civil não-declarada entre o Estado legítimo, em geral omisso diante de necessidades básicas da população, e os estados paralelos do crime organizado, nos quais dezenas de milhares de pessoas, sobretudo jovens, buscam exercer suas estratégias de sobrevivência na ilegalidade por falta de alternativa no mercado de trabalho legal. É patente a vinculação entre a crise social, a criminalidade e a crise de segurança. E é óbvia a vinculação entre crise social e crise de desemprego. É evidente que a determinação desses altos níveis de desemprego ocorrem por causa da nossa política econômica.

A crise em que estamos mergulhados pode ser superada. A experiência histórica mostra que países conseguiram reverter situações ainda mais dramáticas, na medida em que aceitaram o desafio de enfrentar privilégios e colocar o bem comum acima dos interesses de grupos e de classes. Estamos, no Brasil, assim como no mundo, diante de uma polarização de destino: temos que escolher entre o capitalismo liberal ou neoliberal e o capitalismo regulado ou do Estado do bem-estar social. A história nos ensina fartamente que o liberalismo econômico não leva ao desenvolvimento. Nossa escolha de destino é a busca do Estado do bem-estar social capaz de promover desenvolvimento e uma mais equânime distribuição de renda. Este tem sido o caminho asiático, a região que mais cresce no mundo.

Na Europa, a hipótese do neoliberalismo não tem elevado o PIB a níveis superiores a 2% ou 3%. Isso em países com grande população, como é o caso da França, que tem índice de desemprego acima de 10%. Mas a França é um Estado de bem-estar social. Lá, as pessoas praticamente nascem ricas, herdeiras de fortunas, o que é diferente no nosso País. Para não incorrermos em uma crise econômica, estamos incorrendo em uma crise social sem precedentes na história contemporânea do nosso País.

O instrumento capaz de nos levar ao estado do bem-estar social é a política do pleno emprego. Ela se traduz por uma política monetária e uma política fiscal expansiva, articuladas a um vigoroso programa de expansão de dispêndio público, seja em políticas públicas básicas, seja em infra-estrutura. Para que se possa reduzir drasticamente a taxa básica de juros, precondição para a retomada dos investimentos produtivos e do emprego, é fundamental o controle de capitais monetários, pelo menos enquanto estivermos numa situação de vulnerabilidade do balanço de pagamentos. O programa se complementa com um regime de câmbio administrado num nível favorável às exportações, de forma a garantir nossa solvência externa pelo único caminho progressista – o do superávit comercial sem retração de renda interna; e, tendo em vista sobretudo aspectos sociais, um vigoroso sistema de apoio à agricultura familiar e à reforma agrária.

É necessário romper o círculo de ferro neoliberal que sufoca a capacidade de investimento do setor público. Isso não é apenas uma palavra, um conceito abstrato. O neoliberalismo se expressa concretamente nas altas taxas básicas de juros estratosféricas; no compromisso de geração de megassuperávits primários (4,5% do PIB); na liberdade do fluxo de capitais. Em consequência, o neoliberalismo põe em marcha um terrível mecanismo de transferência de renda e de riqueza de pobres para ricos, na medida em que o superávit primário, extraído na economia estagnada ou quase estagnada de toda a sociedade, inclusive dos pobres (impostos indiretos), é transferido aos ricos, titulares da dívida pública, que têm inclusive toda a liberdade de dolarizá-lo e explorá-lo.

A política anti-neoliberal, por excelência, é a política de promoção do pleno emprego. Ao mesmo tempo em que ataca a matriz dos principais problemas sociais do País, o desemprego, ela é estruturante das demais políticas públicas. Note-se que, numa economia em situação de alto desemprego, não há risco inflacionário, na retomada do dispêndio público em larga escala, mesmo com déficit nominal, a partir da margem criada pela redução da taxa básica de juros e da concomitante redução do superávit primário. Diante disso, simultaneamente com a criação de emprego, graves problemas de políticas públicas serão atacados, como na saúde, na educação, na reforma agrária, na defesa, no meio ambiente, na habitação e no saneamento. Igualmente, os nossos crônicos problemas de infra-estrutura, sobretudo de logística, só serão enfrentados eficazmente no âmbito de uma política de pleno emprego a partir de um programa consistente de dispêndio público não inflacionário.

O que impede o atual Governo de tomar esse caminho de prosperidade que aqui preconizamos é a pressão da alta finança traduzida nos fetiches ideológicos do neoliberalismo, sobretudo os relacionados com a dívida pública.

Lembro-me de que, ainda no princípio de meu mandato, numa audiência pública com o Ministro Palocci, S. Ex<sup>a</sup> dizia o seguinte, Sr. Presidente: “Um país deve ser como uma dona de casa: não pode gastar mais do que arrecada”. Sr. Presidente, esse argumento é falso sob vários aspectos. Em primeiro lugar, porque uma dona de casa gasta, sim, mais do que tem, porque usa o crédito, um dos instrumentos mais fortes do capitalismo.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ)** – Só quero concluir.

Em segundo lugar, uma dona de casa não emite moeda. Portanto, esse argumento é falso. Sr. Presidente Paulo Paim, estou convencido de que este ano vamos repetir o que fizemos no ano passado: a maior transferência de capitais da classe trabalhadora para a classe rica da história do capitalismo. No ano passado, foram 160 bilhões. Com esses arremedos de aumento de juros, vamos chegar este ano, seguramente, a 180 bilhões – a nossa dívida deve chegar a 1 trilhão. E o que fizemos pelas nossas estradas, hospitais, saneamento; pela crise da segurança e pelas nossas Forças Armadas?

Vamos fazer uma conta rápida: em 1995, o Brasil começava o seu processo de privatização. Arrecadamos US\$90 bilhões, R\$270 bilhões, privatizando até mesmo o nosso parque siderúrgico. Vendemos a Vale do Rio Doce US\$90 bilhões, R\$270 bilhões. Naquela época, a nossa dívida era de 350 bilhões.

Ora, naquela época também a nossa carga tributária girava em torno de 28%. Hoje, está a 38%, quase 40%. Subiu 10% a carga tributária sobre os brasileiros, pessoas física e jurídica. Refiro-me ao PIB, 10% de aumento, PIB de 1,5 trilhão; podemos colocar aí mais 150 bilhões; 270 bilhões da venda das nossas empresas, mais 150 bilhões de aumento de arrecadação são 420 bilhões. Mas não basta: só a dívida brasileira subiu, desde 1995, quando era de 350 bilhões, para 825 bilhões, que é a nossa dívida atual. Subiu mais 500 bilhões. Meu Deus do céu, de 1995 para cá! Nesse período neoliberal! Pergunto: onde foram parar os 900 bilhões, fruto do aumento da nossa taxa tributária e da venda das nossas empresas? E a dívida cresceu!

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Marcelo Crivella, atentamente estamos acompanhando o

seu pronunciamento, assim como todo o País. Sei que ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> representa Deus e fala por Ele, mas eu diria que aprendi que Deus escreve certo por linhas tortas. A candidatura de V. Ex<sup>a</sup> foi muito significativa. O País viu – e a história se repete – um Senador, também muito culto, sair daqui para disputar a Prefeitura de São Paulo e perder. Depois, esse candidato tornou-se Presidente da República. Talvez seja essa a sua destinação. Deus está lhe preparando. Creio que falta a esses governantes a mensagem de Deus. Ó, Lula, escutai, atentai bem: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”! É uma mensagem de Deus clara: é o trabalho. Rui Barbosa, que perdeu as eleições, como V. Ex<sup>a</sup>, mas não perdeu a dignidade e a vergonha – isso é um símbolo –, disse que o trabalho e o trabalhador vêm antes. A primazia tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador, porque é o trabalhador quem faz a riqueza e o dinheiro. E, no nosso livro de Deus, lê-se que não se pode servir a dois senhores. O Governo está servindo ao dinheiro, aos bancos, ao Banco Mundial, ao Bird e ao FMI. O trabalho foi desprezado, o trabalho foi humilhado. O Senador Paim, que tem essa cor, com a qual vibramos, chegou a ficar pálido devido ao enterro que o seu Partido fez do trabalho e do trabalhador, diminuindo o valor do trabalho. Não vou fazer papel de profeta, mas acredito que Deus o está preparando para a Presidência da República. Talvez nasça aqui o melhor candidato. V. Ex<sup>a</sup> tudo completa com esse conhecimento. Está errado o PT, quero acordá-lo, pois votei nessa gente. Lá no Piauí, cadê Guariba? Cadê Acauã? Apanharam. Não se deve dar esmola, porque, como disse Gonzaguinha, numa música, ela envergonha. O trabalho é o caminho único. E o Apóstolo Paulo ainda foi mais severo: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. O Governo está ensinando muita gente a ganhar irresponsavelmente, sem trabalhar, e o exemplo arrasta, como disse o Padre Antônio Vieira. V. Ex<sup>a</sup> tem todas as qualificações e, além disso, tem a música, que manifesta melhor que as palavras, a oratória, os discursos. V. Ex<sup>a</sup> também tem isso, daí os Salmos, daí Davi. Eu me atreveria a repetir: quando o povo de Deus ficou sem guia, Ele falou a Josué, que substituiu Moisés: “Seja corajoso e forte”. Continue corajoso e forte. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> é, talvez, o melhor líder do nosso País.

**O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ)** – Muito obrigado, Senador, pela generosidade.

**O Sr. Edison Lobão (PFL – MA)** – Senador Crivella, V. Ex<sup>a</sup> já leva uma grande vantagem para a Presidência da República, pois tem o apoio de um ex-candidato.

**O SR. MARCELO CRIVELLA (PL – RJ)** – Senador Lobão, a verdade é que o sofrimento do povo

brasileiro clama aos céus, mas também aos homens de boa vontade, por mudança, que, no regime democrático, se faz com a voz das urnas. Espero que a voz das urnas traga novos caminhos para o nosso País. Nossa gente não aguenta mais, indefinidamente, uma política monetária e fiscal tão dura.

Não podemos recuar, Senador Paim, a não ser com desonra. Existem 22 milhões de brasileiros desempregados ou subempregados, muitos deles em estratégia de sobrevivência à margem da criminalidade. Quem andar pelas grandes cidades vai ver um cinturão de miséria que não se encontra na África.

É por isso, Presidente, que peço aos meus companheiros que nos apóiem nessa Frente Parlamentar em favor de uma política de pleno emprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por vinte minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, recentemente, o jornalista norte-americano Larry Rohter causou um mal-estar muito grande no Brasil e quase que um incidente diplomático, em razão de uma reportagem de, no mínimo, mau gosto. Não estou entrando no mérito da questão da liberdade de se escrever ou de se colocarem idéias de maneira adequada ou não.

Hoje, Sr. Presidente, no site do Conselho Indigenista Missionário, fui surpreendido por uma reportagem assinada por esse mesmo repórter, cujo título é “Esta terra é nossa”, proclamam índios brasileiros”, datada do dia 18, portanto ontem, que teria sido feita no Município de Uirumutã, em Roraima.

Sr. Presidente, li e reli, atentamente, a matéria de duas páginas e meia. Não se trata só do mau gosto das palavras mal colocadas, das ironias ou do interesse em prejudicar esse ou aquele, mas, realmente, de um conjunto de mentiras que me admiro de o Cimi

– Conselho Missionário Indigenista – ter publicado, dando-lhe seu respaldo.

Quero apenas me apegar a algumas delas, Sr. Presidente, para realmente mostrar que são mentiras que atingem a população do Estado de Roraima, o Presidente da República, índios e não-índios. Isso só me convence, cada vez mais, de que há algo por trás dessa tão decantada questão indígena e, principalmente, da reserva Raposa/Serra do Sol, a 33<sup>a</sup> a ser demarcada no Estado de Roraima e que se encontra **sub judice** no Supremo Tribunal Federal, depois de já ter recebido decisões liminares em todas as instâncias.

Quero ressaltar, para ficarem registradas, algumas dessas mentiras.

Primeiramente, o jornalista diz:

Segundo os mapas oficiais, essa região remota da Amazônia é uma reserva indígena destinada a ser o lar de meia dúzia de tribos. Teoricamente, isso a torna proibida para visitantes não convidados.

No entanto, esse não é o pensamento da maioria dos índios que moram lá, em comunidades. A Comunidade do Contão é uma verdadeira cidade, onde há escola de segundo grau, iluminação elétrica e plantação de arroz irrigado.

Há um grupo de índios, comandado pelo Conselho Indigenista Missionário, que pensa dessa maneira, isolados numa comunidade chamada Maturuca. Pelo visto, esse repórter só esteve lá.

Mas colonos brancos ignoraram os cartazes que afirmam que o grupo de aldeias é terra protegida e construíram uma pista de pouso, uma escola técnica, uma Prefeitura e lojas, tudo protegido por uma nova base militar.

O que ele não diz é que esse Município já tem mais de 12 anos de existência; que essas construções existem há décadas e que a única coisa nova, realmente, é o quartel do Exército brasileiro que, bem tardivamente, foi construído ali, pois as fronteiras com a Guiana e a Venezuela, dois países que têm litígio por terras, são regiões altamente ricas em diamantes. Estes são explorados e contrabandeados para a Guiana, então, há muito tempo deveria haver o quartel do Exército. Além disso, a Polícia Federal deveria estar permanentemente lá. É preciso que a Polícia Federal instale ali, na Raposa Serra do Sol, uma sede, para que ela possa realmente fazer uma guarda da fronteira, porque dali está saindo uma quantidade enorme de diamantes, a toda hora, porque a maior concentração está justamente na linha de fronteira com a Guiana e com a Venezuela.

Mais à frente, ele diz:

O confronto constitui o primeiro grande teste da política indígena do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, observado de perto por defensores dos índios dentro

e fora do Brasil. Até agora, segundo esses defensores, Lula preferiu cortejar os adversários dos índios em vez de cumprir antigas promessas feitas aos grupos tribais e aplicar as leis já aprovadas."

Isso é uma injustiça para com o Presidente Lula que, num espaço de menos de dois anos, proporcionalmente, já demarcou mais reservas indígenas do que os outros Presidentes. No meu Estado, Sua Excelência demarcou mais seis novas reservas indígenas, num total de 36. Então, é uma mentira, um desrespeito para com o Presidente da República.

Criar uma reserva indígena no, Brasil, é um procedimento complexo, que pode facilmente se estender por uma década ou mais.

No caso da Raposa/Serra do Sol, uma demarcação formal do território a ser destinado aos índios foi feita em 98. Quando Lula assumiu o cargo, em 1º de janeiro de 2003, um decreto certificando formalmente o registro da reserva, o último passo ao longo do processo, estava sobre sua mesa faltando apenas a assinatura.

Isso é verdade. O decreto estava sobre a mesa do Presidente Fernando Henrique Cardoso faltando apenas assiná-lo. Todavia, Sua Excelência não o assinou, porque tinha informações precisas – e não informações mentirosas – de que aquela reserva devesse ser demarcada em conformidade com o pretendido pela portaria da Funai. Até porque todo o processo – ficou provado agora na Justiça Federal – que deu origem a essa portaria foi fraudado, inclusive até com falsificação de assinaturas. Por isso, agora, o Procurador da República se apressou em arguir que se trata de um conflito federativo com o intuito de trazer a matéria para o Supremo Tribunal Federal, já que um juiz de Roraima nomeou peritos e constatou, entre outras fraudes, a falsificação de assinaturas e a nomeação de motoristas como peritos, como técnicos agrícolas e como especialistas em terras. Enfim, na verdade, uma série de fraudes ficaram comprovadas ao longo desse processo. Portanto, muito acertadamente o Presidente Lula não o assinou. Mandou o Ministro da Justiça ir a Roraima e ouvir todo mundo e, ao final disso tudo, nomeou um grupo de trabalho para fazer um diagnóstico correto, justo, que atenda a todas as partes.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a maioria dos índios não quer essa demarcação que o Cimi insiste em impor à Funai. Portanto, houve essa decisão judicial simultaneamente. Complexo não é demarcar terras indígenas; pelo contrário. No Brasil, há um verdadeiro festival de demarcação de terras indígenas. Para 0,2% da população brasileira, composta por índios, já existem demarcados 12% do território brasileiro. Então, não é complexo coisa alguma! Complexo foi o que fizeram,

nos Estados Unidos, com os índios de lá. Complexo é como realmente são tratadas as questões das comunidades indígenas nos Estados Unidos. Aquilo sim é complexo. Nós, no Brasil, não temos nada de complexo; pelo contrário. É até uma leviandade o que se faz com a demarcação de terras indígenas: um órgão de terceiro escalão como a Funai faz um laudo antropológico – como no caso da Raposa/Serra do Sol – fictício e fraudado; o Ministro assina a portaria; e o Presidente da República apenas a homologar sem sequer o Congresso Nacional, especificamente o Senado, que representa a Federação, ser ouvido! Este não é um processo complexo. É um processo leviano. Complexa mesmo é a mente desse repórter.

Mais à frente, Sr. Presidente, para atingir a classe política de Roraima, ele diz:

“Infelizmente a reserva está sendo usada como moeda de barganha para interesses locais e nacionais.” (...)

“Os verdadeiros motivos do atraso são políticos, e não jurídicos. Em vez de emitir imediatamente a aprovação como podia ter feito facilmente, o Governo está negociando o apoio da bancada de Roraima no Congresso, e os índios acabam sendo usados.”

(...)

(...) continua buscando o apoio dos três Senadores de Roraima, que são contrários à reserva.

Ora, Sr. Presidente, os Parlamentares de Roraima têm consciência de que é necessária a demarcação das terras indígenas. Tanto é que 57% do meu Estado já foram demarcados como terras indígenas. Não há nenhum Estado no Brasil que tenha essa proporção de terras indígenas demarcadas, e vejamos que a população indígena do Estado é de apenas 8% da população geral do Estado. No entanto, ele, depois de – digamos assim – agredir o Presidente Lula e a Bancada do Estado, vai mais longe.

“O verdadeiro problema de Lula [e aí já é o problema político; antes era a complexidade] são os militares, que por causa de grandes cortes orçamentários foram privados de aumentos salariais e novos equipamentos.” “Mas as Forças Armadas também têm a preocupação de segurança nacional que ele pode atender mais facilmente. Eles temem a balcanização da Amazônia, a criação de um Estado separado ou uma ‘área liberada’ sob controle estrangeiro”.

Líderes indígenas compararam essa retórica nacionalista com a realidade do que eles descrevem como um florescente mercado negro de gasolina da Venezuela, onde o combustível custa US\$0,05 o litro, menos que um décimo de seu preço no Brasil.

Sr. Presidente, veja que aí está também o contrabando; além da questão do descaminho dos nossos minerais,

está o contrabando de gasolina, que campeia livremente não só nessa área da Raposa/Serra do Sol não. Ele não fala a verdade, porque a verdade é que o grande contrabando se dá na reserva São Marcos, que faz fronteira exatamente com o Município de Pacaraima.

Sr. Presidente, peço a transcrição deste artigo, na íntegra, para que fique registrado nos Anais do Senado Federal, porque é importante vermos como o nosso País, no caso, o Presidente da República, os Parlamentares e toda a população do Estado são agredidos por um repórter que parece já ter demonstrado ter raiva do Brasil. Na verdade, quer desmoralizar o País. Mas o Brasil não precisa de conselho de nenhuma nação, muito menos dos Estados Unidos, para tratar da questão indígena. Temos tratado a nossa questão indígena com muita superioridade em relação ao que fizeram os Estados Unidos.

Sr. Presidente, quero, inclusive, mostrar o mapa do meu Estado. Aqui se vê claramente, nas áreas amarelas, as reservas indígenas; a parte que ainda está pontilhada é a pretendida Raposa/Serra do Sol, que fica na fronteira da Guiana com a Venezuela. Sobra para o Estado, Sr. Presidente, apenas 12% de sua área territorial. O que queremos não é que não se demarque a Raposa/Serra do Sol; queremos que, de 1 milhão e 700 mil hectares que se pretende demarcar de forma contínua para tirar todos de lá, contra a vontade dos próprios índios, sejam retirados apenas 320 mil hectares, preservando o Município do Uiramutã, portanto, a sua sede, as vilas, a área produtiva de cultivo de arroz, como os índios também querem. Com isso, ainda resta 1 milhão e 400 mil hectares de reserva indígena. Poucas reservas indígenas no Brasil têm esse tamanho. Maiores do que essa, são poucas. Lá, no meu Estado, temos uma maior, a reserva Ianomâmi, que, inclusive, atinge os Estados de Roraima e do Amazonas, do Senador Gilberto Mestrinho.

Em boa hora o Senado realmente criou a Comissão Temporária Externa, que está cuidando da questão das terras indígenas.

É preciso, portanto, que nós, no Senado, assumamos, de maneira muito clara, o controle dessa questão, porque é, sim, uma questão de segurança nacional; é uma questão, sim, de soberania nacional; e é uma questão, sim, de defesa do nosso patrimônio, aí incluídos a biodiversidade, os minérios e todo tipo de coisa.

Na verdade, sabemos que eles não estão preocupados com os índios não! Eles estão preocupados com o que existe nessas terras que eles pretendem demarcar como terras indígenas. É o caso dos índios Ianomâmi: são 9 milhões de hectares demarcados para 5 mil índios, que continuam morrendo, vítimas de várias enfermidades, inclusive de uma enfermidade que, lá, é endêmica: a oncocercose. No entanto, o Governo brasileiro credenciou uma ONG, que recebe uma fortuna, cerca de R\$8 milhões por ano, para fazer-de-conta que assiste aquela comunidade, além de maquiar números. Na verdade, o que se viu com essas ONGs na área da saúde foi desvio de muitos recursos públicos.

Peço que seja publicado esse artigo como parte do meu pronunciamento e deixo registrada a minha indignação pela forma como um repórter, que ainda é credenciado no Brasil, vive a falar mal do Brasil, a mentir sobre o Brasil e, pior ainda mais, um órgão como o Cimi dar guarida a tantas mentiras que, com certeza, só fazem prejudicar a nossa imagem.

Temos que ter a coragem de denunciar esse tipo de manobra, pois, no fundo no fundo – e ele mesmo diz que há temor –, temos, sim, o temor de que a Amazônia seja balcanizada, que a Amazônia seja internacionalizada e

que a Amazônia, amanhã, seja pretexto para intervenções, senão militares, intervenções de outra ordem. Isso não está distante não! Temos a Colômbia, vizinha da nossa Amazônia, que está, hoje, já completamente dominada pelos Estados Unidos, que nunca mais sairão de lá.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**  
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEN N. 18/10/2004 - 09:49 - "Esta terra é nossa", proclamam índios brasileiros

por Larry Rohter  
Em Uiramutá, Roraima

*Reservas indígenas servem aos propósitos de colonos brancos*  
Segundo os mapas oficiais, essa região remota da Amazônia é uma reserva indígena, destinada a ser o lar de meia dúzia de tribos. Teoricamente, isso é torna proibida para visitantes não convidados.

Mas colonos brancos ignoraram os cartazes que afirmam que o grupo de aldeias é "terra protegida" e construiram uma pista de pouso, uma escola técnica, uma prefeitura e lojas, tudo protegido por uma nova base militar.

Mais ao sul, extensas plantações de arroz desviam a água de rios onde os índios pescam e se banham e florescem as minas clandestinas de ouro e diamantes. Em toda a Reserva Indígena Raposa Serra do Sol, com cerca de 2.600 quilômetros quadrados, o assentamento branco se acelera e torna-se mais óbvio.

Agora os recém-chegados a essa terra que faz limite com a Venezuela e a Guiana e inclui o monte Roraima - o pico de mais de 2.700 metros que inspirou o romance "O Mundo Perdido" de sir Arthur Conan Doyle - estão usando o sistema judiciário para tentar expulsar os índios de partes da reserva. Aproveitando-se da morosidade burocrática e de brechas na lei, essas pessoas, lideradas por poderosos plantadores de arroz e pecuaristas, convenceram alguns juízes a ordenar que os índios saiam da terra que, segundo os povos tribais, eles ocupam há muitas gerações.

"Estavamos aqui antes de o Estado brasileiro se formar", protestou Secundino Raposa de 61 anos, morador de uma aldeia indígena macuxi chamada Javari. "Nossos avós criaram nossos pais aqui. Quando eu era criança, caçavamos aqui em dezembro e não havia nenhum branco. Os brancos chegaram ontem. Então como podem dizer que esta terra é deles?"

O confronto constitui o primeiro grande teste da política indígena do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, observado de perto por defensores dos índios dentro e fora do Brasil. Até agora, segundo esses defensores, Lula preferiu cortejar os adversários dos índios em vez de cumprir antigas promessas feitas aos grupos tribais e aplicar leis já aprovadas.

Criar uma reserva indígena no Brasil é um procedimento complexo que pode facilmente se estender por uma década ou mais. No caso da Raposa Serra do Sol, uma demarcação formal do território a ser destinado aos índios foi feita em 1998. Quando Lula assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2003, um decreto certificando formalmente o registro da reserva, o último passo do longo processo, estava sobre sua mesa, faltando apenas a assinatura.

Mas Lula, líder do Partido dos Trabalhadores e o primeiro presidente de esquerda eleito no Brasil, não tomou medidas em seu primeiro ano de governo além de confirmar seu apoio à causa indígena. Desde janeiro, percebendo a hesitação em Brasília, proprietários de terras brancos moveram vários processos em sua campanha para bloquear o registro formal da reserva.

Os líderes indígenas dizem que se sentem traídos. Eles lembram que Lula visitou a região mais de uma década atrás, manifestou apoio a sua causa e prometeu que se chegasse ao poder concederia seu pedido.

"Desde que Lula assumiu a presidência as coisas só pioraram para nós", disse Jacir José de Souza, o chefe indígena macuxi que também é diretor do Conselho Indígena de Roraima. "Ele é muito falso, muito inconfiável. Ele é pior

Palavra para pesquisa  
 Buscar

Login:

Senha:

Entrar



• O Estado brasileiro respeita os direitos dos povos indígenas?

que o último governo, porque diz uma coisa e faz outra."

O gabinete de imprensa da Presidência se recusou a discutir a polêmica, enviando o pedido de comentários feito pelo repórter ao Ministério da Justiça. Falando sob a condição de anonimato, uma porta-voz disse que o governo continua comprometido com o registro da reserva e a indenizar os fazendeiros brancos pelas propriedades que eles teriam de ceder, mas está agindo cautelosamente para evitar choques violentos.

Mas amigos dos índios consideram proposital a atitude letargica do governo. Os estimados 15 mil índios que vivem em Raposa Serra do Sol, segundo eles, provavelmente se tornarão vítimas da negociação política nos bastidores, a moda antiga.

"Infelizmente a reserva está sendo usada como moeda de barganha para interesses locais e nacionais", disse Saulo Ferreira do Conselho Indígena Missionário, um grupo de defesa. "Os verdadeiros motivos do atraso são políticos e não jurídicos. Em vez de emitir imediatamente a aprovação como podia ter feito facilmente, o governo está negociando o apoio da bancada de Roraima no Congresso, e os índios acabaram sendo usados."

Depois que Lula chegou ao poder, o governador de Roraima, Flamarion Portela, anunciou que estava aderindo ao PT de Lula. Como ele controlava grande parte da bancada do Estado e se opunha ao estabelecimento da reserva indígena, houve muita especulação aqui e em Brasília de que haviam feito um acordo: seu apoio em troca de adiar a homologação da reserva.

Portela foi destituído em agosto, por causa de um escândalo que envolve a geração de milhares de empregos fantasma que custam milhões de dólares mensais ao Estado. Mas o governo Lula, ainda tentando alcançar a maioria em ambas as câmaras do Congresso, continua buscando o apoio dos três senadores de Roraima, que são contrários à reserva.

Lucio Flávio Pinto, editor do boletim "Amazon Agenda", citou um fator adicional na mudança de posição de Lula. Como esquerdistas, ele disse, o presidente e seu partido foram vistos com suspeita pelas forças armadas no passado, que também não gostavam da idéia de uma reserva indígena ocupar uma área de fronteira delicada.

"O verdadeiro problema de Lula são os militares, que por causa de grandes cortes orçamentários foram privados de aumentos salariais e novos equipamentos", disse Pinto. "Mas as forças armadas também têm preocupações de segurança nacional que ele pode atender mais facilmente. Eles temem a balcanização da Amazônia, a criação de um Estado separado ou uma área liberada sob controle estrangeiro."

Líderes indígenas compararam essa retórica nacionalista com a realidade do que eles descrevem como um "florescente mercado negro" de gasolina da Venezuela, onde o combustível custa US\$ 0,05 o litro, menos que um décimo de seu preço no Brasil. Além disso, existem amplos indícios de que maconha, curo e dramante são contrabandeadas pela fronteira da Guiana e enriquecem os interesses locais.

"Nós mesmos estamos aplicando as leis aprovadas que o governo nada faz para aplicar", queixou-se Dejair Melchior da Silva, líder da Agua Branca, uma comunidade na fronteira. "Estamos cansados de esperar a ação da Polícia Federal ou dos soldados. Existem muitas coisas no papel, mas ninguém se incomoda em coloca-las em ação."

Em menos de uma década várias aldeias indígenas foram cercadas por uma guarnição do exército e um assentamento branco clandestino que cresceu rapidamente e há pouco tempo recebeu o estatuto de município. Os residentes indígenas queixam-se de que os soldados assediaram as mulheres, contrabandearam bebida alcoólica para uma zona que deveria ser livre de álcool e invadiram suas casas sem permissão.

"Queremos que essa base saia daqui", disse Euzébio de Souza Oliveira, que mora em uma das aldeias indígenas. "Eles a construíram tão perto de nós que não podemos mais caçar e pescar, e os soldados derrubaram as cercas que colocamos para proteger nossos animais. Isso é muito ruim para nós."

Outros poderosos interesses políticos e econômicos locais não hesitaram em usar a violência para expressar sua oposição à reserva. Desde que Lula assumiu, eles bloquearam estradas e ocuparam escritórios do governo Mécio Pereira Gomes, presidente da Fundação Nacional do Índio, a agência do governo encarregada de assuntos indígenas, descreve a atividade como "uma

espécie de rebelião local, um choque após o outro".

Ele acrescentou: "Os ânimos estão exaltados e a situação política foi exacerbada".

Outro grupo de executivos empresariais e políticos, incluindo alguns do partido do governo, disseram que estão dispostos a permitir a formação de uma reserva, desde que não seja contígua. Mas líderes indígenas, antropólogos e grupos de direitos humanos se opõem unanimemente a uma série de "ilhas" indígenas rodeadas por brancos hostis e ávidos para expandir seus domínios.

Embora o Ministério da Justiça tenha apelado de decisões que ordenaram a saída dos índios de partes da reserva, líderes tribais afirmam que a demora resultante só reforça a posição dos invasores brancos.

"O governo está nos dizendo para sermos pacientes, que tudo será decidido nos tribunais e no final sairemos vitoriosos", disse Souza, o líder macuxi. "Mas, enquanto esperamos, vemos que estamos perdendo espaço. Cada vez mais fazendeiros, plantadores de arroz e garimpeiros estão ocupando nossa terra, ganhando força e ficando mais violentos."

Até agora os índios permaneceram pacíficos, apesar do desaparecimento ou da morte de alguns deles, o que atribuem a pistoleiros contratados por fazendeiros. Mas os líderes indígenas prometem resistir se a polícia ou o exército agirem para aplicar ordens de tirá-los de suas terras ancestrais.

"Não vamos mais atacar, mas se formos atacados nos defenderemos", disse Severino Oliveira Brasil, chefe da aldeia Javari, onde vivem várias centenas de índios. "Não temos medo. Se morrermos defendendo o que é nosso, não há problema. Nossa principal arma é a palavra de Deus, mas estamos bem equipados a maneira indígena. Temos nossos arcos e flechas."

**Tradução: Luiz Roberto Mendes Gonçalves**

The New York Times



[voltar](#)

**Região afetada pela monocultura debate impacto ambiental**

**ao Exmo. Senhor Juiz Federal Pedro Holliday**

**Clima de tensão preocupa**

Medida cautelar suspende o andamento da Ação Popular que tramita na Justiça Federal de Roraima e de um dos recursos que está no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até que seja julgado o mérito da Reclamação proposta pelo MPF

**XXVIII Assembléia do Conselho Indigenista Missionário Regional Sul**

**O ministro Márcio Thomaz Bastos "inova" na política indigenista**

**As terras estão localizadas nas regiões Norte e Nordeste, nos estados do Amazonas, Pará, Bahia e Pernambuco**

Durante o trabalho de demarcação física da terra, a empresa de topografia contratada vinha alterando os limites determinados pela portaria demarcatória da terra indígena, o que provocaria a diminuição da área em 50 hectares

Acusação coloca governador Ivo Cassol envolvido em esquema de contrabandistas, policiais e funcionários públicos

Presos foram pegos em flagrante e afirmaram estar em missão oficial

**Cimi Regional Sul e Conselho de Missão entre Índios**

Seminário sobre questões de terra e audiência coletiva com representantes do poder público federal acontecem amanhã (dia 15) e quinta-feira (dia 16), em Brasília

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Cabral, pela liderança do PMDB, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ) Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que me traz ao microfone do Senado é a minha preocupação com a nota emitida ontem pelo Exército Brasileiro a respeito da publicação de fotos do jornalista Wladimir Herzog pelo jornal **Correio Brasiliense**, em primeira mão, em seguida reproduzidas pela imprensa, de um modo geral, e pela televisão.

O Exército Brasileiro, Sr. Presidente, tem tido uma postura absolutamente democrática, atualizada com o momento vivido pelo Brasil, assim como a Marinha, a Aeronáutica. Enfim, as Forças Armadas têm tido uma conduta extremamente contemporânea com a redemocratização brasileira, com um papel cada vez mais integrador.

Hoje mesmo, pela manhã, Sr. Presidente, tive oportunidade de ir ao Centro de Abastecimento da Marinha Nacional, no Rio de Janeiro, onde proferi uma palestra para almirantes e oficiais – jovens oficiais, almirantes experientes – a respeito de direitos civis e do que o Senado produziu. Citei o Senador Paulo Paim, que preside a sessão neste momento, na palestra de hoje, quando me referi ao Estatuto do Idoso. Vi uma Marinha integrada, desejosa de saber e de tomar conhecimento do que temos produzido, enfim, desejosa de, cada vez mais, interagir com a sociedade civil. E essa tem sido a conduta do Exército Brasileiro, da Aeronáutica, nestes últimos anos, no Brasil.

Por isso, a meu ver, é absolutamente estapafúrdia, infeliz, fora de propósito a nota emitida pelo Centro de Comunicação do Exército sobre a publicação das fotos do jornalista Wladimir Herzog, cruelmente assassinado nos porões da ditadura militar que imperou no Brasil por quase 20 anos.

Creio que o Ministro da Defesa tem de tomar uma atitude, uma atitude dura. Não me refiro ao Exército, porque seria até uma desconsideração com o Exército. Tenho certeza absoluta de que a maioria esmagadora dos oficiais do Exército Brasileiro, de que o comando do Exército Brasileiro não se coaduna, não confirma o que está escrito aqui.

Desde meados da década de 60 até início dos anos 70 ocorreu no Brasil um movimento subversivo, que atuando a mando de condecorados centros de irra-

diação do movimento comunista internacional [isso parece jargão de ordem do dia da época da ditadura militar], pretendia derrubar, pela força, o governo brasileiro legalmente constituído.

Desde quando o Governo de 1964 foi legalmente constituído, Sr. Presidente? Legalmente constituído foi o Governo de João Goulart, que foi destituído; legalmente constituído foi o Governo de Getúlio, foi o Governo de Juscelino Kubitscheck, foi o Governo de Eurico Gaspar Dutra. Desde quando o movimento de março de 1964 legitimou algum governo neste País? Legalmente constituído era o jornalista Wladimir Herzog, lutando pela liberdade de imprensa, lutando pela democracia.

Tive a precaução, antes de fazer este pronunciamento, de entrar em todos os *sites* de jornais deste País para verificar se o Ministro Viegas já havia tomado alguma providência.

Em nome do PMDB, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que resistiu à ditadura, que fez as transições mais importantes deste País, não podemos aceitar que o Ministro Viegas veja isso e não tome uma atitude – o Ministro e o Presidente da República – de condenação pública dessa nota, e até mesmo de punição dos responsáveis por essa nota absolutamente odiosa, fora de sintonia com o momento democrático, com o Estado Democrático de Direito que o País vive.

Em memória de Herzog e em memória de todos os brasileiros que sofreram com a ditadura, em memória de todos os Parlamentares do Congresso Nacional cassados pela ditadura militar não podemos aceitar calados que o Exército Brasileiro concorde com uma nota estapafúrdia e fora de propósito como essa.

Muito obrigado.

**O SR. RODOLPHOTOURINHO** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RODOLPHOTOURINHO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PFL antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)  
– Concedo a palavra, de imediato, ao Senador Rodolpho Tourinho, por cinco minutos, pela Liderança do PFL.

**O SR. RODOLPHOTOURINHO** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para tratar da questão da telefonia e também de matéria veiculada no jornal **Folha de S. Paulo**, no dia 10 do corrente, de autoria da jornalista Elvira Lobato, intitulada “Auditores apontam erros em conta telefônica”.

Trata-se da preocupante afirmação de algumas empresas de auditoria, que operam especificamente no segmento de telefonia, que constatam que existe uma alta incidência de erro nas contas telefônicas.

Aliás, convém registrar que esse tema tem-me preocupado há algum tempo. Quando da indicação do Sr. Elifas Chaves Gurgel do Amaral, no dia 10 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo de membro de Conselho Diretor da Anatel, abordei o problema com o indicado, registrando, na audiência realizada na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a insegurança que aflige mais de 50 milhões de usuários neste País – entre os quais, naturalmente, estamos todos incluídos – em relação ao controle de gastos com telefonia em geral. Ao contrário do que ocorre em relação ao consumo de água e de energia elétrica, que todos podemos controlar diariamente, hoje é impossível que alguém consiga controlar efetivamente sua conta de telefone. Afinal, como disse à época, não existe nenhum aparelho de medição para dar confiabilidade ao que é cobrado do consumidor.

Entretanto, a resposta obtida, naquela oportunidade, não foi das mais satisfatórias. Fui informado de que a previsão legal para que os usuários obtenham dados mais precisos em suas contas vigorará somente a partir de 1º de janeiro de 2006, o que não me parece razoável.

Ainda sobre esse tema, realizei um pronunciamento nesta Casa, no final do mês passado, novamente destacando a necessidade de maior transparéncia na aferição e cobrança das contas telefônicas. Defendi, e ainda defendo, a adoção, pelas operadoras, de mecanismos que possibilitem ao consumidor exercer o controle sobre as ligações locais de telefone fixo.

Agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, volto ao tema, para tratar da reportagem que citei. Segundo a matéria publicada, até 12% do valor cobrado dos usuários seria indevido. É inimaginável que, sendo verídica a informação, essa situação seja aceita.

Apesar de alguns auditores dizerem que parte dos equívocos é involuntária, é inadmissível que se trate de um percentual tão alto. Segundo as empresas de consultoria ouvidas pelo jornal, os erros mais freqüentes são a cobrança de tarifa acima do valor pactuado em planos especiais oferecidos pelas teles; falhas de medição da duração de ligações interurbanas e internacionais; cobrança de pulsos em excesso em ligações locais; e a existência de linhas que não foram encomendadas pelo cliente.

Na mesma matéria, a **Folha de S.Paulo** procurou ouvir os demais segmentos do ramo: a Anatel e as concessionárias. E, infelizmente, as respostas não são animadoras.

A agência reguladora basicamente desconfiou dos dados apresentados pelo jornal: “É uma informação inesperada para nós. É preciso ver o que os consultores consideram erros nas contas”, afirmou o Gerente-Geral de Qualidade e Supervisão de Serviços Públicos da Anatel.

A **Folha de S.Paulo** ouviu também o posicionamento da Justiça, por intermédio de um juiz do 4º Juizado Cível, que entende que, de acordo com o que reza o Código de Defesa do Consumidor, as empresas só podem cobrar pelos serviços que puderem comprovar que prestaram, o que não vem sendo o caso. Entretanto, o mesmo magistrado lembra que uma das empresas mais citadas em reclamações têm, freqüentemente, respondido que somente será obrigada por lei a detalhar as ligações locais a partir de janeiro de 2006.

Outro ponto que chama a atenção na matéria é a afirmação de uma das empresas responsáveis pela denúncia de que os erros apontados foram reconhecidos pelas operadoras. Chegou-se, inclusive, a dizer que, caso os relatórios apresentados fossem reais, as teles contestariam, o que não parece estar ocorrendo.

Registro que, na condição de Senador, membro da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa, em virtude dos fatos relatados, apresentei um requerimento para a realização de audiência pública naquela Comissão, com a participação dos segmentos envolvidos, com o objetivo de esclarecer o conteúdo da matéria publicada, bem como de estabelecer um debate sobre os mecanismos possíveis de dotar de maior segurança e transparéncia a cobrança de contas telefônicas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, concluo, registrando minha preocupação com a situação demonstrada. Entendo que um padrão de conta mais detalhado deva ser adotado, nacionalmente, nas ligações locais. Não creio, entretanto, que devamos esperar até 2006. Até o presente momento, não penso que a adoção de um padrão detalhado deva dar-se pela via de uma nova lei. Afinal, o modelo institucional reserva a decisão sobre essa matéria à Anatel, e extrapolar essa prerrogativa poderia, simplesmente, atropelar a autonomia da agência reguladora, que é um valor que todos devemos preservar. Não devemos conturbar a estabilidade do marco regulatório da telefonia. Entretanto, é fundamental que a conta apresentada ao usuário da telefonia fixa local seja mais detalhada, mais transparente e mais inspiradora de confiança.

Tenho a mais absoluta convicção, neste momento, de que, ao ouvirmos as partes envolvidas, temos o dever de defender todos os consumidores deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR.PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Prorrogo a Hora do Expediente por dez minutos, para permitir o uso da palavra aos Senadores Osmar Dias e Hélio Costa.

**A SR<sup>a</sup> IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, havia pedido a substituição do Senador Eduardo Siqueira Campos, mas queria fazer minha inscrição pela Liderança do PT, para falar após a Ordem do Dia, que já terá início.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está assegurado o uso da palavra, como Líder, à Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por cinco minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, preciso fazer uma análise da medida provisória que autoriza o plantio de transgênicos no País, editada pelo Governo esta semana.

Tal medida provisória veio tarde. Debatemos, no Senado Federal, o projeto de biossegurança e o aprovamos em setembro, mas temos que aguardar sua aprovação na Câmara dos Deputados, para que a matéria seja regulamentada.

Não houve outra saída para o Governo, a não ser a edição dessa medida provisória. Além de demorar a editá-la, deixando milhares de produtores em insegurança, quando o fez, o Governo cometeu um equívoco sério. Essa medida provisória precisa, portanto, ser modificada na Câmara dos Deputados, porque não se pode aguardar o tempo de tramitação, para que sejam feitas as mudanças no Senado Federal.

Refiro-me a um grave equívoco na edição da medida provisória, principalmente no art. 7º, em que está escrito que apenas os produtores que guardaram a semente poderão utilizá-la para o plantio da atual safra. Com isso, o que a medida provisória faz é dar legitimidade aos produtores que trouxeram clandestinamente sementes da Argentina e que, ao longo do processo, desobedeceram à legislação, plantando transgênicos – o que motivou, inclusive, todo esse debate nacional e a necessidade da edição de medidas provisórias sucessivas, para que aquela semente guardada pelos produtores pudesse ser plantada.

Agora, a medida provisória proíbe as entidades públicas e privadas que realizam pesquisa no País e que têm semente básica para multiplicar ou já multiplicada – por exemplo, a Coodetec, no meu Estado, a própria Embrapa e a Fundação MT – de comercializá-la. Criou-se, com isso, um grande impasse para essas empresas.

Só a Coodetec tem 150 mil sacas de semente básica e não sabe o que vai fazer, porque a medida provisória simplesmente diz o seguinte: quem tinha semente pode plantar; quem não tinha semente não o pode.

O que o Governo fez com a medida provisória foi dar legitimidade à semente clandestina, ao contrabando de semente, e proibir a que foi licitamente produzida em nosso País.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Embora eu esteja em uma comunicação inadiável, se for rápido, concederei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão, nobre Senador. A nossa Embrapa tem 30 mil sacas de sementes, que não podem ser utilizadas. Então, não entendi a que veio esse artigo da medida provisória. Ainda hoje, entrei em contato com vários companheiros e penso que não há outra solução, senão modificarmos essa medida provisória no Senado Federal, porque, conforme veio, ela incentiva o contrabando e proíbe que sementes de qualidade sejam utilizadas. Elogio o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> neste Senado.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Ney Suassuna. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator da matéria e também ouviu o Senador Aloizio Mercadante dizer que o texto da medida provisória seria muito parecido com aquele aprovado no Senado, o que seria coerente. Mas, na hora de editar a medida provisória, o Governo fez uma modificação muito séria no texto que V. Ex<sup>a</sup> apresentou ao Plenário e que recebeu 53 votos favoráveis e apenas dois contrários.

Gerou-se, com isso, um grande impasse no meu Estado. O Governador tem uma posição radical contra os transgênicos. Sem nenhuma base técnica, sem nenhum fundamento, tem divulgado o que não existe: por exemplo, que a Embrapa não produz semente e que só aclimata a semente da Monsanto. Nunca tinha ouvido falar que a Embrapa se tinha transformado em estufa, para fazer aclimatação de semente.

Então, sem nenhum conhecimento da matéria, o Governador usa exatamente os equívocos da medida provisória, para defender uma posição que é contrária aos interesses dos produtores e do País.

É preciso que a medida provisória seja reformulada. Ou a Câmara a reformula, ou teremos de fazê-lo no Senado Federal, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro quero que me seja dada uma informação: haverá Ordem do Dia hoje? Há muitos projetos na pauta?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Haverá Ordem Dia, em seguida.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva, para falar pela Minoria, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, Senador Leonel Pavan.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também quero inscrever-me pela Liderança do PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, Senador Aelton Freitas.

Tem a palavra o Senador Hélio Costa.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na esteira do discurso que acaba de fazer o Senador Osmar Dias, ilustre Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, tenho o prazer e a satisfação de informar que, nesta manhã, foi instalada a Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, que vai estar ligada diretamente à Comissão de Educação, que é também responsável pelas áreas de informática, comunicações e ciência e tecnologia.

Essa Subcomissão – que tem como Presidente este Senador, que, muito honrosamente, representando Minas Gerais, foi escolhido para exercer essa função, e, como Vice-Presidente, o Senador Juvêncio da Fonseca – vai certamente se constituir em fórum de debate dos mais importantes assuntos nacionais e internacionais.

Nas últimas semanas, tivemos oportunidade de debater e aprovar aqui neste plenário a Lei de Biossegurança, tão importante neste momento da vida nacional, sobretudo porque mostrou a importância da discussão aprofundada de assuntos delicados, sensíveis, como é o caso específico das pesquisas com as células-tronco, e a necessidade de se aprofundar o debate e a discussão em torno dos organismos geneticamente modificados. Tudo isso, agora, tem um fórum de debate e de discussão, que será a Subcomissão de Ciência e Tecnologia.

Da mesma forma, serão debatidos na Subcomissão recém-criada assuntos que estão hoje na pauta de discussões nacional e internacional, como é o caso do

enriquecimento de urânio e do projeto atômico brasileiro – projeto que, certamente, é pacífico, pois o Brasil é um país pacífico, que usa o átomo pacificamente, mas que não pode abrir mão, não pode deixar de explorar a sua capacidade científica e o talento de seus cientistas, que conseguem desenvolver um processo de desenvolvimento de urânio.

Esses são os assuntos que, certamente, vão pautar os trabalhos dessa Subcomissão Permanente de Ciência e Tecnologia, ao lado do Programa Espacial Brasileiro, que projeta o Brasil internacionalmente e nos coloca no concerto das nações que têm um grande desenvolvimento tecnológico; da tecnologia da informação, que vai se tornando parte da rotina de brasileiros jovens ou adultos; das novas mídias, cada vez mais presentes em nosso dia-a-dia, principalmente na tecnologia celular – de repente, se transformam no seu aparelho de televisão. Não existe nenhuma regulamentação neste momento, no Brasil, com respeito a essas novas mídias. Esse assunto precisa ser amplamente debatido.

Teremos oportunidade de discutir aqui proposta que fizemos no plenário do Senado e apresentamos como projeto de lei, que hoje tem o nº 409, sobre a criação de uma grande fundação de pesquisa nacional. Essa fundação seria mantida, sustentada, com recursos das universidades e dos centros universitários particulares, uma vez que os centros de pesquisa não fazem pesquisa e as universidades particulares ainda fazem alguma coisa. Se juntassemos recursos dessas duas organizações básicas do ensino universitário particular, certamente teríamos condições de obter recursos para a pesquisa no Brasil. Tudo isso nós vamos ter a oportunidade de debater, de discutir na Subcomissão de Ciência e Tecnologia hoje criada.

A propósito, Sr. Presidente, mais uma vez lembramos as sábias palavras do Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Educação, quando disse ser a Embrapa fonte da pesquisa nacional, fonte dos nossos cientistas, da intelectualidade brasileira, da capacidade criativa brasileira. Essa instituição precisa de recursos, precisa ser lembrada no Orçamento nesses próximos sessenta dias. Que não esqueçamos dos recursos necessários à Embrapa para que ela possa continuar fazendo pesquisas, para que nós possamos dar um salto de qualidade em todo o trabalho que vamos fazer no Brasil no ano que vem relativamente à pesquisa, principalmente na área do agronegócio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.310, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, II, 8, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Na sessão do último dia 8, foi lido o **Requerimento nº 1.295, de 2004**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado da República, em data a ser oportunamente marcada, destinada a homenagear os atletas paraolímpicos.

Passa-se à votação do requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 20 do corrente, quarta-feira, às 19 horas, no plenário do Senado Federal, destinada à leitura de mensagens presidenciais e apreciação de requerimentos de urgência para projetos de lei do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência comunica ao Plenário que, a respeito da matéria constante do item 10 da Ordem do Dia, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003**, transcorre hoje o seu primeiro dia de discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 1.311, DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requeiro a inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 14, seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **Item 14:**

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (nº 3.512/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que *dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs:

– 329, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: ad hoc Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta; e

– 330, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Pedro Simon, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CAS.

Discussão do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1-CAS, de redação, com parecer favorável.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – **Item 1:**

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).*

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta e a emenda. (Pausa.)

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, para discutir, por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a proposta de emenda à Constituição visa que o Presidente da República faça, ele próprio, a leitura da sua mensagem no início do ano legislativo, que normalmente se dá em 15 de fevereiro, e não o Ministro da Casa Civil, como tem ocorrido.

Ressalto, Sr. Presidente, que essa proposta foi encaminhada por mim ainda ao tempo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando nem sequer havia se confirmado que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva iria ser candidato a Presidente. Portanto, trata-se de uma proposta para todo e qualquer Presidente da República.

Lembro que o Presidente José Sarney, exatamente no último ano do seu mandato, segundo S. Ex<sup>a</sup> me relatou, fez uma consulta aos Presidentes do Se-

nado e da Câmara sobre a possibilidade de ele próprio fazer a leitura da sua mensagem. Tratava-se de um ano bastante difícil para S. Ex<sup>a</sup>, ano em que a inflação tinha atingido uma das taxas mais altas, senão a mais alta, da história brasileira. Segundo o próprio Presidente José Sarney, algumas pessoas chegaram a adverti-lo de que talvez fosse difícil a sua presença no Congresso Nacional. Mas eis que, tendo ele obtido a anuência dos Presidentes da Câmara e do Senado para ler a mensagem, o episódio acabou sendo muito positivo para ele próprio e para a interação entre o Executivo e o Legislativo.

Sr. Presidente, no ano passado, o primeiro ano de mandato do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, ocorreu o mesmo. Lembremo-nos de que tanto na sessão de posse do Presidente, em 1º de janeiro de 2003, bem como em 15 de fevereiro de 2003, o Presidente da República resolveu – ele próprio – fazer a leitura da sua mensagem. Houve nessa atitude aspectos muito positivos, entre eles a atenção e repercussão que sua mensagem recebeu da imprensa do dia, bem como do dia seguinte. E do ponto de vista da interação do Presidente da República com todos os membros do Congresso Nacional, aquele episódio também foi muito positivo.

Já neste ano de 2004, tivemos a presença do Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, que trouxe a mensagem que então foi lida pelo 1º Secretário.

Chamo a atenção de todos, até para que possam comparar as situações, para o fato de que naquela ocasião não houve tanta atenção para o pronunciamento do Chefe do Poder Executivo como teria havido se o próprio Presidente da República tivesse vindo.

Observo que em outras democracias onde é vigente o presidencialismo, como nos Estados Unidos da América, a leitura das mensagens, no início dos trabalhos legislativos de cada ano, pelos próprios Presidentes, é um dos pontos mais altos do exercício da democracia e da relação entre o Presidente da República e do Congresso Nacional. Tanto é que toda a vez que é feita a leitura da mensagem sobre o Estado da União pelo Presidente da República dos Estados Unidos, transmitida ao vivo por todo o País, há uma extraordinária repercussão.

Já nos países onde é vigente o parlamentarismo, normalmente ocorre uma relação muito mais freqüente entre o Chefe do Estado e o Parlamento. Lembremo-nos de que, no Reino Unido, o Primeiro-

Ministro costuma dialogar, por 30 minutos todas às quartas-feiras, com os representantes da Câmara dos Comuns, que têm a liberdade de fazer perguntas breves ao Primeiro-Ministro. Ora, não queremos, por meio dessa proposição, instituir o parlamentarismo, mas é saudável e positiva essa experiência. Que assim o diga o próprio Presidente José Sarney, quando veio ler a sua mensagem por ocasião do último ano de seu período presidencial, como também o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Eu ainda havia proposto que, após a leitura da mensagem pelo Presidente da República, houvesse a possibilidade de os líderes comentarem a mensagem e até fazerem breves questionamentos, os quais seriam respondidos por Sua Excelência. No entanto, o Relator da proposição avaliou que isso não seria relevante.

O que quero ressaltar, Sr. Presidente, é a minha proposta principal, qual seja, de o próprio Presidente da República comparecer ao Congresso Nacional e ele próprio fazer a leitura, a cada ano, de sua mensagem presidencial.

Quero, então, recomendar a todos as Senadoras e Senadores que votem a favor dessa proposição, que, acredito, será apreciada e votada no último dia da sua discussão, prevista para amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, a matéria constará da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 2:**

#### PROPOSTA DE EMENDA

#### À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003)*

Terceira sessão de discussão em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que al-

terá disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão, na forma regimental.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto:

#### – 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1999**  
*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal.

#### – 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2000**  
*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o

Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao **caput** do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal. (Dispõe sobre plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

– 5 –

#### PROPOSTA DE EMENDA

#### À CONSTITUIÇÃO Nº 24, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal. (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Item 6:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *incluir § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef)*.

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Item 7:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios*.

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Item 8:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória*.

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.  
Em discussão a Proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – **Item 9:**

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal. (*Excluindo os bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município*).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira sessão de discussão.  
Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 10:**

**PROPOSTA DE EMENDA  
À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que acrescenta o §3º ao art. 215

da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT

– SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo previamente conversado com os demais Srs. Líderes, gostaria de solicitar inclusão, na pauta de votação de hoje, de matérias referentes à deliberação de quatro nomes: o do Sr. Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério de Relações Exteriores, para Embaixador junto à Guiana; do Sr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas; do Sr. Rodrigo Teles da Rocha Azevedo, para a Diretoria do Banco Central; e do Sr. Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, para Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Não havendo objeção do Plenário, vamos incluí-los em pauta.

A Mesa, de ofício, retira da pauta o **Item 11 – Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002-Complementar**, que exige **quorum** qualificado.

O item constará da sessão de amanhã.

É o seguinte o item retirado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102,  
DE 2002-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

**– Item 12:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2000**

(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs

– 1.147, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que tramita em conjunto, com votos em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Emília Fernandes; e

– 138, de 2004, da Comissão de Educação (nos termos do Requerimento nº 840, de 2003, de audiência) Relator: Senador Papaléo Paes, pela rejeição da matéria e do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001, que tramita em conjunto, com voto em separado do Senador Demóstenes Torres.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do Projeto e da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que tem preferência regimental, com parecer pela rejeição das matérias da Comissão de Educação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS), ficam prejudicados os Projetos de Lei nºs 88, de 2000, e 6, de 2001.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o item que tramita em conjunto:

**– 13 –**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2001**

(*Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000*)

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001 (nº 2.412/96, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

**– Item 14:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003 (nº 2.283/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.*

Parecer favorável, sob nº 533, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Mozarildo Cavalcanti.

No prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2003**

(Nº 2.283/99, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

#### **Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional do Seguro Social autorizado a doar à União Brasileira de Escritores o imóvel situado na Rua Marques de Paranaguá, nº 124, no Município de São Paulo – SP, de sua propriedade, com área, limites e confrontações constantes da inscrição de nº 20.716, do livro nº 34, às fls. 229, lavrada em 24 de julho de 1945, registrada no 5º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Item 15:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003 (nº 6.015/2001, na Casa de origem), que *denomina "Presidente JK" a rodovia BR-040*.

Parecer sob nº 507, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Octávio, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

No prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2-CE.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Item 16:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2004 (nº 4.338/2001, na Casa de origem), que *denomina Presidente Juscelino Kubitscheck a Rodovia BR-020, Brasília-Fortaleza*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Aelton Freitas.

No prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2004**

(Nº 4.338/2001, na Casa de origem)

**Denomina Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR-020, Brasília-Fortaleza.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR-020, Brasília – Fortaleza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há poucos minutos o Senador Aloizio Mercadante anunciou um acordo feito pelos Partidos da Casa para a inclusão de alguns itens na pauta. Pergunto quem assumiu o compromisso desse acordo pelo PFL.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)  
– Foi o Senador Paulo Octávio.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – O Senador Paulo Octávio não se encontra em plenário e não é Líder, de forma que não concordo com a alteração da pauta. Quero apenas dizer que não há consenso.

(*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– V. Ex<sup>a</sup>, então, está pedindo verificação de **quorum**.

Senador Heráclito Fortes, para cumprir o Regimento, vamos ler a matéria e, quando chegar a hora da votação, V. Ex<sup>a</sup> poderá pedir verificação de **quorum**.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Quero apenas comunicar à Mesa que não há acordo envolvendo todas as Lideranças da Casa. É a única questão que quero levantar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– **Item 17:**

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2004 (nº 177/2003, na Casa de origem), que *denomina “Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves” a ponte localizada na rodovia BR-497, sobre o rio Paranaíba entre os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.*

Parecer favorável, sob nº 508, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

No prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 2004

(Nº 177/03, na Casa de origem)

**Denomina “Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves” a ponte localizada na rodovia BR-497, sobre o rio Paranaíba entre os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte localizada na rodovia BR-497 sobre o rio Paranaíba, que separa o Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ser denominada “Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– **Item 18:**

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 604, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 604, de 2004 (nº 2.409/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Técnico e de Apoio ou Serviço, celebrado em Brasília, em 5 de setembro de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 861, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 604, DE 2004

(Nº 2.409/2002, na Câmara dos Deputados)

**(\*)Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre o Exercício de Atividades**

**Remuneradas por Parte do Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo, Técnico e de Apoio ou Serviço, celebrado em Brasília, 5 de setembro de 2001.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo, técnico e de apoio ou serviço, celebrado em Brasília, 5 de setembro de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF** de 25-6-2004

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 19:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de sessenta e cinco anos.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Efraim Morais, com voto contrário do Senador Almeida Lima e abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares e Geraldo Mesquita Júnior.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 20:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002, de iniciativa da Comissão Especial – Rio São Francisco, que dá nova redação ao art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para alterar a destinação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Parecer sob nº 197, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 732, de 2002), Relator: Senador Gilberto Mestrinho, favorável, com a Emenda nº 1-CI, que apresenta.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 01-CI, de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 21:**

**REQUERIMENTO Nº 317, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 317, de 2004, do Senador Almeida Lima, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações a respeito de empréstimo do Banco do Brasil S.A. ao Partido dos Trabalhadores, no valor de vinte e um milhões de reais, para a compra de cinco mil computadores e acessórios destinados aos diretórios do partido.

Pareceres sob nº 678 e 679, de 2004, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Paulo Paim, pelo envio da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Demóstenes Torres, favorável.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 22:**

#### REQUERIMENTO Nº 646, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia  
nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de aplauso aos jornalistas da ABI: Maurício Azevedo (Presidente), Milton Temer, Aristélio Andrade, Domingos Meireles, João Máximo, Fichel David Chargel, Joseti Marques, Carlos Alberto de Oliveira, Berta Nutels, Cícero Sandroni, José Gomes Talarico, Jesus Antunes, Chico Caruso e aos demais membros eleitos e empossados na direção da Associação Brasileira de Imprensa, para mandato no período 2004-2007.

Parecer favorável, sob nº 1.399, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias, a fim de que se cumpra a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 23:**

#### REQUERIMENTO Nº 666, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 666, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, informações se tem conhecimento de que o Banco do Brasil adota norma interna de procedimento que permite aos clientes especiais o pagamento de compromissos efetuados com cheques de terceiros, que consiste em sonegação da CPMF.

Parecer favorável, sob nº 556, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Último item da pauta. – **Item 24:**

#### REQUERIMENTO Nº 667, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 667, de 2004, do Senador Antero Paes de Barros, solicitando sejam pedidas ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre quais os bancos autuados por suspeita de sonegação da CPMF e se o Banco do Brasil S/A se inclui entre estas instituições financeiras.

Parecer favorável, sob nº 557, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.312, DE 2004

**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (nº 3.512/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – **Sérgio Zambiasi.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.404, DE 2004**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (nº 3.512, de 1997, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2000 (nº 3.512, de 1997, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Assuntos Sociais, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de outubro de 2004, – Senador **Paulo Paim** – Presidente, Senador **Eduardo Siqueira Campos** – Relator, Senador **Sérgio Zambiasi**, Senador **Heráclito Fortes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 1.404, DE 2004****Altera dispositivos da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

§ 1º Os produtos nacionais de que trata este artigo deverão estar acompanhados da respectiva guia de livre trânsito, expedida pelo órgão fiscalizador ou, por entidade pública ou privada, mediante delegação.

.....”(NR)

“Art. 8º Os vinhos serão classificados:

I – quanto à classe:

- a)** de mesa;
- b)** leve;

**c)** fino;

**d)** espumante;

**e)** frisante;

**f)** gaseificado;

**g)** licoroso;

**h)** composto;

II – quanto à cor:

**a)** tinto;

**b)** rosado, rosé ou clarete;

**c)** branco;

III – quanto ao teor de açúcar:

**a)** nature;

**b)** extra-brut;

**c)** brut;

**d)** seco, sec ou dry;

**e)** meio doce, meio seco ou demi-sec;

**f)** suave; e

**g)** doce.

§ 1º O teor de açúcar e a denominação para classe serão fixados, para cada produto, no regulamento desta lei.

§ 2º As bebidas definidas nesta lei, com graduação alcoólica expressa em graus Gay Lussac, terão o seu teor alcoólico expresso em percentual (%) por volume, à razão de um para um (v/v) a 20°C (vinte graus Celsius). (NR)

“Art. 9º Vinho de mesa é o vinho com teor alcoólico de 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, podendo conter até uma atmosfera de pressão a 20°C (vinte graus Celsius).

§ 1º Vinho frisante é o vinho com teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, e uma pressão mínima de 1,1 (um inteiro e um décimo) a 2,0 (dois inteiros) atmosferas a 20°C (vinte graus Celsius), natural ou gaseificado.

§ 2º Vinho fino é o vinho de teor alcoólico de 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, elaborado mediante processos tecnológicos adequados que assegurem a otimização de suas características sensoriais e exclusivamente de variedades *Vitis vinifera* do grupo Nobres, a serem definidas em regulamento.

§ 3º Vinho de mesa de *viníferas* é o vinho elaborado exclusivamente com uvas das variedades *Vitis vinifera*.

§ 4º Vinho de mesa de americanas é o vinho elaborado com uvas do grupo das uvas

americanas e/ou híbridas, podendo conter vinhos de variedades *Vitis vinifera*.

§ 5º Nos rótulos dos vinhos será permitida a utilização de expressões clássicas internacionalmente usadas, previstas no regulamento desta lei, bem como alusões a peculiaridades específicas do produto ou de sua elaboração.

§ 6º No rótulo do vinho fino será facultado o uso simultâneo da expressão 'de mesa'."(NR)

"Art. 10. Vinho leve é o vinho com teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) em volume, obtido exclusivamente da fermentação dos açúcares naturais da uva, produzido durante a safra nas zonas de produção, vedada sua elaboração a partir de vinho de mesa."(NR)

"Art. 11. Champanha (**Champagne**), Espumante ou Espumante Natural é o vinho cujo anidrido carbônico provém exclusivamente de uma segunda fermentação alcoólica do vinho em garrafas (método Champenoise/tradicional) ou em grandes recipientes (método Chaussepied/Charmad), com uma pressão mínima de 4 (quatro) atmosferas a 20°C (vinte graus Celsius) e com teor alcoólico de 10% (dez por cento) a 13% (treze por cento) em volume."(NR)

"Art. 12. Vinho moscato espumante ou Moscatel Espumante é o vinho cujo anidrido carbônico provém da fermentação em recipiente fechado, de mosto ou de mosto conservado de uva moscatel, com uma pressão mínima de 4 (quatro) atmosferas a 20°C (vinte graus Celsius), e com um teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 10% (dez por cento) em volume, e no mínimo 20 (vinte) gramas de açúcar remanescente."(NR)

"Art. 13. Vinho gaseificado é o vinho resultante da introdução de anidrido carbônico puro, por qualquer processo, devendo apresentar um teor alcoólico de 7% (sete por cento) a 14% (catorze por cento) em volume, e uma pressão mínima de 2,1 (dois inteiros e um décimo) a 3,9 (três inteiros e nove décimos) atmosferas a 20°C (vinte graus Celsius)." (NR)

"Art. 14. Vinho licoroso é o vinho com teor alcoólico ou adquirido de 14% (catorze por cento) a 18% (dezotto por cento) em volume, sendo permitido, na sua elaboração, o uso de álcool etílico potável de origem agrícola, mosto

concentrado, caramelo, mistela simples, açúcar e caramelo de uva."(NR)

"Art. 15. Vinho composto é a bebida com teor alcoólico de 14% (catorze por cento) a 20% (vinte por cento) em volume, elaborado pela adição ao vinho de mesa de macerados ou concentrados de plantas amargas ou aromáticas, substâncias de origem animal ou mineral, álcool etílico potável de origem agrícola, açúcar, caramelo e mistela simples".

.....(NR)

"Art. 17. Os produtos resultantes da destilação do vinho com teor alcoólico até 14% (catorze por cento) em volume, e de seus derivados, somente poderão ser elaborados em zonas de produção sob controle específico do órgão fiscalizador, classificando-se em: aguardente de vinho, destilado alcoólico simples de vinho, destilado alcoólico simples de bagaço, destilado alcoólico simples de borras e álcool vinco".

§ 1º Aguardente de vinho é a bebida com um teor alcoólico de 36% (trinta e seis por cento) a 54% (cinquenta e quatro por cento) em volume, a 20°C (vinte graus Celsius) obtida exclusivamente de destilados simples de vinho ou por destilação de mostos fermentados de uva.

§ 2º Destilado alcoólico simples de vinho é o produto com teor alcoólico superior a 54% (cinquenta e quatro por cento) e inferior a 95% (noventa e cinco por cento) em volume, a 20°C (vinte graus Celsius), destinado à elaboração de bebidas alcoólicas e obtido pela destilação simples ou por destilo-retificação parcial seletiva de mostos e/ou subprodutos provenientes unicamente de matérias-primas de origem vírica, resultante de fermentação alcoólica.

.....  
§ 5º Álcool vínico é o álcool etílico potável de origem agrícola, com teor alcoólico superior a 95% (noventa e cinco por cento) em volume, a 20°C (vinte graus Celsius), o qual é obtido exclusivamente por destilação e retificação de vinho, de produtos ou subprodutos derivados da fermentação da uva.

§ 6º Álcool etílico potável de origem agrícola é o produto com teor alcoólico mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) em volume, a 20°C (vinte graus Celsius), obtido pela destilo-retificação de mostos provenientes unicamente de matérias-primas de origem agrícola, de natureza açucarada ou amilácea, resultante

da fermentação alcoólica, como também o produto da retificação de aguardente ou destilados alcoólicos simples. Na denominação de álcool etílico potável de origem agrícola, quando feita referência à matéria-prima utilizada, o produto resultante será exclusivamente dessa matéria-prima.”(NR)

“Art. 18. Conhaque é a bebida com teor alcoólico de 36% (trinta e seis por cento) a 54% (cinquenta e quatro por cento) em volume, obtido de destilados simples de vinho e/ou aguardente de vinho, envelhecidos ou não.”(NR)

“Art. 19. Brandy ou conhaque fino é a bebida com teor alcoólico de 36% (trinta e seis por cento) a 54% (cinquenta e quatro por cento) em volume, obtida de destilado alcoólico simples de vinho e/ou aguardente de vinho, envelhecidos em tonéis de carvalho, ou de outra madeira de características semelhantes, reconhecida pelo órgão competente, de capacidade máxima de 600 (seiscentos) litros, por um período de 6 (seis) meses.

“.....(NR)

“Art. 20. Bagaceira ou **grappa** ou **graspa** é a bebida com teor alcoólico de 35% (trinta e cinco por cento) a 54% (cinquenta e quatro por cento) em volume, a 20°C (vinte graus Celsius), obtida a partir de destilados alcoólicos simples de bagaço de uva, com ou sem borras de vinhos, podendo ser retificada parcial ou seletivamente. É admitido o corte com álcool etílico potável da mesma origem para regular o conteúdo de congêneres.”(NR)

“Art. 26 .....

.....  
§ 3º Os produtos referidos neste artigo somente serão liberados à comercialização em seu recipiente original, sendo vedada qualquer alteração de marca e classe, devendo ser acondicionados em vasilhames de até 5 (cinco) litros de capacidade.

“Art. 41. Para produtos envasados, somente poderá ter a denominação de determinada uva o vinho que contiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dessa variedade, sendo o restante de variedades da mesma espécie.”(NR)

“Art. 47. Nas zonas de produção, é facultado ao vinicultor elaborar, engarrafar ou envasar vinhos e derivados em instalações de terceiros, mediante a contratação de serviços, por locação ou qualquer forma de arrendamen-

to ou cessão, cabendo ao produtor a responsabilidade pelo produto, desobrigado de fazer constar no rótulo o nome do engarrafador, ou do envasador.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2004.

#### Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003 (nº 6.015/2001, na Casa de origem), que denomina “Presidente JK” a rodovia BR-040.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – **Pau-lo Octávio.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.405, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final das emendas ao Projeto de Lei da Câmara nºº 64, de 2003 (nºº 6.015, de 2001, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das emendas ao Projeto de Lei da Câmara nºº 64, de

2003 (nº 6.015, de 2001, na Casa de origem), que denomina “Presidente JK” a rodovia BR-040.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de outubro de 2004. – **Paulo Paim**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Marcelo Crivella**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.405, DE 2004

##### **Denomina “Presidente JK” a rodovia BR-040.**

##### **EMENDA N° 1**

(Corresponde à Emenda nº 1 – Comissão de Educação)

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

“Denomina ‘Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek’ o trecho da rodovia BR-040 compreendido entre as cidades de Brasília (DF) e Petrópolis (RJ).”

##### **EMENDA N° 2**

(Corresponde à Emenda nº 2 – Comissão de Educação)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

Art. 1º É denominado “Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek” o trecho da rodovia BR-040 compreendido entre as cidades de Brasília (DF) e Petrópolis (RJ).

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 1.314, DE 2004**

##### **Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre a

isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de sessenta e cinco anos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 1.406, DE 2004**

(Da Comissão Diretora)

##### **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, que dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de outubro de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator – **Marcelo Crivella** – **Heráclito Fortes**

#### **ANEXO AO PARECER Nº 1.406, DE 2004**

**Dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos isentos do pagamento de taxas ou emolumentos pela emissão de passaportes e demais documentos de viagem, na forma do regulamento específico editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2004

##### Dispensa de publicação de redação final.

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002, de iniciativa da Comissão Especial – Rio São Francisco, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos para alterar a destinação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – Senador **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.407, 2004

(Da Comissão Diretora)

##### Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2002, que dá nova redação ao art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para alterar a destinação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, consolidando a Emenda nº

1, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de outubro de 2004. – **José Sarney**, Presidente, **Paulo Paim** – Relator – **Heráclito Fortes** – **Marcelo Crivela**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.407, DE 2004

**Altera a redação do art 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para alterar a destinação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos que forem estabelecidos na forma do inciso VI do art. 38 e com as multas decorrentes da inobservância às disposições desta Lei deverão, sem prejuízo da legislação em vigor, ser aplicados integralmente na bacia hidrográfica em que foram gerados, e serão utilizados:

I – no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos no Plano de Recursos Hídricos da bacia;

II – no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades vinculados à bacia, integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do total arrecadado.

§ 2º Os valores referidos no **caput** deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia 7 de outubro, apresentei à Mesa dois requerimentos, que levam os n<sup>os</sup>s 1.243 e 1.244, de 2004, um para o Ministro do Planejamento e outro para o Ministro da Fazenda, solicitando informações sobre a aplicação dos recursos da Cide.

Constitucionalmente, o Ministro dispõe de 30 dias para responder requerimento, mas a informação que tenho é que eles ainda se encontram na Mesa do Senado.

Sr. Presidente, quero solicitar que esses dois requerimentos tenham tramitação para que o Brasil possa conhecer como vêm sendo aplicados os recursos da Cide, que, originalmente, devem ser aplicados na infra-estrutura do País.

Solicito que os dois requerimentos constem da pauta de amanhã para que possamos dar seqüência aos dois.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Mesa vai verificar o andamento dos requerimentos e, em seguida, dará uma resposta a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Heráclito Fortes, a primeira matéria colocada é um requerimento de apreciação, pelo Senado, da indicação do Sr. Rodrigo Telles da Rocha Azevedo para exercer o cargo de Diretor do Banco Central.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, não há entendimento envolvendo todos os Partidos. Estamos conversando. O Senador Aloizio Mercadante tem mantido contatos com autoridades do Governo. Espero que se chegue a um bom termo. Caso contrário, a posição permanecerá sendo de não-concordância com a votação por acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o PSDB, que aceitou o acordo no início, vai

esperar a posição do Senador Heráclito Fortes. Se o PFL aceitar o acordo, o PSDB o acompanhará; caso contrário, nosso Partido não aceitará o acordo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço só mais uns minutos para equacionar as pendências e podermos votar.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no último sábado ocorreu um fato que merece a reflexão do Senado.

No dia 7 de outubro, o Presidente da CPMI da Terra, Senador Álvaro Dias, encaminhou aos diversos membros daquela comissão um documento sigiloso referente aos dados bancários e fiscais da Concrab, com a recomendação explícita de que se tratava de relatório de caráter absolutamente sigiloso, em conformidade com o art. 5º, inciso X, da Constituição Federal, para nosso exclusivo manuseio e conhecimento.

Esse documento veio para mim, como membro da CPMI, com o lacre de “sigiloso”, e acredito que cada um dos membros da CPMI também assim o recebeu.

Na tarde daquele dia 7, os dirigentes da Concrab receberam uma comunicação de jornalista da **Folha** de que pouco depois iria publicar o conteúdo desse documento sigiloso.

Sr. Presidente, quero mostrar aqui que ainda nem abri meu envelope. É possível que, de alguma maneira, tenha sido divulgado o conteúdo de um documento qualificado como sigiloso pelo Presidente da CPMI, o que, avalio, requer esclarecimento.

Até telefonei, há pouco, para o gabinete do Senador Álvaro Dias, mas S. Ex<sup>a</sup> se encontra no Paraná. Contudo, quero fazer um apelo pessoal a S. Ex<sup>a</sup>: que convoque a CPMI a fim de se esclarecer como houve a quebra do sigilo de algo que S. Ex<sup>a</sup> qualificou como sigiloso, até para que a comissão possa continuar funcionando com harmonia entre os seus membros, e para que não haja algum tipo de crise pelo modo como se está conduzindo esse episódio.

É importante esclarecer o episódio inteiramente, daí a minha sugestão ao Presidente da CPMI, Senador Alvaro Dias, para que convoque uma reunião da comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Quanto à questão de ordem levantada pelo Senador Osmar Dias, quero informar que os requerimentos de S. Ex<sup>a</sup> têm parecer favorável e estão aguardando decisão da próxima reunião da Mesa.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quanto ao requerimento solicitando que uma comissão do Senado acompanhe os problemas que vêm ocorrendo do Município de Boca do Acre, no Amazonas, acabei de conversar com o Senador Jefferson Péres, que se dispõe a integrar a referida comissão. Queria saber de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sobre a possibilidade de instalar a comissão e de designar o Senador Jefferson Péres para ser um de seus membros.

Sr. Presidente, os integrantes da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização gostariam de conversar logo em seguida com V. Ex<sup>a</sup> a respeito dos entendimentos havidos entre as Lideranças.

Por último, faço referência ao Vereador eleito mais votado de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, que faleceu essa manhã de problemas cardíacos e que, conhecido carinhosamente como o Olavo da Farmácia, não teve tempo de assumir a cadeira.

Eram os assuntos que desejava trazer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, externo também a expectativa de que V. Ex<sup>a</sup> possa, nas próximas horas, determinar a instalação da comissão que irá, em nome do Senado Federal, observar o que está ocorrendo em Boca do Acre, no Amazonas, região fronteiriça ao Acre. Estamos vivendo a ausência do Estado naquela localidade, onde pessoas têm sido agredidas no meio da rua e onde têm ocorrido prisões arbitrárias e intimidações, que trazem dúvida quanto à legalidade dos

atos dos órgãos públicos. Trata-se de uma situação gravíssima.

Já conversei sobre o assunto com o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que ficou de falar com o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas sobre a gravidade dos fatos.

Os Senadores Jefferson Péres e Sibá Machado externaram a mesma preocupação, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> fará o Senado observar a situação grave que está ocorrendo no Estado do Amazonas neste momento, Sr. Presidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pretendo corroborar o que acabam de dizer os Senadores Tião Viana e Sibá Machado. Raramente ocorre um conflito político no Estado do Amazonas. Raríssimas vezes isso ocorreu nos tempos recentes. No entanto, em Boca do Acre, houve uma rebelião popular. Queimaram o cartório e a casa do Prefeito. A cidade está entregue, praticamente, à desordem. A situação é muito tensa, apesar da presença de um pequeno contingente da Polícia Militar.

O Senado não pode ficar alheio ao fato.

Vou reiterar junto ao Ministro Márcio Thomaz Bastos o apelo feito pelo Senador Tião Viana, para que a situação não piore ainda mais.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Para fazer parte da comissão, pergunto se o Senador Tião Viana também se inclui, bem como o Senador Sibá Machado. (Pausa.)

A comissão assim constituída pode iniciar os seus trabalhos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, amanhã, a sessão será à tarde, como ocorre normalmente, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Se esgotássemos a pauta hoje, amanhã poderíamos fazer uma sessão não deliberativa. Mas, em face de continuarmos com a pauta, teremos de fazer uma sessão deliberativa amanhã.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – As tratativas estão ocorrendo, e é possível que, em minutos, haja o acordo. Se houver o acordo, esgotaremos a pauta.

Peço a participação dos membros da Comissão de Fiscalização e Controle, porque pretendemos amanhã realizar uma reunião, uma vez que não o conseguimos nos últimos dois meses.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, pelo que percebo, chegamos ao entendimento e estamos prontos para votar as indicações.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Na sessão do dia 11 de agosto foi lido o **Requerimento nº 1.136, de 2004**, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2003-Complementar.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Na sessão do dia 12 de agosto foi lido o **Requerimento nº 1.151, de 2004**, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2002.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.

Havendo concordância das Lideranças, vamos submeter ao Plenário a escolha de autoridades.

*O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.400, DE 2004  
(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.400, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ney Suassuna, sobre a Mensagem nº 145, de 2004 (nº 493/2004, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. Rodrigo Telles da Rocha Azevedo para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> acione a campanha, para que os Srs. Senadores possam vir ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – *Fazendo soar a campainha.* – Solicito às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois estamos em votação nominal para a escolha de autoridades.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Solicito às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores que estejam em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em votação nominal.

Atingido o **quorum** regimental, vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração)*

**PARECER N° 1.400, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. RODRIGO TELLES DA ROCHA AZEVEDO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num.Sessão:	<b>1</b>	Num.Votação:	<b>1</b>	Abertura:	<b>19/10/2004 16:45:02</b>
Data Sessão:	<b>19/10/2004</b>	Hora Sessão:	<b>14:30:00</b>	Encerramento:	<b>19/10/2004 16:49:31</b>

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				Primeiro-Secretário
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIBERIBE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	RO	MÁRIO CALIXTO	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRYS SLHESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

**Votos SIM : 37**  
**Votos NÃO : 06 Total : 43**  
**Votos ABST. : 00**



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)– **Item extrapauta:****PARECER N° 1.287, DE 2004**  
(Escolha de autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.287, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Paulo Octávio, sobre a Mensagem nº 78, de 2004 (nº 313/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Oscar de Moraes Cordeiro Netto para exercer o cargo de Diretor da

Agência Nacional de Águas – ANA, na vaga da Srª Dilma Seli Pena Pereira.

Discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o PSDB orienta – pode ser pela Minoria também, Senador Sérgio Guerra? – o voto “sim”.

Atingido o **quorum** regimental, vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração)*

**PARECER N° 1.287, DE 2004 (ESCOLHIA DE AUTORIDADE)**

Sr. OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	19/10/2004 16:49:45
Data Sessão:	19/10/2004	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	19/10/2004 16:52:22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
<b>Primeiro-Secretário</b>							
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM Buarque	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	RO	MÁRCIO CALIXTO	Votou				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSÚNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOJIRINHO	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAISI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

**Votos SIM :** 39  
**Votos NÃO :** 04      **Total : 43**  
**Votos ABST. :** 00

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

- Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 04.
- Não houve abstenções.

Total: 43 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco/PT – SP.)

- Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que registre o meu voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

- A Ata registrará o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

- **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 1.363, DE 2004**  
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.363, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobre a Mensagem nº 146, de 2004 (nº 492/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Se-

**PARECER Nº 1.363, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. SÉRGIO EDUARDO WEGUELIN VIEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	3	Abertura:	19/10/2004 16:52:40
Data Sessão:	19/10/2004 <th>Hora Sessão:</th> <td>14:30:00 <th>Encerramento:</th> <td>19/10/2004 16:55:02</td> </td>	Hora Sessão:	14:30:00 <th>Encerramento:</th> <td>19/10/2004 16:55:02</td>	Encerramento:	19/10/2004 16:55:02

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALÓIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFI	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PMDB	AP	JOSE SARNEY	Votou
PMDB	TO	LEONARDO QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

**Votos SIM :** 34  
**Votos NÃO :** 12      **Total : 46**  
**Votos ABST. :** 00

nado o nome do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga do Senhor Luiz Antônio de Sampaio Campos.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)*

**O SR. PRESIDENTE** ((José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Rodolpho Tourinho, peço a V. Ex<sup>a</sup> que registre seu voto. (Pausa.)

Atingido o **quorum**, vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração)*

Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** ((José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Não houve abstenções.

Total: 46 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 109, DE 2002**

## Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 109, de 2002 (nº 246/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ney do Prado Dieguez, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, exercer o de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Marcelo Crivella, para a leitura do parecer.

**MENSAGEM Nº 109, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

SR. NEY DO PRADO DIEGUEZ, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIAXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA COOPERATIVA DA GÜIANA, EXERCER O DE EMBAIAXADOR DO BRASIL JUNTO AO SÃO VICENTE E GRANADINAS

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 19/10/2004

Num.Votação: 4  
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 19/10/2004 16:55:26  
Encerramento: 19/10/2004 16:57:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LÓBAO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZERÉDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABRIBÉIBE	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	RO	MÁRCIO CALIXTO	Votou
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES .	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	SE	RENILDO SANTANA	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: JOSE SARNEY

**Votos SIM :** 33  
**Votos NÃO :** 09      **Total : 42**  
**Votos ABST. :** 00

**PARECER Nº 1.408, DE 2004-CRE**

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PL – RJ. Para ler parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Ney do Prado Dieguez obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por meio eletrônico.)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Vou proceder à apuração do resultado.

*(Procede-se à apuração)*

**MENSAGEM Nº 109, DE 2002 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Partido UF Nome do Senador Voto

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO, 9.

Não houve abstenções.

Total: 42 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que a **Mensagem nº 89, de 2004**, encaminhada ao Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.472, foi aprovada na sessão do Senado do dia 6 de outubro último, nos termos do Parecer nº 1.279, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, favorável ao nome do **Sr. Plínio de Aguiar Júnior** como membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, para o mandato de cinco anos e que, nesses termos, foi feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, primeira oradora.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr.

Presidente, V. Ex<sup>a</sup> já encerrou a Ordem do Dia, mas eu gostaria de levantar, porque eu havia combinado com o Carreiro que eu ia consultar as Lideranças a respeito da leitura e votação do requerimento de urgência para o projeto da Hemobrás, sobre o qual há acordo das Lideranças. Portanto, gostaria de saber se podemos realizar a leitura e votação do desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos proceder à leitura do requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 1.316, DE 2004**

Requeiro, nos termos do Art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a apreciação do PLC nº 58, de 2004 (nº 2.399, de 2003, na origem), que “autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRAS, e dá outras providências”

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – **Ideli Salvatti – Paulo Octávio – Arthur Virgílio.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Como o requerimento não foi lido na Hora do Expe-

diente, somente agora, não havendo objeção do Plenário, vou submetê-lo à votação.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Só poderá haver encaminhamento do primeiro signatário, que é a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acordamos com o Senador Sérgio quanto à apresentação desse requerimento de urgência tendo em vista a importância, a relevância da criação de uma empresa brasileira para tratar dos hemoderivados, depois de toda a situação por que passamos recentemente. O acordo feito com o Senador Sérgio Guerra era o de que haveria efetivamente um compromisso, no sentido de que a unidade fabril, a empresa, ficaria no Estado de Pernambuco. Ou seja, iríamos gestionar junto ao Governo Lula para que este compromisso que estamos assumindo de público com o Senador Sérgio Guerra possa ser efetivamente cumprido, juntamente com a Bancada dos Senadores de Pernambuco. Então, queremos deixar registrado que o acordo para o requerimento de urgência pressupõe a publicidade deste, a fim de que todas as gestões sejam no sentido de que a planta física permaneça no Estado de Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para dar o meu testemunho do que foi dito pela Senadora Ideli Salvatti e registrar o esforço do Senador Sérgio Guerra, juntamente com os Senadores Marco Maciel e José Jorge, para que pudéssemos construir um entendimento no Senado Federal acerca da importância da Agência Brasileira de Sangue e Hemoderivados.

Trata-se de um preceito, de uma norma da Constituição de 1988, que assegura que, em cinco anos, o Brasil seria auto-suficiente na política de sangue. Infelizmente até hoje estamos sendo vítimas de uma dependência equivocada que tem gerado todas as difi-

culdades, inclusive de ordem ética, para a aplicação em saúde pública de uma política de sangue e hemoderivados. Quero cumprimentar o Senador Sérgio Guerra pelo esforço e o Governo Federal pela sensibilidade porque entendeu o apelo que estão fazendo, além do Senador Sérgio Guerra, o Senador José Jorge, o Senador Marco Maciel, o Governador Jarbas Vasconcelos e o Secretário Roberto Robalinho também a favor de essa planta ser construída no Nordeste, pela tradição que tem o Hemofe numa política de sangue e hemoderivados para o Brasil.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, discutimos, na semana anterior, a urgência deste projeto. Os Senadores de Pernambuco alegaram, e já vinham alegando antes, que, na origem, o projeto previa a instalação fabril da planta em Pernambuco. O Ministro Humberto Costa tem clareza sobre isso e falou com o Governador Jarbas Vasconcelos. E a Oposição, ontem, definiu que votaria também a urgência, dando consistência a esse acordo que garante uma tradição industrial pernambucana numa base bastante simples que é a forma que o Governo Federal do Presidente Lula encontrou para equacionar, do ponto de vista institucional, a questão: a Hemobrás terá sede e fórum aqui em Brasília, como seria natural, e a prática industrial será instalada em Pernambuco. Esse é o acordo fechado entre o Ministro, o Governador e nós aqui no Congresso Senadores José Jorge, Marco Maciel e Sérgio Guerra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000, que, se não houver objeção, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.409, DE 2004

(Da Comissão Diretora)

**Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261, de 1999, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000 (nº 261, de 1999, na Casa de origem), que dispõe sobre a

obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de outubro de 2004. – **Paulo Paim**, Presidente – **Eduardo Campos**, – Relator – **Sergio Zambiasi** – **Heráclito Fortes**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 1.409, DE 2004

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas peças de roupas íntimas produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância da prevenção do câncer de colo de útero e do diagnóstico precoce dos cânceres de colo de útero, de mama, e de próstata, altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que define as infrações sanitárias, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a afixação, em cuecas de tamanhos para adultos, produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância de os homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade realizarem periodicamente exames de detecção precoce do câncer de próstata.

Art. 2º É obrigatória a afixação, em calcinhas de tamanhos para adultos, produzidas ou comercializadas no País, de etiqueta com advertência sobre a importância do uso de preservativos como forma de prevenção do câncer de colo de útero e da realização periódica, por todas as mulheres com vida sexual ativa, de exames de detecção precoce dessa doença.

Art. 3º É obrigatória a afixação, em sutiãs produzidos ou comercializados no País, de etiqueta com advertência sobre a importância e orientação sobre a realização do auto-exame dos seios, com vistas à detecção precoce de sinais indicativos de câncer de mama.

Art. 4º O Ministério da Saúde deverá estabelecer condições para a aplicação desta Lei e a fiscalização do cumprimento de suas determinações.

Art. 5º O inciso XXIX do art. 1º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, alterado pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....  
.....”

XXIX – inobservância de disposições legais relativas à promoção, proteção e recuperação da saúde e à prevenção de doenças:

Penas – advertência, apreensão e interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

..... “(NR)

**Art. 6º** A inobservância às disposições desta Lei configura infração sanitária nos termos do inciso XXIX do art. 1º da Lei nº 6.437, de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas naquele diploma legal.

**Art. 7º** Respondem solidariamente pelo descumprimento das disposições desta Lei o fabricante, o importador, o distribuidor e o comerciante que produzir, fabricar, importar, embalar, distribuir, expor ou colocar à venda cuecas, calcinhas e sutiãs sem as etiquetas de que tratam, respectivamente, os arts. 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Art. 8º** É conferida às autoridades sanitárias competentes do Ministério da Saúde, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atribuição para a fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei, bem como para a apuração da infração sanitária correspondente, a instauração do devido processo administrativo e a aplicação das penalidades cabíveis, segundo dispõe a Lei nº 6.437, de 1977.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos oferecendo a redação final do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000 (nº 6.670/2002, naquela Casa), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Marcelo Crivella.

É lido o seguinte:

#### PARECER Nº 1.410, DE 2004

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Substitutivo da Câmara dos**

**Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000 (nº 6.670/2002, que estende aos portadores da forma crônica da Hepatite C ou da Hepatite B os direitos e garantias existentes para os portadores do HIV e doentes de AIDS)**

Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa

Relator **Ad hoc**: Senador Aloizio Mercadante

#### I – Relatório

Está em apreciação o substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos recebidos por portadores de hepatopatia grave.

Na versão aprovada pelo Senado Federal, propõe-se apenas a isenção do imposto de renda da pessoa física para os aposentados portadores de hepatopatia grave, mediante a alteração introduzida diretamente na lei de regência da matéria, nos termos seguintes:

**Art. 1º** O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 6º** .....

.....

**XIV** – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de (...) hepatopatia grave (...) mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

O substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados amplia o escopo da proposição e utiliza outra técnica legislativa, ao estipular, no art. 1º, que são estendidos aos portadores (...) o disposto (...) no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 (...).

Além de modificação na técnica legislativa, ou seja, na forma, notam-se as seguintes alterações de mérito introduzidas pela Câmara dos Deputados:

I – a expressão “hepatopatia grave” é substituída pela expressão “portadores da Hepatite C ou da Hepatite B, em sua forma crônica”;

II – são estendidos aos portadores dessas formas de hepatite os benefícios estabelecidos pela Lei nº 7.670, de 1988, aos portadores do HIV e doentes de Aids (licença para tratamento de saúde, para apo-

sentadoria ou reforma militar, pensão especial, dispensa de carência na previdência geral para fins de auxílio-doença, aposentadoria e pensão, bem como para levantamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

III – também são estendidos aos supracitados portadores de hepatite os benefícios da Lei nº 9.313, de 1996, que trata da distribuição gratuita de medicamentos;

IV – é criada a exigência de que o beneficiário deva submeter-se aos exames periciais, conforme dispuser o regulamento.

## II – Análise

Nesta fase de tramitação do projeto, cabe ao Senado unicamente aceitar ou rejeitar as alterações nele efetuadas pela Câmara dos Deputados, razão por que deve ser aplicado o disposto nos arts. 285 a 287 do Regimento Interno:

Art. 285. A emenda da Câmara a projeto do Senado não é suscetível de modificação por meio de subemenda.

Art. 286. A discussão e a votação das emendas da Câmara a projeto do Senado far-se-ão em globo, exceto:

I – se qualquer comissão manifestar-se favoravelmente a umas e contrariamente a outras, caso em que a votação se fará em grupos, segundo os pareceres;

II – se for aprovado destaque para a votação de qualquer emenda.

Parágrafo único. A emenda da Câmara só poderá ser votada em parte se o seu texto for suscetível de divisão.

Art. 287. O substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência ao projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos, obedecido ao disposto no parágrafo único do art. 286.

A aprovação do substitutivo da Câmara enfrenta dois problemas, independentemente do mérito das alterações de substância que ele introduz no projeto original do Senado.

Quanto à técnica legislativa, o substitutivo, diferentemente do projeto do Senado, não observa o disposto no art. 7º, IV<sup>1</sup>, e no art. 12º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Ainda que se queira relevar o aspecto pertinente à técnica legislativa, existe também o problema de constitucionalidade formal. Acontece que o art. 150, § 6º, da Constituição, exige lei específica e exclusiva para tratar de matéria relativa a isenção tributária.<sup>3</sup>

Quanto à exigência de perícia, cabe lembrar que se trata de matéria já suficientemente legislada, sendo desnecessária sua repetição em texto de lei. O art. 30 da Lei nº 9.250, de 1995, dispõe sobre a exigência de laudo pericial.<sup>4</sup>

Em face dessas observações, entendo que o substitutivo deve ser rejeitado. Entretanto, parece-me de inteira conveniência substituir a expressão “hepatopatia grave” pela expressão “portadores de hepatite B ou da hepatite C, em sua forma crônica”.

Essa adaptação redacional é bastante pertinente por ser mais adequada ao objetivo do projeto original. Realmente, a isenção não deve ser dada simplesmente ao aposentado acometido de doença hepática grave, mas sim àquele que a tenha em caráter crônico, acarretando-lhe despesas extras permanentes, além da invalidação para o exercício de qualquer atividade.

Por essas razões estamos oferecendo adiante emenda de redação.

§ 1º O Serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

<sup>1</sup> Art. 7º (...) IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

<sup>2</sup> Art. 12. A alteração da lei será feita: (...) III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras: (...)

<sup>3</sup> Art. 150. (...) § 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativas a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no artigo 155, § 2º, XII, g.

<sup>4</sup> Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**III – Voto**

Em face do exposto, voto pela rejeição do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2000. Sugiro, todavia, para melhor clareza do texto do referido PLS, já aprovado por esta Casa, a seguinte emenda de redação a ser incluída pela Mesa nos autógrafos que serão encaminhados para sanção.

**EMENDA DE REDAÇÃO – CAE**

Substitua-se no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, a que se refere o art. 1º do PLS nº 71, de 2000, a expressão hepatopatia grave pela expressão hepatite B ou hepatite C, em sua forma crônica.

Sala da Comissão, Ana Júlia Carepa, Relatora.

**COMISSAO DE ASSUNTOS ECONOMICOS  
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS OFERECIDO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2000.  
NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/10/04, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):**

**PRESIDENTE:** *Fábio Carneiro*

**RELATORA:** *Ana Júlia Carepa*

*Relator: Ad Hoc*

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)**

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-FATIMA CLEIDE (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-FLAVIO ARNS (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	3-SERYS SLHESSARENKO (PT)
DELCIDIO AMARAL (PT)	4-DUCIOMAR COSTA (PTB)
ROBERTO SATURNINO (PT)	5-CRISTOVAM BUARQUE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	6-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	7- -VAGO-
FERNANDO BEZERRA (PTB)	8- -VAGO-

**PMDB**

RAMEZ TEbet	1-HÉLIO COSTA
MÃO SANTA	2-LUIZ OTÁVIO
GARIBALDI ALVES FILHO	3-VALMIR AMARAL
ROMERO JUCÁ	4-GERSON CAMATA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-SÉRGIO CABRAL
PEDRO SIMON	6-NEY SUASSUNA
VALDIR RAUPP	7-MAGUITO VILELA

**PFL**

CÉSAR BORGES	1-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
EFRAIM MORAIS	2-DEMÓSTENES TORRES
JONAS PINHEIRO	3-EDISON LOBÃO
JORGE BORNHAUSEN	4-JOSÉ AGRIPIINO
PAULO OCTAVIO	5-JOSÉ JORGE
RODOLPHO TOURINHO	6-MARCO MACIEL

**PSDB**

ANTERO PAES DE BARROS	1-ARTHUR VIRGILIO
SÉRGIO GUERRA	2-ÁLVARO DIAS
EDUARDO AZEREDO	3-LUCIA VÂNIA
TASSO JEREISSATI	4-LEONEL PAVAN

**PDT**

ALMEIDA LIMA	1-OSMAR DIAS
--------------	--------------

**PPS**

PATRICIA SABOYA GOMES	1-MOZARILDO CAVALCANTI
-----------------------	------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 12. A alteração da lei será feita:

I – mediante reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – mediante revogação parcial: (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

III – nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

a) revogado: (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

b) é vedada, mesmo quando recomendável, qualquer renúmeração de artigos e de unidades superiores ao artigo, referidas no inciso V do art. 10, devendo ser utilizado o mesmo número do artigo ou unidade imediatamente anterior, seguido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem suficientes para identificar os acréscimos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

c) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal ou de execução suspensa pelo Senado Federal em face de decisão do Supremo Tribunal Federal, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão ‘revogado’, ‘vetado’,

‘declarado inconstitucional, em controle concentrado, pelo Supremo Tribunal Federal’, ou ‘execução suspensa pelo Senado Federal, na forma do art. 52, X, da Constituição Federal’; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras ‘NR’ maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea c. (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

Parágrafo único. O termo ‘dispositivo’ mencionado nesta Lei refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens. (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

**LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995**

**Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras provisões.**

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º O serviço médico oficial fixará o prazo de validade do laudo pericial, no caso de moléstias passíveis de controle.

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule

exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)  
– Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, agradeço a gentileza do Senador Heráclito Fortes, que deixou votar. Foi importante. S. Exª está poderoso hoje.

Venho à tribuna porque tivemos no último domingo uma reportagem extensa no **Fantástico** que, posteriormente, foi repetida no **Bom Dia Brasil**. Não foi a primeira vez. Durante certo período tivemos reportagens freqüentes apontando problemas na aplicação dos recursos do Bolsa Família, na aplicação dos recursos dos programas de transferência de renda. Venho à tribuna para refletir um pouco a respeito da reportagem do programa e para falar sobre questões que obviamente nos obrigam a trazer ao Plenário o debate, a deliberação, o encaminhamento.

Quero ressaltar que a iniciativa dos programas de transferência de renda diretamente à família – à mulher, especificamente, pela reconhecida ação prática que desenvolve no ambiente familiar, por sua responsabilidade efetiva no trato dos recursos familiares para o atendimento do conjunto da família – foi do Programa Bolsa Escola. Foi a primeira experiência que tivemos no Brasil de um projeto de transferência de renda nessa modalidade, ou seja, diretamente à família, sem passar por qualquer esfera da Administração Pública; de forma muito especial é transferido para a mulher, que é a pessoa que cuida da família de maneira normalmente diferenciada. Foi no Programa Bolsa Escola do nosso querido companheiro Cristovam Buarque, na época Governador do Distrito Federal. Essa foi a primeira experiência dessa modalidade de verdadeira transformação na lógica, na concepção dos programas, dos projetos de transferência de renda. Na época, 1995, esse projeto pioneiro, inovador, eu diria até, sob diversos aspectos, revolucionário porque modificava a estrutura dos programas de transferência, atendeu de imediato 25 mil famílias, garantindo o recebimento de um salário mínimo por mês por família, e atingindo dessa forma aproximadamente 10% das crianças em idade escolar no ensino fundamental do Distrito Federal.

Posteriormente a essa iniciativa do Governador Cristovam Buarque, outras Administrações Municipais o repetiram até que chegamos ao ponto de em 2001 o Governo Federal adotar, pela primeira vez, um pro-

grama de transferência de renda também denominado Bolsa Escola. Em 2002, tivemos a ampliação com a diversificação de programas com a mesma lógica do Bolsa-Alimentação e do Auxílio-Gás, também projetos de transferência de renda diretamente para as pessoas por meio de cartão magnético, sem passar pela administração de qualquer ente da Federação, direto do Governo Federal para a família.

Nessas transferências de renda sempre há muita preocupação a respeito da efetiva destinação e aplicação dos recursos, tanto que, no projeto pioneiro do Governador Cristovam Buarque, uma das inovações – que depois não foi repetida em outras administrações municipais – era de que estava vinculado diretamente à educação, obrigando a permanência das crianças na escola. Isso também norteou, quando foi criado em âmbito nacional, o Bolsa Escola.

Efetivamente, controlar e fiscalizar um programa em um Estado especialíssimo como o Distrito Federal, ou um Município, por maior que ele seja, e controlar e fiscalizar algo que objetive atingir todos os Municípios brasileiros ou a sua ampla maioria, indiscutivelmente não tem a mesma facilidade ou operacionalidade e controle.

A reportagem veiculada já algumas vezes de forma mais contundente pelo **Fantástico** e pelo **Bom Dia Brasil**, da Rede Globo, nos leva a fazer uma série de reflexões. Considero importante fazer todas elas se quisermos discutir a eficácia e a transparéncia dos fatos e saber se, de fato, o recurso repassado está sendo destinado aos que mais precisam. Quanto àqueles que recebem o Bolsa Família, eu gostaria de lembrar que são obrigados a aplicar esses recursos no sustento de sua família, vacinar e manter as crianças na escola e participar de programas de capacitação. Como se trata de programa de transferência de renda, temos de discuti-lo baseados na lógica e tendo em vista o aprimoramento do processo, porque não se pode admitir que determinados questionamentos suscitados tenham o escopo de detonar, de colocar em xeque esse que é o maior programa de transferência de renda em vigor no mundo. Digo isso para que compreendam a dimensão do tema que estamos abordando.

O Presidente Lula entregou o cartão Bolsa Família, há menos de um mês, à família número cinco milhões. Isso quer dizer que cinco milhões de famílias estão recebendo o benefício desse programa de transferência de renda do Governo Federal. Portanto, há uma transferência de renda que já ultrapassou a casa dos R\$5 bilhões e deve chegar, até o final do ano, a R\$5,8 bilhões, se for cumprido o orçamento para a transferência de renda no Programa Bolsa Família. Há estudos a respeito da dimensão dos benefícios resultantes da

aplicação desse volume de recursos. Márcio Pochmann, economista ligado às ações de transferência de renda da Prefeitura de São Paulo, tem análises extremamente elucidativas da influência desses programas de transferência de renda na diminuição da criminalidade, da violência, e na geração de riqueza local com a consequente dinamização da economia.

Portanto, quando falamos de um repasse, de uma transferência, para os que menos têm, para os que menos possuem neste País, no montante de mais de R\$5 bilhões, precisamos ter todo o cuidado. Problemas como os que estão sendo suscitados não podem, de jeito nenhum, ser colocados acima do real valor e da importância que um projeto dessa magnitude tem em um País no qual mais de um terço da população, aproximadamente, está abaixo da linha da miséria.

Ouço o Senador Eduardo Suplicy, um dos Parlamentares que trata deste tema há muitos anos e que, mais do que ninguém, tem o direito de falar sobre a importância de um programa de transferência de renda como o que estamos falando neste momento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezada Líder Ideli Salvatti, eu soube que o Ministro Patrus Ananias fará hoje uma visita à Bancada do PT na Câmara dos Deputados. Assim, eu gostaria de sugerir a V. Ex<sup>a</sup> que estendesse o convite a todos os Senadores do PT para um diálogo profundo sobre o tema que V. Ex<sup>a</sup> está abordando. Com muita propriedade, quero assinalar que tenho sido testemunha do esforço do Presidente Lula, do Ministro Patrus Ananias, da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ana Maria Fonseca, e de toda a sua equipe para implementar no Brasil o Programa Bolsa Família, que resultou da unificação dos Programas Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás, Cartão-Alimentação, num passo de racionalidade, inclusive aumentando o valor. Antes ele era R\$15,00, passou para R\$30,00 ou R\$45,00, e agora foi acrescido de R\$50,00. É muito importante que a imprensa acompanhe os detalhes que a Rede Globo, a **Folha de S.Paulo**, **O Estado de S. Paulo**, **o Jornal do Brasil** e tantos outros órgãos de imprensa que estão procurando averiguar como estão sendo aplicados os recursos do Programa Bolsa Família. Foi importante a declaração do Ministro Patrus Ananias ao cumprimentar, no Programa **Fantástico**, a Rede Globo, que estava realizando algo construtivo para o Governo, apontando falhas aqui e acolá. V. Ex<sup>a</sup> assinala muito bem que o importante é fazer com que esse programa atinja, num período relativamente breve, como está ocorrendo, a meta de atender praticamente um quarto da população brasileira. A previsão é atender onze milhões e duzentas mil famílias – hoje, conforme assinalou V. Ex<sup>a</sup>, cinco milhões de famílias são benefi-

ciadas –, assegurando, conforme a lei, o atendimento a todas aquelas famílias cuja renda **per capita** seja de até R\$100,00 por mês. É importante que todos, principalmente aqueles que assistem a esta sessão, possam sempre informar à população mais carente, porque nem sempre isso está ocorrendo. Qualquer um de nós, Senadores, em visita aos Municípios ou aos bairros, quando uma família nos perguntar se tem direito ao Programa Bolsa Família, deve responder que sim, se o rendimento da família for, por pessoa, até R\$100,00 por mês. Por exemplo, perguntamos: quantas pessoas há na sua família? Seis – pai, mãe e quatro crianças. Pois bem, se o seu rendimento for menor que seis vezes R\$100,00, terá direito ao benefício do Programa Bolsa Família. Devemos também explicar como deve ser o procedimento para obtê-lo. Penso ser importante os meios de comunicação levantarem esse assunto, explicando o direito de cada um, bem como o direito de quem até agora não tem o benefício. Quero assinalar que, na última segunda-feira, visitei a coordenação do Programa de Renda Mínima associada à educação, do Município de São Paulo, que é integrado ao Bolsa Família. Uma das revelações que a Sr<sup>a</sup> Márcia Paixão, Coordenadora do Programa de Renda Mínima, junto ao Secretário Márcio Pochmann, me fez é a de que estão fazendo um levantamento das incorreções e das possíveis fraudes no programa. O que ela me assinalou é que o número de declarações incorretas da população mais carente entre as famílias de São Paulo, onde 270 mil famílias são beneficiadas, é relativamente baixo. A população que está na faixa de rendimentos de até R\$100,00 **per capita** por mês – no caso de São Paulo até meio salário mínimo – tem um procedimento muito positivo na hora de declarar a sua renda. Quero assinalar que pode haver impropriedades de procedimento aqui ou acolá – é importante assinalar isso –, mas também é importante se ter a perspectiva de que o Bolsa Família é um estágio na direção da Renda Básica de Cidadania, que justamente tentará evitar todos esses procedimentos necessários hoje, visto que se tem de controlar a renda de cada um. No entanto, até que vinhemos a executar, pela racionalidade, o programa da Renda Básica de Cidadania, poderemos simplesmente prosseguir com esse benefício que, com o tempo, virá para todos de maneira mais racional e muito menos burocrática. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. Quero ainda ouvir o Senador Flávio Arns, mas, antes disso, farei alguns registros importantes.

Senador Eduardo Suplicy, realmente existe um problema, uma deficiência, uma falha, pois é impossível não haver falha em um sistema que transfere

mais de R\$5 bilhões diretamente para as pessoas, haja vista que não é o Governo Federal quem fiscaliza, quem cadastrá. Esse recurso federal é passado para as pessoas, mas quem cadastrá, quem fiscaliza é o ente federado municipal.

Portanto, é necessário concatenar todo esse cadastramento, obter confiabilidade dos cadastros e verificar como isso se opera e se os conselhos gestores do Bolsa Família efetivamente fiscalizam ou não. Tudo é de grande complexidade, mas é importante as pessoas perceberem o que ocorre.

Tenho em mão um gráfico. Em 2001, quando começaram, em âmbito federal, os programas de transferência de renda, eram R\$689 milhões; em 2002, pularam para R\$2,5 bilhões; em 2003, primeiro ano do Governo Lula, passaram para 3,5 bilhões. Agora, em 2004, chegaremos perto de R\$6 bilhões. Então, o gráfico da transferência de renda, através desses programas – inicialmente, Bolsa-Escola, Auxílio-Gás, Bolsa Alimentação, depois transformado em Bolsa Família – é indiscutivelmente um dos maiores. Não há comparativo no mundo um programa de transferência de renda dessa magnitude. Então, a impressão que dá, às vezes, é que as pessoas ficam preocupadas com a falha que existe – e todos devemos ter essa preocupação – mas não devemos colocar em dúvida a importância de um programa dessa ordem para um país como o nosso, onde a injustiça social é um dos principais males. É um recurso federal passado diretamente para a mulher da família e, também, cadastrado pelo ente federativo municipal que, por sua vez, é fiscalizado pelo Conselho Gestor Municipal, quando existe, pois não há em todos os Municípios.

A unificação do cadastro já alcançou, desde janeiro deste ano, mais de 200 mil pessoas recebendo dobrado, até mesmo triplicado. Portanto, a unificação já foi um grande avanço no sentido de sanar as falhas, tentar corrigir os problemas. Para isso, deve haver o envolvimento de toda a sociedade. A lista dos que recebem o Bolsa Família está no site do Ministério. Todos têm acesso para saber quem é que está recebendo no seu Município. Nada melhor do que quem mora no Município verificar se aquela pessoa está recebendo ou se a família tem carro na garagem ou não, se é parente, se é funcionário da prefeitura, se é alguém que foi beneficiado indevidamente. Ou há todo um envolvimento da sociedade para a fiscalização ou é impossível que Governo Federal, em um projeto dessa magnitude, tenha o controle.

Eu gostaria de ouvir o Senador Flávio Arns, para o que peço um pouquinho de paciência, por entender que o assunto merece, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, até pela sua divulgação. Tem a palavra S. Ex.<sup>a</sup>.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Senadora, também quero enaltecer a fala de V. Ex.<sup>a</sup> porque o programa Bolsa Família, sem dúvida alguma, é um dos grandes avanços que o Brasil está apresentando para a sociedade. Concordo integralmente. Cinco milhões de famílias, ou seja, vinte milhões de brasileiros com uma distribuição de renda de mais de R\$5 bilhões, chegando a R\$6 bilhões, é algo muito importante que tem que ser destacado, aprimorado, sem dúvida alguma. É fundamental a junção dos programas em um cadastro para que possa servir a todas as pessoas. Se V. Ex.<sup>a</sup> se lembrar dos dois programas do Ministério da Promoção Social, voltados para o idoso e para o portador de deficiência, constatará que serão destinados mais de R\$10 bilhões neste ano para programas que atendem praticamente quarenta milhões de pessoas em nosso País.

Também gostaria de dizer que o Governo leva em conta a preocupação do programa **Fantástico**, da Rede Globo, que apontou a falta de entrosamento entre a Caixa Econômica Federal e os órgãos municipais, por um lado. Isso é perfeitamente possível de ser aprimorado, pois a Caixa Econômica possui condições de identificar 500, 1.000, 2.000 pessoas em um Município.

Outra questão levantada pelo programa **Fantástico** é a que diz respeito a famílias que não deveriam receber o recurso, em função da renda, mas o recebem, e outras que deveriam receber e não recebem. É fundamental que haja o acompanhamento do programa Bolsa Família por instâncias que já funcionam nos Municípios, como o Conselho da Criança e do Adolescente, o Conselho da Assistência Social, e por entidades comunitárias também. Cito a Pastoral da Criança, que pode perfeitamente trabalhar para fazer com que as pessoas que, de fato, necessitam da renda sejam encaminhadas, acompanhadas, orientadas. O Ministério do Desenvolvimento é composto de pessoas sérias, competentes, capazes, tem toda condição; o Ministro Patrus Ananias; cito também a Dr<sup>a</sup> Márcia Lopes, que é inclusive do Paraná. São pessoas sobre as quais não paira qualquer tipo de dúvida em termos de procedimento.

Considero fundamental que, em duas ou três semanas, o mais rapidamente possível, o Ministério do Desenvolvimento Social chame os repórteres do Fantástico e outros meios de comunicação para mostrar-lhes o que foi feito, como o programa está sendo acompanhado, o que pode ser aprimorado, as iniciativas que foram tomadas em função daquela reportagem, para que haja, como V. Ex.<sup>a</sup> enfatizou, o esforço comum de todos para que esse Programa, que é refe-

rência nesta hora, tenha o sucesso que deve merecer. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Flávio Arns, acho que a lógica do pronunciamento é uma só: é o mais importante, o mais vultoso programa de transferência de renda do planeta. Portanto, nossa obrigação é aperfeiçoá-lo. E só poderemos aperfeiçoá-lo se trabalharmos unidos – Poder Público, sociedade civil organizada, todos os agentes comunitários, sindicais, empresariais –, no sentido de fazer com que esses quase 6 bilhões de reais, de 2004, estejam indo efetivamente para as mãos das famílias, das pessoas que mais necessitam neste País.

Quero dizer mais. Trouxe a reportagem e lerei alguns trechos, porque, juntamente com essa discussão, temos uma outra a fazer, já identificada. A transferência de recursos para Municípios – as estatísticas comprovam isso – apresenta fortes indícios de desvio de recursos. Talvez pela cultura, não sei por onde passa tudo, mas isso merece uma reflexão, pois os dados estão aí.

O jornal **Valor Econômico** trouxe uma reportagem com dados assustadores. Fiscalizamos o destino de R\$2 bilhões de recursos da União. Provavelmente, algumas centenas de milhões foram desviados. Isso foi dito ao Jornal **Valor Econômico** pelo Ministro Waldir Pires. Trata-se de uma margem de irregularidade alta, que surpreende.

No que diz respeito àquele sistema de sorteio para se fazer varredura nas Prefeituras, um levantamento de cem cidades fiscalizadas, em agosto e setembro, mostra que 73 apresentaram indícios de corrupção.

Então, não vamos tratar desse assunto? Vamos entender que isso não é relevante? Sabemos que o Programa de Transferência de Renda significa recurso federal, vai direto para as famílias, mas passa pelo poder municipal. Essas questões estão na pauta e merecem um debate efetivo.

Aproveito a sugestão do Senador Eduardo Suplicy, porque o Ministro Patrus Ananias, a partir das 19 horas, estará com a Bancada do PT da Câmara. Serão bem-vindos os que quiserem comparecer e acompanhar os esclarecimentos e a questão que S. Ex<sup>a</sup> vai apresentar.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Líder Leonel Pavan, que dispõe de 20 minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S<sup>r</sup>s e S<sup>r</sup>s. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para manifestar, mais uma vez, o meu descontentamento em relação às inúmeras decisões econômicas tomadas pelo Governo que penalizam diretamente o contribuinte e as camadas mais necessitadas.

A maioria de nossa população não suporta mais pagar a pesada fatura dos juros absurdos e arcar com as consequências dos aumentos constantes que lhes são impostos. Mesmo sabendo que essas decisões só têm agravado o quadro da miséria e da pobreza que atinge a maioria do povo brasileiro, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao que nos parece, não demonstra qualquer disposição em mudar os seus atos e assumiu de vez a postura da insensibilidade. Decidiu realmente massacrar a classe média e penalizar, ainda mais, os pobres.

Apenas para lembrar, hoje e amanhã, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, se reúne para definir os rumos da política de juros do País para os próximos 30 dias. Segundo os economistas que acompanham o dia-a-dia da economia, a taxa básica de juros (Selic), que é de 16,25% ao ano, ao final da referida reunião, deverá ser aumentada em 0,25 ponto percentual. Sem dúvida alguma, o impacto do aumento da taxa Selic será imediato no bolso dos consumidores.

É bom frisar que o Presidente está chamando a atenção dos empresários para ajudarem – não pressionando a queda dos juros – a manter a inflação baixa. Despe-se um santo, veste-se outro.

Os brasileiros, de um só golpe, principalmente os de classe média e os trabalhadores que recebem baixos salários, terão de arcar com juros mais pesados sobre o cheque especial, sobre o crédito pessoal e sobre o crédito direto ao consumidor. Como podemos verificar, agindo dessa maneira, além de exigir mais sacrifícios dos consumidores, o Governo submete a economia à arriscada turbulência porque perde o dinamismo, produção, venda e emprego.

Sr. Presidente, S<sup>r</sup>s e S<sup>r</sup>s. Senadores, o segundo comentário que faço neste breve pronunciamento diz respeito ao aumento recente dos combustíveis. Aliás, gostaria de aproveitar esta oportunidade para alertar os brasileiros sobre os outros reajustes que já estão programados até o final do ano e sobre os quais o Governo nada comenta. Assim, nestes dias que faltam para o encerramento do exercício de 2004, as pessoas precisam se preparar para novos acréscimos no preço dos combustíveis. Além dos proprietários de veículos, toda a sociedade terá de suportar o impacto dos novos aumentos que virão. Segundo diversos

órgãos de imprensa, a próxima elevação de preços deverá ocorrer até o final da primeira metade do mês de novembro.

Caros colegas, três dias depois no reajuste no preço da gasolina anunciado pela Petrobras, como se não bastasse o impacto provocado pela medida governamental em todo o País, os consumidores estão assistindo, impotentes, a uma verdadeira guerra de preços. Enquanto isso, o Governo apenas observa e mostra a sua fraqueza para conter a especulação e a onda de abusos.

Antes da correção, a Petrobras acreditou que haveria um aumento de no máximo 2% acima do preço estabelecido. Todavia, apenas para citar um exemplo bem próximo, no caso do Distrito Federal, segundo os órgãos de imprensa local, as altas já chegaram a 2,18%, ou seja, bem superiores ao teto máximo esperado.

Eminente Senador Eduardo, o povo – poderíamos usar quase um “palavrão” – está sendo pego de calças curtas pelo Governo.

Por outro lado, ao contrário do que pensam alguns analistas ligados ao Governo, os reajustes são altamente inflacionários. O argumento oficial de que, em um primeiro momento, a alta é inflacionária, mas, em uma segunda etapa, os combustíveis mais caros acabam contribuindo para a reversão dos preços, não condiz nada com a análise fria e imparcial dos fatos econômicos. Dessa maneira, admitir que tal cenário, por exigir mais sacrifício da população, é capaz de inibir o consumo, simplesmente não encontra muita sustentação.

Para que isso, porventura, pudesse acontecer em curto e médio prazo, certamente teríamos de contar com outras possibilidades mais imediatas em matéria de combustível que ainda estão em fase de discussão. Para chegar a elas, precisamos superar diversos obstáculos, viabilizar recursos e empreender maior esforço econômico na produção atual e em outras fontes alternativas.

Como todos lembram, o programa do álcool não nasceu da noite para o dia. Apesar de tudo, não podemos desconhecer que, nos últimos anos, o Brasil realizou progressos importantes na produção de combustíveis alternativos, cuja presença é hoje importante na indústria automobilística. Da mesma maneira, conseguiu diminuir bastante a dependência externa em relação ao petróleo. Mesmo assim, como acabamos de dizer, este quadro ainda não é suficiente para nos inserir em situação hegemônica no caso de aumentos abusivos dos combustíveis convencionais.

Eu gostaria de finalizar este pronunciamento, fazendo um breve comentário a respeito da Contribuição de Intervenção sobre o Domínio Econômico,

Cide. Como bem sabemos, com a aprovação da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, o Congresso Nacional proveu o Estado dos recursos necessários para melhorar a infra-estrutura do País, ou seja, recuperar as rodovias, dinamizar o setor energético e investir em programas de proteção ao meio ambiente.

De acordo com dados disponíveis, a Cide arrecadou R\$8,5 bilhões no ano passado. Segundo estimativas, Senador Flávio Arns, a receita deste ano deverá ser ainda maior e poderá ultrapassar R\$10,5 bilhões neste ano. Lamentavelmente, esse volume de recursos não tem sido aplicado de maneira correta. Aliás, o Tribunal de Contas da União já se manifestou sobre o assunto e condenou o Governo pelo uso do dinheiro para garantir superávit primário ou pagar dívidas pendentes.

É bom lembrar que essa prática tem prejudicado diretamente os contribuintes e o sistema econômico como um todo, que perde dinamismo, enfraquece a sua capacidade de competitividade e deixa de gerar os empregos necessários. O Brasil não pode mais esperar e precisa urgentemente realizar investimentos importantes para superar suas deficiências, que são flagrantes face aos países mais desenvolvidos. Para isso, os recursos da Cide não podem continuar sendo desviados para outros fins.

Senador Flávio Arns, é assim no Paraná; Senador Eduardo Azeredo, é assim em Minas Gerais; é assim em Santa Catarina; Senador Paulo Paim, é assim no Rio Grande do Sul e em todos os Estados do Brasil. As rodovias estão precárias. O Governo aumenta a arrecadação sobre os combustíveis e as nossas rodovias não recebem os recursos devidos.

Concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

**O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG)** – Senador Leonel Pavan, volta V. Ex<sup>a</sup> ao importante assunto da infra-estrutura brasileira. Nós hoje tivemos, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma audiência pública muito interessante, na qual o Governo reconheceu, por intermédio do seu representante, que a Oposição tem feito pertinentes sugestões e críticas à Lei das PPPs. Nessa discussão, foi mais uma vez suscitada a questão de que o Governo não pode fazer obras por causa do atraso do Congresso na aprovação da PPP. Isso não é verdade. Eu já disse aqui, outro dia, que temos de ficar repetindo o ditado “água mole em pedra dura tanto bate até que fura.” Isso é o que faz V. Ex<sup>a</sup>, e temos de continuar fazendo, ou seja, ver se o Governo entende, de uma vez por todas, que tem de sensibilizar-se com a situação das estradas brasileiras. Os números do orçamento do Ministério dos Transportes são claros: dos R\$2,5 bilhões, o Governo só pagou

R\$160 milhões, ou seja, 6,6%. Passados quase dez meses dos doze meses do ano, o Governo só conseguiu pagar 6,6%. Dinheiro existe, mas o Governo não está sabendo aplicá-lo.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Agradeço o aparte, Senador Eduardo Azeredo.

Com muita honra ouço o meu amigo Senador Flávio Arns, do nosso querido Estado vizinho, o Paraná. S. Ex<sup>a</sup> é um assíduo visitante de Santa Catarina, tem o nosso Estado no coração e sempre vai ao Balneário Camboriú. Recentemente, os elogios que o Senador Flávio Arns fez à minha Santa Catarina mereceram destaque nos jornais de nosso Estado. Por isso, para mim é uma honra conceder a palavra ao nobre Senador Flávio Arns.

**O Sr. Flávio Arns** (Bloco/PT – PR) – Senador Leonel Pavan, agradeço e compartilho deste dito: Bela e Santa Catarina. A família de meu pai é do Município de Forquilhinha, que antigamente era distrito de Criciúma. Dom Paulo Evaristo, meu tio, e a Dr<sup>a</sup> Zilda, da Pastoral da Criança, são nascidos em Forquilhinha. E a família de minha mãe é originária de Brusque, Santa Catarina. Assim, tenho todos os motivos para gostar do Estado, que é hospitaleiro, agradável, bonito e muito desenvolvido. Quando analisamos o governo atual – e sou do Partido dos Trabalhadores –, toda a sociedade tem que pensar o que vem dando certo e quais desafios ainda devem ser enfrentados. Há muitos pontos que vêm dando certo. Há pouco, a Senadora Ideli Salvatti falou sobre o Programa Bolsa Família, o controle da inflação, a seriedade, o desenvolvimento econômico que agora vem sendo experimentado pelo País. São vários aspectos, entre outros, que merecem ser enfatizados. Entretanto, todos nós, a sociedade, e não somente o Partido dos Trabalhadores, temos de debater os aspectos que V. Ex<sup>a</sup> procura mostrar em seu pronunciamento, a fim de vermos a utilização dos recursos para a infra-estrutura que é necessária em nosso País. Por exemplo, a Cide. Compartilho do argumento de V. Ex<sup>a</sup>, que mencionou terem sido R\$8,5 bilhões no ano passado e mais R\$10 bilhões neste ano para a recuperação de rodovias. Toda a sociedade brasileira ainda procura entender a questão do aumento do superávit primário. Aliás, o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná escreveu um artigo, publicado hoje nos jornais do Paraná, dizendo que isso deveria ser destinado também para a infra-estrutura do nosso País. Desse modo, teríamos mais alguns bilhões, talvez uns R\$10 bilhões. Se verificarmos os resultados da CPMI do Banestado sobre as contas CC-5, veremos que a Receita Federal aplicou multas, por evasão de divisas, de aproximadamente R\$5 bilhões, e ainda não analisou nem a metade dos

documentos. Acredita-se que a Receita Federal vai arrecadar cerca de R\$20 bilhões apenas com multas da CPMI do Banestado. Se somássemos – só para fazer um exercício – os resultados da CPMI do Banestado, da Cide do ano passado e deste ano, do próprio superávit primário, esse aumento para ser destinado para infra-estrutura em nosso País, teríamos cerca de R\$40 bilhões a R\$50 bilhões, o que seria suficiente em termos de rodovia, de ferrovia, de infra-estrutura, de energia elétrica – aliás, muito mais do que se prevê com a arrecadação pelas PPPs. Esse debate deve ser feito com o Governo e a sociedade, para que se possa encaminhar algo nesse sentido, até mesmo com uma fiscalização mais adequada. O Brasil é o único País do mundo que diminuiu suas ferrovias: tinha 28.000 km de ferrovias e atualmente tem apenas 21.000 km. Ou seja, o Brasil perdeu R\$5 bilhões em termos de desativação e maus cuidados das concessionárias em relação às ferrovias. Se somássemos tudo isso e fizéssemos esse debate, poderíamos encontrar caminhos interessantes, necessários, mesmo sem a aprovação do projeto das PPPs. Esse debate é realmente necessário para o País, e todos estão ansiosos para que essas discussões, esses gargalos, possam ser ultrapassados em relação à nossa economia.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Senador Flávio Arns, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte.

Antes de dar continuidade ao meu pronunciamento, quero abordar um ponto sobre a questão da CPMI do Banestado. O Governo deveria esclarecer à população o quanto está arrecadando com o trabalho dos Senadores dessa CPMI, criada pelos próprios Parlamentares, ou seja, o volume de recursos que o Senado está proporcionando ao Governo Federal em razão de uma fiscalização pelos Senadores, que, muitas vezes, são criticados. E essa Comissão ainda não fez a metade do que deveria. A continuidade dos trabalhos está, certamente, trazendo um retorno fantástico e recuperando parte do que o Brasil perdeu com aqueles que enviaram recursos para fora ilegalmente.

Quero dizer aos nobres Senadores que, há pouco tempo, os Líderes do Governo usavam a tribuna para fazer comparação em verso e prosa entre o Governo de Fernando Henrique Cardoso e o de Lula. Diziam assim: “Nós estamos fazendo com que os juros sejam reduzidos gradativamente e, ao mesmo tempo, estamos mantendo a inflação”. Hoje já se vê que não é bem assim. “Deram uma de galo”, mas cantaram na hora errada.

Os juros estão aumentando novamente – é o segundo ou terceiro aumento consecutivo que isso ocorrerá. Já se prevê a inflação do teto máximo de 8%. Ficaram, muitas vezes, usando a tribuna para se vanglo-

riarem, sem um estudo muito profundo. Hoje, podemos ver que foram afoitos e fizeram comentários antecipados que hoje são contestados pelos números.

O aparte do Senador Flávio Arns mostra sua imparcialidade, pois faz elogios a setores que merecem elogios e críticas a setores que merecem críticas. Assim também somos nós, pois não queremos fazer oposição por oposição. Queremos contribuir. Já vim a esta Casa para fazer elogios em razão dos recursos liberados. Hoje quero fazer mais elogios, depois de tantos anos de luta para internacionalizar o aeroporto de Navegantes, algo que já se faz necessário há muito tempo.

No passado, o Presidente Fernando Henrique aumentou a pista, licitou o aumento das instalações desse aeroporto. Recentemente, o Presidente Lula esteve, no primeiro turno destas eleições, em Navegantes. Todos acreditavam que S. Ex<sup>a</sup> o internacionalizaria naquele dia, mas não o fez, deixando para fazê-lo agora. O aeroporto de Navegantes é internacional desde ontem, apesar de faltarem funcionários da Polícia Federal, da Receita Federal, do Ministério Público e, também, a esteira de raio-x. Faltam algumas coisas, mas o grande passo foi dado. Então, quero, publicamente, agradecer neste dia ao Presidente Lula.

Mas volto a dizer que a luta de Santa Catarina não termina. Conseguimos esse tento fantástica que foi a internacionalização do nosso aeroporto. Queremos agora que liberem os R\$6 milhões aprovados, em emendas ao Orçamento, para o porto de Itajaí. Queremos que se apliquem investimentos, com o dinheiro da Cide, na BR-280, que liga a região norte com o porto de São Francisco. Queremos que, com essa arrecadação da Cide e com o aumento dos combustíveis, que não é aceito pela população, pois é um aumento a conta-gotas e ninguém está sentindo muito... Não estou vendendo muito berreiro por aí afora. Na época do Fernando Henrique Cardoso, cada aumento era um caos. O PT fazia um alarde tremendo. Agora, como se aumenta a conta-gotas, aumentando-se um pouco toda semana, ninguém está falando nada. Aumenta-se ainda mais o fundo da Cide e não se investe em rodovias. Por isso, vou continuar apelando.

Assim como elogiamos a internacionalização do aeroporto de Navegantes, quero agora pedir ao Presidente, pedir ao Ministério Público mais investimento do dinheiro da Cide na BR-280, em sua infra-estrutura, na sinalização, na segurança, para que possamos transportar as nossas mercadorias até o porto de São Francisco com mais facilidade. Peço também que se invista na BR-470, que vem desde Rio do Sul, do Alto Vale, que passa por Blumenau, por onde circulam dezoito mil veículos por dia. Ela está intransitável, com

pessoas morrendo todos os dias. Essa rodovia liga ao aeroporto internacional de Navegantes e ao porto de Itajaí.

Assim, o apelo que faço ao Presidente é para que, por favor, invista um pouco do dinheiro que está sendo arrecadado, principalmente com o aumento do combustível, nas rodovias, pois assim estará se investindo no ser humano, no trabalhador, no empresário, naqueles que arrecadam e que ajudam a manter o nosso País, por sinal aqueles que o ajudaram a ser eleito. É importante que invista nas rodovias, pois se estará investindo em saúde e na segurança do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra, por permuta com o Senador Ney Suassuna, o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que seja feita uma permuta com o próximo orador. Eu falaria em seguida.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – O próximo orador é o Senador Eduardo Suplicy, pois o Senador Ney Suassuna não se encontra em plenário. Portanto, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, eu gostaria, em primeiro lugar, ainda esclarecendo a questão de ordem que levantei hoje à tarde, de dizer que estou em diálogo com o Senador Alvaro Dias, Presidente da CPMI da Terra. S. Ex<sup>a</sup> me informa que convocará reunião da Comissão logo após as eleições de 31 de outubro a fim de, com a presença de todos os membros da Comissão, poder esclarecer como ocorreu o vazamento da informação, qualificada por ele próprio como sigilosa, relativa aos dados das contas da Concrab. Foi esse o compromisso firmado comigo.

Sr. Presidente, vou me dirigir à tribuna a fim de falar do tema para o qual me inscrevi. Só peço a gentileza de me aguardar, porque estou indo até à tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Estamos aguardando V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Suplicy, eu gostaria de contar com sua compreensão, porque temos apenas trinta minutos e mais três oradores. Poderíamos deixar dez minutos para cada um.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeitarei o tempo para que meus companheiros também tenham o direito de falar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, os paulistanos estão vivendo uma das mais belas disputas da nossa história ao ter de sufragar, em 31 de outubro próximo, ou Marta Suplicy, do PT, ou José Serra, do PSDB.

Participamos juntos das lutas pelas diretas-já e por ética na política, em 1983, 1984 e 1992, respectivamente, e tivemos algumas raízes comuns. Conheço José Serra desde que éramos estudantes. Participei do congresso da UNE em Santo André e era Presidente do Centro Acadêmico da Fundação Getúlio Vargas, da Escola de Administração de Empresas, em 1963, quando sufraguei seu nome para Presidente da UNE.

Participamos juntos das lutas pelas Diretas Já e Por Ética na Política e lutamos pela democracia. Sou testemunha também da boa relação que mantiveram por muitos anos a Prefeita Marta Suplicy e o candidato José Serra, que hoje estão em confronto, numa disputa intensa.

Transmito a minha convicção de que a Prefeita Marta Suplicy vem realizando um trabalho notável na direção de promover maior justiça em nossa cidade. Isso certamente vai contribuir para que todos possamos viver com melhor qualidade, maior harmonia, de acordo com os anseios de solidariedade e fraternidade.

Os resultados do primeiro turno mostraram que as zonas eleitorais mais distantes, onde vive a população mais carente, deram a vitória à Marta Suplicy, enquanto José Serra venceu nas zonas eleitorais onde mora a população de maior renda e onde os serviços públicos e privados fazem lembrar os das cidades desenvolvidas.

Mesmos esses paulistanos, como eu e a Prefeita, que vivem nesses bairros, percebem que investimentos e programas que melhorem a qualidade de vida dos paulistanos, que até há pouco estavam tão desprovidos dos direitos à cidadania, irão melhorar a vida de todos.

Os 21 CEUs, Centros Educacionais Unificados, têm-se constituído numa melhoria notável, percebida pelas pessoas que os conhecem. A combinação da creche com as escolas de ensino fundamental e médio, mais o telecentro, o cinema, o teatro para múltiplas atividades, inclusive o aprendizado de música, da dança, as quadras esportivas, como as de basquete, futebol, vôlei e *skate*, as piscinas, tudo construído em bairro normalmente distante de qualquer área de cultura e diversão, demandou sensibilidade e coragem da Prefeita.

Sr. Presidente, quando menino, eu, que ia ao Colégio São Luiz, que tinha quadras esportivas de basquete, futebol, as mais diversas; que freqüentava clubes como o Paulistano, o Harmonia, pude ter piscinas, quadras esportivas. Eu, que morava na Alameda Casa Branca com a Alameda Santos, podia ir a uma distância de dez quarteirões da minha casa aos melhores cinemas e teatros de São Paulo. Mas as pessoas que há quatro anos moravam nos bairros distantes de Grajaú, Pinheiros, Lajeado, Guaiuanases, Vila Brasilândia, assim por diante, muito dificilmente podiam ir ao cinema ou ao teatro, ou tinham escolas com quadras esportivas. Também não havia oportunidade de as meninas e os meninos aprenderem a tocar instrumentos ou a dançar balé. Isso foi uma realização efetiva da Prefeita Marta.

Os 24 CEUs que ela pretende construir no próximo quadriênio serão edificados onde a cidade é mais carente. Será uma melhoria muito significativa.

Há outras marcas notáveis, como a distribuição de uniformes escolares para todas as crianças da rede pública municipal, a melhoria nutricional considerável na merenda escolar. Os professores têm tido uma remuneração bem maior dos que os da rede estadual. Tudo isso representa, também, uma melhoria na qualidade de ensino.

Marta enfrentou com coragem o conluio que havia entre alguns segmentos que impediam a melhoria do sistema de transporte coletivo e renovou praticamente toda a frota. Instituiu o Passa-Rápido e o Bilhete Único. Poderá, agora, avançar na integração do sistema com o metrô, com os trens e com os ônibus metropolitanos e ainda instituir os bilhetes de fim de semana, o semanal e o mensal, como ocorre nas metrópoles modernas do mundo.

Na saúde, depois de reconstruir uma situação difícil deixada pelo PAS e de reinstituir o Sistema Único de Saúde, com especial expansão do Programa de Saúde da Família, Marta Suplicy vai promover uma revolução semelhante a que vem fazendo com os CEUs na educação, ou seja, irá exatamente construir o CEU Saúde.

A área dos programas sociais, entretanto, é aquela em que Marta mais inovou, ao instituir nove programas de inclusão social: Começar de novo; Operação Trabalho; São Paulo Credifácil, que corresponde a um programa de microcrédito; estímulo a cooperativas de produção e outros. Entre esses, o programa social mais importante é o Renda Mínima Associado à Educação, que, bem coordenado e entrosado tanto com o programa Renda Cidadã, do Governo Estadual, como com o programa Bolsa Família, do Governo Federal, de 2001 a 2004, beneficiou cerca de 270 mil famílias.

Sr. Presidente, segundo a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Solidariedade, no primeiro semestre de 2004, por uma estimativa com base na pesquisa de emprego e desemprego Dieese/Seade, existem 548.694 famílias com renda **per capita** de até meio salário mínimo mensal, que são aquelas famílias potencialmente beneficiárias desse programa, segundo a lei municipal. Desse número, 468 mil famílias têm crianças de até 15 anos de idade, havendo um total de 989 mil crianças no conjunto dessas famílias. Considerando-se que, entre junho de 2001 e outubro de 2004, foram beneficiadas 323.792 famílias pelo programa de garantia de renda vinculado à educação, que envolve o Renda Mínima, o Bolsa Família e o Renda Cidadã, restaria ainda um contingente de 144 mil famílias. Constitui, portanto, uma meta da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Solidariedade e da Prefeita Marta o avanço na direção de universalizar esse direito para todas as famílias que necessitem, de acordo com a lei municipal.

O Renda Mínima, que em São Paulo tem o melhor desenho e benefício entre todos os aplicados no Brasil, garante não apenas alguma renda a quem de outra forma não a teria, como dá apoio às famílias para que as crianças freqüentem a escola, além de aumentar a atividade econômica, de proporcionar maior arrecadação de impostos e de aumentar o emprego.

Estudos da Secretaria de Trabalho têm mostrado que a taxa de desemprego em São Paulo seria de pelo menos quatro pontos percentuais maior se não fosse a existência do programa.

Em decorrência disso, houve uma acentuada diminuição da taxa de homicídios em São Paulo: ela passou de 57,3 por 100 mil habitantes, no biênio 1999/2000, para 51,6, no triênio 2001/2003. Foi pelos 13 distritos, dos 96 de São Paulo, mais carentes e problemáticos, onde era menor a renda **per capita**, maior a taxa de desemprego e de violência criminal, que Marta iniciou o Renda Mínima. Foi justamente nesses lugares que se verificou a mais acentuada redução da taxa de homicídios, passando de 73,7 em 2000, para 59,7 em 2003. É claro que podemos assinalar a contribuição da Secretaria de Segurança Pública do Governo Estadual, mas essa é uma evolução significativa. Isso não é pouco para uma cidade que tem na violência uma de suas principais preocupações.

O dinamismo de Marta também se fez sentir nos bairros de maior poder aquisitivo, já que os recursos das operações urbanas só permitem a sua aplicação nas próprias áreas. Eis como surgiram os túneis das Avenidas Rebouças e Cidade Jardim. Embora tenham causado transtorno no trânsito de janeiro a setembro deste ano, todos agora estão percebendo que as obras resultaram em economia significativa de tempo, tanto

para os que andam de carro quanto – e principalmente – para os que precisam de ônibus.

Assinalo que, em relação a um determinado aspecto, seu adversário, o candidato José Serra, procurou criticá-la, dizendo que, nos últimos quatro anos, teria havido diminuição do número de empresas no Estado de São Paulo. Entretanto, o ex-Senador e nosso colega José Serra cometeu um equívoco de informação.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Desculpe-me interrompê-lo, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Pois não.

**O Sr. Leonel Pavan** (PSDB – SC) – Tenho por V. Ex<sup>a</sup> muita admiração e sempre o considerei uma das pessoas mais éticas e preparadas da política brasileira. Por falar em ética, não é ético usar a tribuna do Senado para fazer campanha eleitoral. Em primeiro lugar, o Sr. José Serra não é candidato dos ricos, pois demonstrou, quando Ministro da Saúde, o que fez pelos pobres, principalmente criando os genéricos, tendo sido considerado o melhor Ministro da Saúde do mundo, pelos programas sociais que criou. Desculpe-me interromper o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e extrapolar o tempo, mas me cabe, como Vice-Líder do PSDB, embora tenha admiração imensa por V. Ex<sup>a</sup>, dizer-lhe que não é ético usar a tribuna do Senado neste período para fazer campanha eleitoral, porque, se tivermos de comparar o que fez a Prefeita Marta Suplicy, pessoa que respeitamos, e o que já fez o Ministro Serra pelo Brasil, certamente ficaríamos aqui discutindo por longo tempo, porque o Serra tem sido uma das pessoas mais respeitadas, mais benquistas, ético e de uma lisura sem fim. É uma pessoa que nós todos aprendemos a respeitar. Por isso, o Serra não é candidato dos ricos, mas do povo brasileiro. Quando foi Ministro da Saúde, preocupou-se com os pobres, principalmente implantando os genéricos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Prezado e querido Senador Leonel Pavan, se V. Ex<sup>a</sup> ouviu o meu pronunciamento desde o início, deve ter registrado a maneira respeitosa com que me referi ao candidato do seu Partido José Serra, quando mencionei que nós, José Serra, pelo PSDB, e Marta, pelo PT, participamos de lutas comuns pela democracia, pela ética na política.

No início do meu pronunciamento, registrei que votei em José Serra para Presidente da UNE, em 1963. Como fui seu colega, Senador, sentei-me praticamente ao seu lado por muitos anos. Sei do valor de José Serra e de seus méritos e não fiz qualquer menção aqui que José Serra seria candidato dos ricos. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> está respondendo a algo que eu não falei – só para registrar.

Conheço os méritos de José Serra e quero aqui assinalar que considero ético expressar livremente nossos pontos de vista da tribuna do Senado, como V. Ex<sup>a</sup>, que teceu considerações sobre o candidato de sua preferência. Hoje, V. Ex<sup>a</sup>, que por tantas vezes tem sido um crítico do Presidente Lula, agradeceu a Sua Excelência pela iniciativa em Navegantes. Cumprimento-o pela postura respeitosa e ética para com o nosso Presidente.

Completando, Sr. Presidente, gostaria de assinalar que, durante o debate, o candidato José Serra mencionou números imprecisos quanto a empresas paulistas que teriam fechado nos últimos quatro anos. Há um número extraordinariamente maior de empresas que fecharam e outro maior ainda de empresas que abriram durante os últimos quatro anos em São Paulo, Estado de economia extremamente dinâmica.

Quero assinalar que graças ao grande número de atividades promovidas pela Prefeita Marta no Município de São Paulo, das 160 feiras ocorridas neste ano,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco PT – SP) – ... 120 aconteceram no Município de São Paulo. Lá, o número de hotéis, em 2001, era 331, hoje, 543; de teatros, em 2001, 80, hoje, 122; agências de turismo, 944, em 2001, e 2.371, em 2004; salas de cinema, 200, em 2001, e 277, em 2004.

A Prefeita tem apoiado atividades como o Grande Prêmio de Fórmula 1, que ocorrerá no domingo próximo, os desfiles de moda, a Bienal e os encontros dos Prefeitos, dos Chefes de Estado, da Unctad, colaborando com São Paulo, cidade que recebe pessoas de todo o mundo.

Entretanto, o que assinalei, Senador Leonel Pavan, é que, felizmente, São Paulo viverá um momento muito belo da vida democrática no próximo dia 31: quase sete milhões de paulistanos, terão oportunidade de escolher entre dois candidatos de qualidade. Isso que desejo enaltecer: a democracia brasileira e paulistana. Mas, também, tenho o direito de exercer, com toda liberdade, assim como V. Ex<sup>a</sup>, a minha preferência para a Prefeita Marta Suplicy e a minha recomendação, respeitando a preferência de V. Ex<sup>a</sup> pelo candidato de seu Partido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, eu queria falar um pouco sobre o problema

da habitação popular no Brasil, que, lamentavelmente, tem se arrastado há um longo tempo.

Não é à toa que esse assunto é tão importante, pois está incluído na Constituição com amplo destaque. O art. 6º refere que moradia é um dos direitos sociais; o art. 7º dispõe que trabalhadores urbanos e rurais têm direito a um salário mínimo capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, etc.

Nossa Constituição também deu destaque ao assunto ao dispor no art. 21 que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação. Destacou, ainda, no art. 23, dispondo que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover programas de construção de moradias e melhoria de condições habitacionais.

Com tantos destaques no Texto Constitucional, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs Senadores, poderíamos supor que os Governos tratariam de atribuir uma grande importância à questão de modo que a nenhum brasileiro fosse negado um teto e a nenhuma de nossas famílias fosse negado um lar.

No entanto, com base no Censo Demográfico de 2000 e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1999, o IBGE estima que há um déficit de sete milhões de moradias. As pessoas mais pobres sofrem em razão do ônus excessivo com aluguel e dos domicílios rústicos em certas regiões onde impera o barbeiro, causador da Doença de Chagas. Além disso, ainda temos dificuldade de renovar o estoque de habitações. Com toda a certeza, não poderemos fugir da construção desses sete milhões de domicílios. Dos 7 milhões de famílias que necessitam de moradia, 4,5 milhões têm renda mensal inferior a 3 salários mínimos.

Portanto, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, não há como tapar o sol com a peneira: existe uma questão social bastante grave a ser tratada. O curioso é que, de quando em quando, fazemos uma legislação que apenas ameniza a situação. Recentemente, elaboramos uma legislação que modifica parte do ritual desse sistema.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, cada R\$1 milhão investido na construção civil resulta na criação de 30 empregos diretos, 20 indiretos e mais 20 induzidos. Portanto, é um setor que, se estimulado, combate enormemente o desemprego.

Os programas foram lançados. O Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, por exemplo. Mas, quando olhamos mais profundamente, verificamos que, na realidade, os fundos são insuficientes para se atingirem os objetivos propostos. Para exemplificar, os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Servi-

ço que privilegiam em 2003 a aquisição de imóveis prontos e de materiais de construção não servem para contornar a crise. Por quê? Porque os imóveis prontos já tiveram investimento e não mais geram novos empregos. O programa para materiais de construção, por sua vez, incentivou a favelização porque construirão em qualquer lugar sem nenhum plano diretor.

Quando vemos as ações do Conselho Curador do Fundo de Garantia que, em 2004, aprovou o maior orçamento de sua história, R\$7,450 bilhões, dos quais R\$4,6 bilhões destinados à habitação e R\$1 bilhão para saneamento básico, verificamos que, ao dividir esse valor por áreas, temos um número ainda mais insignificante.

Em certos Estados, a situação é mais grave. No caso da minha Paraíba, por exemplo. Recebi uma carta dos construtores civis que expressa o seguinte:

Senador Ney Suassuna:

A construção civil no Estado da Paraíba sofreu um grande revés nesta semana. A Caixa Econômica Federal da Paraíba, alegando escassez de recursos, passou a limitar o financiamento da casa própria em 80% (oitenta por cento) do valor de avaliação do imóvel efetuado pela engenharia.

Todos nós, pequenas e médias empresas da iniciativa privada que trabalhamos nesta área já somos penalizados com os valores avaliados dos imóveis, geralmente com 20 a 30% abaixo dos valores de mercado. Para um melhor entendimento tomemos como exemplo um imóvel que tenha o seu valor de mercado de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com esta nova regra o mutuário que tem direito a um financiamento de R\$20.000,00 (vinte mil reais), só vai poder financiar R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), ficando uma diferença de R\$9.000,00 (nove mil reais) para ser pago pelo mutuário com recursos próprios. Ora, tal situação inviabiliza a maioria dos negócios, tendo em vista que os pretensos mutuários de baixa renda não dispõem de poupança para cobrir a diferença.

Na realidade, estamos sendo penalizados duas vezes: valor da avaliação abaixo do preço de mercado e limitação do financiamento em 80% da avaliação da Caixa. Tal atitude se torna ainda mais perversa porque a Caixa, como único agente financeiro, não poupa as pessoas de baixa renda de realizar o sonho da casa própria.

Assim, em nome de todas as pequenas e médias empresas da Paraíba do ramo da construção civil, solicitamos de V. Ex<sup>a</sup>, juntamente com toda a Bancada da Paraíba no Congresso Nacional, uma intervenção firme junto à Caixa Econômica Federal no sentido de

voltar a financiar os percentuais que os mutuários têm direito. (*sic*)

A situação da Paraíba, Sr. Presidente, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, não é muito diferente daquela que atravessa o resto do País. Daí a importância de se recolocar o tema na agenda política brasileira.

Encerrando, reitero a minha confiança de que, cumpridos os requisitos aqui exaustivamente enumerados, o Brasil dará um passo decisivo rumo ao futuro. Um passo, repito, que juntará, num único movimento, a satisfação do desenvolvimento econômico e o conforto da justiça social.

Era o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Desse forma, economizamos ainda três minutos para o próximo orador.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna, que sempre tem cumprido as promessas nesta Casa.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, há poucos instantes, o Senador Eduardo Suplicy falava a respeito da administração paulista, hoje confiada à Prefeita Marta Suplicy. Trata-se da maior metrópole do Brasil. Mas não podemos ignorar também que outras capitais e metrópoles são hoje governadas por mulheres, e que as mulheres avançam não apenas na política, mas também em outros setores da sociedade. Entretanto, ainda há que se removerem determinadas pedras do meio do caminho.

A Senadora Serys Slhessarenko, nossa colega de Senado Federal, por intermédio de proposta de modificação do Código Penal – datado de 1940 –, pretende fazer com que sejam expurgados determinados artigos que representam ainda, sem sombra de dúvida, uma discriminação contra as mulheres. Então, minha presença na tribuna nesta noite é para congratular-me com a Senadora Serys Slhessarenko, que já conseguiu aprovar essa proposta na Câmara dos Deputados, aprovou-a também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, por força de modificações levadas a efeito na Câmara dos Deputados, ela volta ao Senado Federal. E a repercussão dela, Sr. Presidente, chegou ao Rio Grande do Norte, por meio da manifestação do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Norte, Dr. Joanielson de Paula Rêgo, que afirma que o Código Penal de 1940 não tem como deixar de representar todo um

ambiente daquela época, uma série de preconceitos com relação à mulher, por exemplo, relativamente ao adultério no casamento. Ainda exemplificando, há sempre um termo qualificativo quando se fala da mulher no Código Penal, de 1940: em vez de se dizer simplesmente "mulher" – o que já expressaria tudo o que ela representa –, diz-se "mulher honesta", perpetuando-se uma situação de absoluta discriminação.

Estou olhando aqui para várias mulheres, as nossas taquígrafas, e elas, naturalmente, são sensíveis a essa luta da Senadora Serys Slhessarenko.

A Presidente do Conselho Estadual da Mulher, Isabel Helena, também considerou a proposta um avanço significativo. Segundo ela, a sociedade evoluiu e os valores são outros, completamente diferentes do contexto do Código Penal de 1940. É um passo importante, mas ainda é preciso lutar para chegarmos à igualdade.

Sr. Presidente, deixo aqui minha solidariedade à Senadora. Lutarei pela aprovação da proposta no Senado, porque não é possível ver as mulheres – todos sabemos o que elas representam nos dias de hoje – debaixo da tutela de um Código de 1940, como é o nosso Código Penal. E não somente as mulheres são discriminadas. Outras discriminações existem, o que nos leva a lutar no sentido de, o mais rápido possível, promover a atualização desse Código, fundamental para a sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2004

##### **Requer a retirada do Requerimento nº 1.153, de 2004, de sua autoria.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.153, de 2004.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2004. – Senador **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com base no art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a Presidência defere a retirada do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR)  
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Brasília, 19 de outubro de 2004

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
DD. Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, apesar de ter registrado presença no painel eletrônico, não pude estar presente às votações nominais pois, não estando prevista para a Sessão de hoje, nenhuma votação nominal, mantive normalmente o compromisso anteriormente agendado e inadiável com Sua Excelência, o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, para audiência destinada a tratar de assunto urgente de interesse do meu Estado de Alagoas.

Atenciosamente, – Senador **Teotônio Vilela Filho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR) – O ofício lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT – RR)  
– Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Arthur Virgílio, a Sra. Senadora Fátima Cleide, os Srs. Senadores Jefferson Péres, Romero Jucá, Augusto Botelho e a Sra. Senadora Serys Slhessarenko enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sra. e Srs. Senadores, o calendário brasileiro de datas comemorativas nos proporciona inúmeras oportunidades de homenagear categorias profissionais que, em comum, possuem uma belíssima característica: o serviço à sociedade.

Qual é, em última instância, a finalidade primordial de todas as profissões que não o serviço ao próximo? Por mais introspectivo que seja um ofício, ele se dirige, com toda certeza, à satisfação de outra pessoa além daquela que o desempenha.

Na esteira das datas comemorativas, gostaria de prestar uma justa homenagem às secretárias, cujo dia é comemorado em 30 de setembro.

Deveras interessante é a origem do Dia da Secretária. Durante a segunda fase da Revolução Industrial, Christopher Sholes inventou um tipo de máquina de escrever. Sua filha, Lilian, testou a engenhoca e

tornou-se a primeira mulher a escrever, em público, numa máquina.

Em 1950, empresas fabricantes de máquinas de escrever resolveram comemorar os 100 anos de nascimento da moça, ocorrido num dia 30 de setembro. Entre as comemorações, figurava um concurso de "melhor datilógrafa", do qual participaram muitas secretárias. O evento, de sucesso incontestável, passou a repetir-se todos os anos, e o 30 de setembro ficou consagrado como Dia da Secretária.

Ao longo do tempo, as secretárias deixaram de ser meras datilógrafas ou simples tomadoras de aportamentos e transformaram-se em verdadeiras assessoras. Hoje em dia, todos aqueles que tem o privilégio de contar com uma profissional dessa estirpe reputam-lhe um papel vital no seu cotidiano.

Profissional que lida diariamente com pessoas, a secretária tem como ferramentas de trabalho dedicação, simpatia, paciência e sensibilidade. Por isso, precisa gostar muito do que faz e considerar sua opção profissional como uma ponte para a realização pessoal.

A secretária desempenha uma atividade de suporte, sem o qual o trabalho se tornaria inviável. Em grandes empresas, mais do que digitar textos, a secretária é responsável pela organização de agendas, apoio a reuniões, preparação de eventos e até pela realização de traduções.

Infelizmente, a profissão de secretária ainda enfrenta uma série de preconceitos – a maioria de origem machista – que, como tais, são infundados, descabidos e maliciosos. Enfrentá-los, de cabeça erguida, com muito trabalho e dedicação, é a melhor forma de levá-los a termo.

As secretárias podem se orgulhar, não só em 30 de setembro – como também em todos os dias do ano –, de possuírem uma profissão digna e honesta, além de fundamental para a sociedade. É bom lembrar que as atividades de suporte não costumam aparecer; sem elas, no entanto, todo o resto desmorona!

Mais do que flores, as secretárias merecem nosso carinho e reconhecimento! Parabéns pelo 30 de setembro! Vocês são muito importantes para nós!

Ao tempo que congratulo-me com todas as Secretárias dos Senadores, quero mandar um especial obrigado à minhas Secretárias: Carolina e Ceres.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a hora da derrota, apesar de chorosa para quem só pensa em poder, não autoriza, falas do tipo dessa que está nos jornais, proclamada pela Prefeita licenciada de São Paulo, Marta Suplicy.

Como quem já começa a sentir o travo de um malogro, ditado pelo povo, a candidata do PT acaba de se tornar autora de uma triste cantilena que o jornal **O Estado de S. Paulo** resume da seguinte forma, no título da notícia:

"Marta prevê dificuldade para Serra obter recursos do governo Lula"

Estou trazendo essa barbaridade sem tamanho para os Anais do Senado da República a fim de que amanhã o historiador possa dispor de elementos para qualificar o que é ser PT.

Garante a candidata petista que, eleito, José Serra vai ter dificuldades para obter recursos federais. Além da previsão, o que transforma a Prefeita parecida com a Madame Min das histórias de Walt Disney, Dona Marta faz também uma advertência, confirmando o que os brasileiros já desconfiavam e que, na visão da prefeita significa algo como "Vai se ferrar o Prefeito que não rezar pela cartilha de Lula, em seus restantes dois anos de Governo".

Como pretensa dona do pedaço, a Prefeita vai mais longe e faz ameaças: "E em 2006 haverá uma disputa. Eu não sei como será o embate. Luta política é luta política", comentou, em entrevista à Rádio CBN.

Traduzindo bem, podemos entender que para o PT luta política é o que importa. Administrar é algo irrelevante na cartilha petista.

Na edição gráfica de **O Estado** de hoje, dia 20 de outubro, diz outra notícia que o Governo não concorda com essa diatribe da Prefeita. Garante o Palácio do Planalto que não haverá discriminação contra qualquer prefeito e reprova duramente mais essa pisada de bola da petista.

Tudo bem. As explicações podem ser aceitas, mas não invalidam o significado do destempero petista, na vizinhança da provável derrota.

Reproduzo trecho da notícia de hoje:

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva reprovou a retomada da estratégia do medo por parte da prefeita Marta Suplicy (PT), candidata à reeleição. Lula avalia que Marta fez um bom governo, mas não conseguiu mostrar suas realizações aos eleitores. Acha, porém, que a prefeita não ganha nada ao tentar pôr o governo federal na disputa, vinculando a eventual derrota do PT a uma crise na cidade. A penúria ocorreria por falta de ajuda do Planalto ao PSDB de José Serra.

É o seguinte o noticiário do **Estadão** a que me referi, baseado em entrevista da candidata petista à Rádio CBN

São Paulo – A prefeita licenciada de São Paulo e candidata pelo PT à reeleição, Marta Suplicy, previu hoje que José Serra (PSDB) poderá ter dificuldades para obter recursos federais, caso seja eleito prefeito da capital paulista. Isto porque, disse ela, o tucano não tem projetos que tenham sintonia com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. “O presidente Lula envia os recursos quando os projetos (das prefeituras) têm sintonia com o projeto do governo. Para o Serra, vai depender dos projetos que ele apresentar”, afirmou. “Eu não vi ele (Serra) apresentar nada que esteja em sintonia com o governo Lula”.

Marta citou a disputa de 2006 como outro possível empecilho para que Serra obtenha recursos na União. Ela lembrou que o tucano foi o grande adversário de Lula em 2002. “E em 2006, haverá uma disputa. Eu não sei como será o embate. Luta política é luta política”, comentou, em entrevista à Rádio CBN.

Marta voltou a criticar o governo do Estado, administrado pelo também tucano Geraldo Alckmin. Ela comentou que o governo paulista não tem nenhum projeto para acabar com as escolas de lata. Mas, segundo a petista, os adversários preferem criticá-la, ao invés de olhar para os problemas de mesma ordem que têm. “Os tucanos não olham para o próprio umbigo; ou eu diria: para as próprias penas. Não é?”, afirmou.

Depois de conceder entrevista a rádio, Marta também participou de programa na rádio Globo. Neste momento, a petista se reúne com esportistas em almoço no Clube Pinheiros. Participam do encontro atletas como Ana Moser, Ademir da Guia, eleito vereador pelo PCdoB, entre outros. O ministro dos Esportes, Agnelo Queiroz, também comparece ao encontro. Após o evento no Clube Pinheiros, Marta fará corpo-a-corpo em Ermelino Matarazzo, na zona leste da cidade.

Ana Paula Scinocca

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, neste momento cívico em que milhões de brasileiros e brasileiras têm a oportunidade de eleger os novos administradores de nossos municípios, é oportuno registrar o trabalho do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, sob a coordenação do desembargador Eliseu Fernandes.

Uma das mais significativas medidas adotadas, Sras e Srs. Senadores, foi a implantação do sistema de Juizados Criminais no 1º e 2º turnos das eleições em Rondônia.

Medida inédita no País, o sistema foi criado e adotado pelo TRE rondoniense com fundamento na Lei que criou os Juizados Especiais – de número 9099, de 1995 –, alcançando resultados espelhados na expectativa de sua adoção, com finalidade altaiva de combater a compra de votos e a boca de urna.

No mesmo dia da infração, Sras e Srs. Senadores, as pessoas que foram flagradas cometendo ilegalidades tiveram sua condenação arbitrada.

“O sistema é eficiente porque pune na hora. E não se prende e solta a pessoa sem nenhuma providência”, a mim relatou com satisfação o desembargador Eliseu Fernandes durante encontro com ele mantido para levar, enquanto presidente da executiva estadual do PT de Rondônia, preocupações legítimas acerca de ocorrência de violência, compra de votos e transferência de títulos em algumas regiões do Estado.

Transformado num grande escritório e num caideão, o ginásio do Serviço Social da Indústria abrigou a juíza eleitoral Marialva Bueno, um promotor de Justiça, dois defensores públicos e três delegados da Polícia Federal, cada um no cumprimento de sua função.

Com a missão de dar despacho aos casos de condenação com pena de até 2 anos de reclusão, a juíza Marialva encaminhou os infratores detidos para a sala onde foi instalada a Polícia Federal, que por sua vez lavrou os termos circunstanciais, instrumento que substitui o inquérito policial conforme preconiza a lei 9099.

A seguir, foram realizadas 17 audiências preliminares, assim motivadas: 15 por boca de urna; uma tratando de tumulto, desordem dos trabalhos eleitorais e desobediência e a outra por tumulto dos trabalhos eleitorais e embaraço de sufrágio.

As audiências ocorreram entre 8 e 19 horas, e a equipe da Polícia Federal, a quem também manifesto minhas congratulações pelas atividades desenvolvidas até agora, continuou lavrando os termos circunstanciais dos detidos, trabalhando até às 23 horas no ginásio do Sesu.

Ao todo foram detidas 70 pessoas e lavrados 36 termos circunstanciais. Cinco flagrantes foram feitos pela Polícia Federal, sendo dois por compra de votos e dois por transporte ilegal de eleitores.

Sras e Srs. Senadores, o ineditismo do TRE de meu Estado certamente traz outras e valiosas lições do que simplesmente instalar a burocacia da Polícia e da Justiça no ambiente de detenção dos infratores, a fim de dar agilidade aos processos, ocasião em que

imediatamente foram aplicadas multas ou a determinação de prestar serviços à sociedade, aos mais caientes. E, nos casos mais graves, a imediata abertura de inquérito policial.

Uma das lições mais valiosas a que posso me referir, e isso porque tenho a convicção de que as mudanças estão se operando no País, é assistir a nossa Justiça Eleitoral caminhar ao encontro das aspirações da sociedade civil organizada, da população que não mais tolera conspirações políticas contra a consciência do eleitor.

Está, portanto, de parabéns o TRE de Rondônia. Está de parabéns por avançar na consolidação da Justiça rápida, sensível aos apelos de uma sociedade que se move na contramão dos ainda lenientes organismos públicos, quer sejam da esfera estadual ou federal, que infelizmente em muitos casos estão sob o comando de pessoas que ignoram a vibração da mudança.

Vibração esta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, levada especialmente pelo Presidente Lula aos quatro cantos do País. Sua pedagogia, exortada nos exemplos de sua vida sindical, de militante, de menino pobre do Nordeste, no aprendizado das Caravanas da Cidadania, está, não tenho a menor dúvida, produzindo novas consciências.

Consciências de elevação da auto-estima, consciências de rompimento com a corrupção, consciências de que ser brasileiro, com o que o Brasil tem de melhor, que é seu povo e sua cultura, é a via real e soberana para alcançarmos uma nação mais justa socialmente.

Quem sabe esta nova consciência tenha chegado aos que foram apanhados na eleição cometendo ilícitos em proveito de candidatos. Talvez esta seja outra das lições trazidas pelo sistema adotado em Rondônia, que decerto merece nossa valorização e apoio.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o país emerge do pleito municipal fortalecido e legitimado para enfrentar e superar os desafios do desenvolvimento socioeconômico.

Um psicanalista dotado de consciência histórica diria que “cada época produz o seu sintoma” – e é verdade. Durante anos a fio as atenções, energias e preocupações da opinião pública e dos governantes se concentraram obsessivamente na busca de meios para exorcizar o monstro da inflação, que transformava salários em pó, paralisava uma montanha de recursos jogados na ciranda financeira, cavando um abismo gigantesco entre a minoria capaz de proteger seus ativos por meio dos mecanismos de indexação e a maioria

empobrecida sem acesso aos dispositivos da correção monetária. Em memorável artigo para a revista **Veja**, o comentarista Joelmir Betting atribuiu a esse conflito distributivo de cartas marcadas a causa do triste título de campeão mundial de exclusão e desigualdade que ostentamos até hoje...

O fato é que, uma vez conquistada a estabilidade monetária, graças ao sucesso do plano real, que neste ano completou seu décimo aniversário, imediatamente as atenções gerais redescobriram outros problemas longamente ocultados pelo estado de intoxicação em que o descontrole dos preços mergulhara o organismo econômico brasileiro.

Cortado o torpor inflacionário, a sociedade despertou para o caos doloroso das finanças federais, estaduais e municipais – e, mais uma vez, soube colocar-se à altura do desafio exigindo de seus representantes democraticamente eleitos o encaminhamento da solução. Esta, por fim viria, na forma da lei de responsabilidade fiscal, cujo projeto tive a honra de relatar em duas oportunidades: a primeira no âmbito da comissão de constituição e justiça e a segunda na de assuntos econômicos.

Nesses e em outros episódios, podemos discernir por trás das decisões do parlamento e do poder executivo, o clamor de uma sociedade democrática, cada vez mais ansiosa por avançar na senda do amadurecimento cívico, da modernização política, do desenvolvimento econômico e da justiça social.

Agora, Sr. Presidente, o Brasil acha-se novamente face a face com outro desses momentos decisivos. suas três dimensões fundamentais, conforme vemos alertando o douto tributarista Ives Gandra da Silva Martins, atendem pelos nomes de juros altos, carga tributária opressiva e hiperburocratização.

Peço licença aos ilustres pares para falar dos juros em uma próxima oportunidade, a fim de concentrar-me hoje no pesadelo burocrático, de vez que as aflições do nosso manicômio tributário têm sido objeto freqüente de minhas análises nesta tribuna, principalmente em conexão com o impacto esmagador da carga de impostos, contribuições e taxas sobre o orçamento cada vez mais apertado da classe média.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minucioso relatório de pesquisa do banco mundial, recém-divulgado, desnuda a difícil posição ocupada pelo Brasil em um estudo comparativo de 145 países. Conforme o relatório do *bird*, pouquíssimos ambientes legais e regulatórios no mundo são tão hostis aos negócios quanto o Brasil. Mais precisamente, neste aspecto, só não somos piores que o africano Chade!

Vamos, rapidamente, aos fatos que infernizam a vida dos nossos empreendedores, inibem investi-

mentos e desestimulam a criação de oportunidades de trabalho e emprego.

Primeiro: o custo de uma demissão no Brasil é o quarto maior do planeta. Como se sabe, quanto maiores as dificuldades para demitir, também são os obstáculos à entrada no mercado de trabalho. Mesmo em momentos de retomada produtiva, como o que a indústria brasileira parece atravessar agora, o patrão pensa duas ou três vezes antes de contratar pois sabe da imensas despesas em que terá de incorrer para reduzir o quadro quando o ciclo de prosperidade se inverter. Que o digam as recentes sondagens do Dieese que evidenciam a preferência dos empresários paulistas por ampliar as horas extras dos trabalhadores existentes antes de recorrer a novas admissões. Não fosse isso, a atividade econômica já estaria exibindo níveis muito mais vistosos... (apenas em Serra Leoa, no Laos e na Guatemala, enfrentam os empresários custos maiores na hora de demitir.)

Segundo: é muito difícil e demorado abrir um negócio, por menor que seja, no Brasil. Essa maratona leva, em média, 152 dias. A situação só é pior em bolsões de atraso mundial como o Haiti, o Laos, o Congo e Moçambique. Chocante o contraste com paraísos de prosperidade como a Austrália (apenas dois dias), o Canadá e os Estados Unidos (somente um dia). Apesar já o referido e desditoso chade vence o Brasil em número de procedimentos necessários à abertura de uma empresa: aqui é preciso percorrer uma *via-crucis* com 17 passos burocráticos.

Terceiro: se, por aqui, abrir um negócio é dificílimo, fechá-lo, então, é praticamente impossível. Isso leva em média dez anos! Neste quesito, estamos na triste companhia de baluartes burocráticos como a Índia e – mais uma vez! – o chade. Em comparação, na Irlanda, o ‘tigre celta’ cuja competitividade e produtividade transformaram-se em uma saga de sucesso dos anos 90, a coisa leva menos de seis meses.

Quarto: a proverbial lentidão do judiciário brasileiro toma, em média, 566 dias para resolver a mais comezinha disputa comercial. Em conexão com este aspecto, registre-se o fato de que recuperar dinheiro emprestado neste país do calote fantasiado de moratória soberana é uma verdadeira façanha. Espero, sinceramente, que a nova lei de falências mude radicalmente esse quadro. Afinal, hoje, quando uma empresa abre falência, seus credores recebem em média menos de um por cento do dinheiro emprestado! Apenas para mais um pequeno efeito de comparação, na gélida mas empreendedora Finlândia, 90% dos empréstimos voltam para o bolso de quem emprestou. Não é de estranhar, aliás, que no nosso Brasil tropical as taxas de juros continuem tão altas, apesar da consistência, eu diria quase calvinis-

ta, com que a equipe econômica do Ministro Antônio Palocci persegue a meta do superávit primário, o que valeu recentemente ao Brasil uma nota mais alta das agências internacionais de avaliação de riscos.

Ora, um país que precisa desesperadamente atrair investimentos estrangeiros para suprir sua insuficiente taxa de formação de poupança interna não pode adiar o imperativo radical da desburocratização, como pregava o lúcido e saudoso Hélio Beltrão. Precisa, também, ampliar sua integração competitiva ao mercado mundial. Mas vejam os nobres colegas as armadilhas e os obstáculos que nossa burocracia barroca e contra-reformista semeia no caminho de empresas pequenas ou grandes.

Colho meu último exemplo na experiência frustrante vivida recentemente pela filial brasileira da montadora francesa Citröen. Engenheiros de sua fábrica paranaense desenvolveram uma roda de liga-leve para um modelo de minivan. A filial precisava tão-somente remeter um pequeno lote de 50 unidades para obter da matriz francesa a indispensável homologação a fim de dar início à produção em série. Pena que no meio do caminho havia uma pedra, uma pedra denominada receita federal, cujos burocratas meteram na cabeça que o envio de amostras significava uma exportação, com trâmites muito mais complexos e demorados. Exportação como, se não se tratava de venda? Mas os caminhos da burocracia brasileira são insondáveis e também desastrosos.

A demora fez com que a Citröen do Brasil perdesse a data agendada na concorridíssima pista de testes da matriz. Resultado: pelo menos até o final deste ano, a filial terá de continuar importando rodas trazidas da França...

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a Revista **Exame**, recentemente, trouxe reportagem assinada pelo jornalista J. R. Guzzo elogiando o governo Lula por medidas tópicas de simplificação tributária em benefício das microempresas: isenção em impostos como os de renda, sobre produtos industrializados, Pis e Cofins; redução na alíquotas de INSS, FGTS, ICMS e ISS; redução das exigências burocráticas para abrir empresas e pagar impostos.

Bem que eu gostaria de ver prosperarem estas e outras iniciativas governamentais para simplificar a vida dos brasileiros que trabalham, empreendem e se sacrificam para produzir riqueza e empregos. Contudo, não posso deixar de apontar atos preocupantes que contradizem frontalmente as intenções oficiais do governo. Assim, é impossível negar que uma estrutura ministerial ineditamente pesada, com 35 pastas, gera muito mais (e não menos) burocracia, controles paralelos, exigências de papelório inútil.

Da mesma forma, a consciência nacional se angustia e revolta com o descarado aparelhamento dos quadros do funcionalismo público federal com militantes petistas, na maioria dos casos desprovidos de qualificação afora o lucrativo mérito de recolher religiosamente o dízimo sobre seus vencimentos aos cofres partidários...

A propósito, um astuto magnata do mercado imobiliário de Brasília esfrega as mãos de puro entusiasmo com a perspectiva de derrota do pt em algumas importantes capitais no segundo turno. O empresário calcula que alguns milhares de detentores de cargos de confiança naquelas prefeituras em breve desembarcarão com armas e bagagens no Planalto Central para continuar a viver da máquina pública, desta vez federal. Os preços dos aluguéis em Brasília serão catapultados às nuvens graças aos bons e caridosos ofícios dessa mega-agência de empregos em que se transformou o partido dos trabalhadores, especialista em promover distribuição de renda em circuito fechado.

Pobre Brasil! Mais precisamente, pobre classe média que arqueja sob uma carga tributária paquidérmica para financiar essa festa sinistra!!!

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs Senadores. A economia brasileira vem apresentando fortes sinais de recuperação: estão aumentando a rentabilidade e os níveis de produtividade de grande número de empresas e de diversos setores econômicos.

O investimento direto já começou a aumentar; os investimentos estrangeiros para 2004 estão estimados em US\$12 bilhões e as estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto se aproximam de 4%, para este ano.

A confiança dos empresários vem crescendo, em decorrência da maior solidez macroeconômica do Brasil; os juros básicos da economia se encontram num patamar menor, em comparação com os últimos anos.

Já estamos conseguindo gerar mais empregos e novas oportunidades de negócios.

Já dispomos das condições necessárias para uma economia com maior rentabilidade, maior liquidez e maior segurança para a retomada de investimentos produtivos, no médio e longo prazos, assim como a melhoria da infra-estrutura econômica e social.

Esses sinais firmes de retomada do processo de crescimento nos permitem estimar um superávit de US\$28 bilhões na balança comercial e de US\$12 bilhões em investimentos estrangeiros diretos, possibilitando elevação dos níveis de produtividade, de poupança e um maior grau de eficiência econômica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, nossa história econômica recente nos revela dois graves problemas, permanentes e fortemente correlacionados: inflação elevada e déficit no balanço de pagamentos.

A batalha contra a inflação elevada vem sendo vencida. No entanto, ainda não reunimos as condições necessárias para atingirmos o objetivo mais desejado: crescimento econômico sustentável, com geração de novas oportunidades de trabalho para nossos jovens, que tanto necessitam iniciar a vida profissional.

Uma das principais soluções para essas dificuldades econômicas reside no fortalecimento de nossas relações comerciais com o exterior, em maior abertura de nossa economia, em aumento de nossas exportações.

Certamente, ainda existem muitos pontos de estangulamento nesse processo, o que significa perda de competitividade de nossa economia, o chamado custo Brasil, em decorrência de deficiências em nossas rodovias, ferrovias, portos e outros itens precários de nossa infra-estrutura econômica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em 1990, o Brasil era o 12º exportador mundial.

Em 2002, caímos para a 17ª posição, e também continuamos a participar com uma parcela muito pequena nas exportações mundiais: menos de 1% do total do comércio mundial, o que não é adequado para o potencial exportador da economia brasileira.

Além dos problemas decorrentes de nossa infra-estrutura deficiente e da perda de competitividade, o Brasil enfrenta uma concorrência internacional forte, organizada, que aplica fortes subsídios às suas exportações e impõe barreiras tarifárias e não-tarifárias às nossas exportações.

Precisamos nos preparar adequadamente para enfrentar barreiras comerciais e obstáculos cada vez maiores nessa verdadeira guerra que é a economia globalizada.

Já atingimos metas importantes, como exportações totalizando 43,3 bilhões de dólares no primeiro semestre de 2004 e um superávit comercial acumulado de 15 bilhões no mesmo semestre, superior ao acumulado para o ano de 2002 e quase 50% superior ao superávit do primeiro semestre de 2003.

Não será fácil elevarmos o nível de nossas exportações, atualmente estimadas no patamar de 80 bilhões de dólares, para 2004, pois cada bilhão de dólar adicional requer um esforço proporcionalmente muito maior e muito mais difícil de ser atingido e mantido.

As barreiras às nossas exportações certamente serão maiores: basta olharmos os exemplos recentes das dificuldades com exportação de soja para a China e a chamada “guerra das geladeiras” com a Argentina,

para não falarmos das exportações do suco de laranja para os Estados Unidos, dos problemas da Embraer com a Bombardier, do Canadá, em que sofremos até mesmo acusações infundadas de existência do mal da vaca louca no Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero neste momento ressaltar o trabalho relevante realizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio na área de Defesa Comercial, que vem dando apoio decisivo aos nossos exportadores, resguardando os interesses da economia brasileira, nas investigações realizadas no estrangeiro relacionadas com nossas exportações.

Graças a esse trabalho meritório que protege nossos interesses no exterior, o Brasil tem obtido sucesso em muitos processos, assim como no combate às práticas comerciais desleais de exportadores estrangeiros.

Em seus oito anos de existência, o Departamento de Defesa Comercial (DECOM), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, atuou diretamente em investigações contra práticas de *dumping*, subsídios e salvaguardas e deu apoio aos nossos exportadores submetidos a investigações no exterior.

O trabalho meritório realizado pelo DECOM demonstra que o Brasil está preparado para agir com rapidez e eficiência sempre que nossas exportações sofrerem restrições decorrentes de ações protecionistas, bem como nas ocasiões em que as importações que realizamos prejudiquem nossa indústria com práticas comerciais desleais.

Quero ressaltar especialmente a Nova Estratégia do Sistema Brasileiro de Defesa Comercial, anunciada pelo Ministro Luiz Fernando Furlan, no encerramento do Seminário sobre Defesa Comercial, realizado na Associação Comercial do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 2003.

A existência de regras claras, transparentes e adequadas certamente darão maior garantia aos nossos exportadores, que poderão trabalhar sabendo que contarão com o apoio decisivo das autoridades brasileiras na defesa de nossos interesses comerciais legítimos.

Apresento, neste momento, ao Ministro Luiz Fernando Furlan, congratulações pelo excelente trabalho realizado à frente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com a certeza de que ele fará muito mais pelo nosso Brasil, que muito deve à experiência, à dedicação e à competência desse grande brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs.

Senadores, o dia 18 de outubro, ontem, comemorou-se o Dia Nacional do Médico.

O médico é um profissional imprescindível, a tal ponto que, de sua importância, seria desnecessário falar. Afinal, todo pai que, à noite ou de madrugada, já tenha levado um filho ou uma filha ao hospital, angustiado com os possíveis desdobramentos de um acidente qualquer, sabe o quanto de esperança e consolo pode lhe proporcionar o médico de plantão.

Toda futura mãe, prestes a conceber um novo ser humano, leva em conta as orientações e conselhos do profissional que acompanha a gravidez. Todo cidadão acometido de uma enfermidade, principalmente nos casos de maior gravidade, deposita sua confiança na ciência e no discernimento daquele que o atende.

Portanto, penso ser mais que merecido o registro de louvor aos médicos brasileiros, e faço menção especial àqueles que exercem a atividade em meu querido Estado de Roraima.

Sr. Presidente, começamos a formar nossos profissionais em 1808.

Naquele ano, no Terreiro de Jesus, em pleno centro histórico de Salvador, foi criada a primeira escola de medicina do Brasil, a Escola de Cirurgia da Bahia. Ali, oferecia-se um curso de medicina, cirurgia e partos. Em 1832, a Escola transformou-se na primeira Faculdade de Medicina do País.

Desde aquela época, e durante muito tempo, o crescimento do número de escolas não foi significativo. Até 1960, por exemplo, haviam sido criadas apenas mais 22 escolas.

Não obstante, somente entre 1961 e 1970 foram criadas mais 45 escolas. E, nas últimas décadas, o número continuou a crescer, de modo que chegamos a 2004 com cerca de 120 escolas de medicina em nosso País, as quais oferecem, anualmente, cerca de 10 mil vagas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, esta proliferação desenfreada de escolas de medicina no País foi por mim criticada em discurso feito, desta Tribuna, neste ano.

Na oportunidade dissemos – e gostaríamos de nesse pronunciamento reforçar, pois o tema interessa profundamente à classe médica – que ao longo dos últimos anos, a educação médica no Brasil sofreu um violento processo de degradação, cujos funestos efeitos sobre a saúde de nosso povo haverá, infelizmente, de se fazer sentir pelas próximas décadas.

Assistimos, nesse período, a um processo de criação desenfreada de novos cursos de medicina, a grande maioria dos quais não reúne as mínimas condições de funcionamento, servindo sua instalação

exclusivamente à satisfação de escusos interesses políticos e empresariais.

A triste realidade é que a política para o ensino superior que vigorou neste País até recentemente abria os mais amplos espaços para a exploração mercantilista do legítimo desejo dos jovens brasileiros de terem acesso à educação de nível universitário. Assim, autorizou-se a abertura indiscriminada e sem qualquer critério de novos cursos superiores, inclusive na área de atenção à saúde.

Para os empresários do setor – que cobram mensalidades verdadeiramente exorbitantes dos jovens que almejam obter o cobiçado diploma de médico, e investem muito aquém do necessário para assegurar uma formação compatível com as elevadíssimas responsabilidades inerentes ao exercício dessa profissão –, essa política governamental de franca liberalidade na concessão de autorizações para o funcionamento de novos cursos representou, evidentemente, um suculento butim a ser abocanhado, um negócio muito lucrativo a ser explorado.

E, em consórcio com esses interesses econômicos, atuam os interesses políticos de âmbito local. Afinal, bem conhecemos o ardente desejo de todo Prefeito de ver uma faculdade instalada em seu Município, representando a chegada do ensino superior à cidade um ícone de progresso e desenvolvimento.

No entanto, a abertura de escolas médicas sem condições de formar bons profissionais, conquanto represente um lucrativo negócio para os empresários da educação e motivo de orgulho para os alcaides, constitui sério risco à saúde da população, em nada contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a plena implementação do SUS – Sistema Único de Saúde.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, pesquisa divulgada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) concluiu que o número de médicos vem crescendo numa velocidade quase duas vezes superior à do crescimento da população. Enquanto a taxa anual de crescimento da população brasileira é de 1,89%, o número de médicos no País aumenta a uma taxa anual de 3,67%.

A Organização Mundial de Saúde preconiza como ideal uma proporção de um médico para cada mil habitantes. No Brasil, essa relação está, atualmente, em um médico para cada 601 habitantes, sendo a segunda do planeta. Os Estados Unidos da América é o único país do mundo que dispõe de um maior número de médicos em proporção à sua população que o Brasil.

Uma interpretação apressada desses números poderia sugerir que essa abundância de profissionais médicos nos coloca numa situação privilegiada, de

fartura de mão-de-obra para dar atenção à saúde da população. Nada mais enganoso!

Em primeiro lugar, temos o gravíssimo problema da péssima distribuição geográfica desses profissionais, excessivamente concentrados que estão nos grandes centros urbanos. Para que se faça uma idéia de quão brutal é essa concentração, basta dizer que aquela proporção nacional de 601 habitantes para cada médico cai para 457 habitantes por médico no Estado de São Paulo e para assombrosos 253 habitantes por médico na Capital daquele Estado!

Enquanto isso, as duras condições socioeconómicas e de isolamento geográfico que imperam na Região Norte dificultam tremendamente a fixação de médicos de outras regiões brasileiras, abrindo espaço para que, de forma crescente, profissionais de outros países latino-americanos venham preencher essa lacuna. E a má distribuição se faz sentir mesmo dentro das grandes metrópoles, onde há enorme número de médicos. Na periferia da Capital paulista, faltam médicos: a Prefeitura de lá tem quase mil e trezentas vagas ociosas em postos de saúde, localizados na periferia, os quais não são ocupados pelos médicos concursados em virtude do medo de violência.

Muito mais grave ainda é o fato de que esse incremento no número de médicos ocorreu às custas da qualidade do ensino recebido pelos profissionais formados no período mais recente.

No ano passado, o Dr. Antônio Carlos Lopes, Presidente da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, deu à revista **ISTOÉ** uma entrevista que não pode ser definida senão como chocante.

A qualificação do Dr. Lopes para avaliar o nível da formação que estão hoje recebendo os estudantes de medicina do País está acima de qualquer questionamento. A entidade que ele preside congrega os especialistas da sua área, com o objetivo de ajudar a difundir o conhecimento e, assim, manter o nível de qualidade dos profissionais. O Dr. Lopes exerce a cátedra de clínica médica da prestigiosa Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo e já ocupou a presidência do *American College of Physicians*, a maior entidade de clínicos gerais do mundo.

Entre outras atribuições, o Dr. Lopes tem a função de orientar alunos de residência médica. Na entrevista ao semanário, ele relata sua terrível perplexidade ao se deparar com jovens médicos que nem sequer conhecem a exata localização do coração, nem sabem dizer quantas são as válvulas cardíacas.

Esses jovens são o produto final da fábrica de faculdades médicas de péssima qualidade montada no País nos últimos anos. São médicos sem noções básicas de anatomia, que não têm idéia de como proceder

a um exame num paciente, incapazes de desenvolver um raciocínio clínico que conduza a um diagnóstico. Em suma, médicos que estão absolutamente despreparados para exercer a profissão.

Na opinião do docente, dos cerca de dez mil novos médicos formados a cada ano no Brasil, nada menos que espantosos 90% não estão treinados o suficiente para oferecer um bom atendimento e deveriam voltar para os bancos da universidade! Na melhor das hipóteses, conseguem tratar moléstias como uma gripe ou uma diarréia, mostrando-se absolutamente impotentes frente a qualquer quadro mais complexo. O Dr. Lopes chega a relatar a confissão de alguns estudantes que, no quinto ano, lhe disseram: "Lamentavelmente, não sei nada."

São estudantes que freqüentam escolas sem qualquer compromisso ético com seus alunos. Escolas que não prestigiam o estudante, não lhe abrem portas, não estimulam a iniciação científica nem criam condições para o aprendizado. Tampouco valorizam a relação do aluno de medicina com o doente. Assim, o médico que sai dessas escolas não tem condições de exercer a medicina e, pior ainda, sequer tem condições de aprender a medicina depois de formado, pois não desenvolveu os rudimentos do raciocínio clínico.

As deficiências no processo de formação do profissional médico se estendem ao período pós-universitário, pois, da avalanche de diplomados a cada ano, mais de 50% começam a clinicar sem conseguir uma vaga nas residências médicas, etapa de treinamento complementar fundamental na sua formação. E a maioria daqueles que conquistam a oportunidade de cursar a residência médica são encarados pelos hospitais simplesmente como mão-de-obra barata a ser explorada. Em desobediência aos preceitos legais, a maioria dos programas de residência são tocados sem supervisão efetiva, sem modelo pedagógico, sem estrutura acadêmica.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, temos hoje, aproximadamente 250 mil médicos em atividade no Brasil, e a cada ano são formados 12 mil novos profissionais. É um contingente respeitável. Um número, na verdade, que nos lança, aos próprios médicos e à sociedade, alguns desafios grandiosos.

Em primeiro lugar, há que se zelar pela qualidade dos cursos, pelo gabarito dos profissionais que deles egressam.

Há, também, que se buscar o necessário equilíbrio entre competência técnica e humanismo, para que nossos médicos sejam não apenas profissionais altamente capacitados, mas também cidadãos conscientes da realidade social de nosso País e das necessidades de nossa população.

Há que se estimular, com certeza, uma distribuição mais homogênea dos médicos entre as Regiões, Estados e Municípios, para que, em alguns lugares, não haja oferta excessiva de serviços e, em outros, insuficiência de atendimento.

Há que se lutar pela valorização dos profissionais que se dedicam ao setor público, para que, pressionados pela necessidade de manter uma vida minimamente confortável, não sejam obrigados a desdobrar-se em três ou mais empregos paralelos.

Sr. Presidente, enfim, são muitos os desafios com que se defronta a classe médica brasileira, ressaltada, aqui, a qualidade na formação dos futuros profissionais médicos. Tenho certeza, porém, de que serão superados, e que nosso povo poderá, cada vez mais, orgulhar-se da capacidade, da dedicação e do patriotismo de nossos profissionais da Medicina.

Muito obrigado!

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/ PT-MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, um herói, na definição do filósofo norte-americano Joseph Campbell, é alguém que dá sua vida por alguma coisa maior do que ele próprio. Num país de formação cristã, como o nosso, o maior dos valores é a vida do próximo. E aquele que eventualmente salva uma vida certamente merece esse epíteto.

Que nome dar, então, a alguém que tem como principal atividade salvar vidas? Não é aquele herói do fato isolado, mas o reiterado herói do dia-a-dia.

É disso que trata a profissão médica. Atos sucessivos de heroísmo, de doação, de respeito e valorização da vida do próximo.

De forma diferente dos heróis eventuais que periodicamente ganham espaço nos meios de comunicação, os reiterados dificilmente são notados. Ademais, esperamos deles dons sobre-humanos, especialmente a infalibilidade. Não basta ser herói por obrigação profissional; tem de ser super-herói. Mais até do que exige o tradicional juramento hipocrático de conservar imaculadas sua vida e sua arte.

E se a vida do super-herói já é difícil, imagine o esforço parlamentar para dotar essa categoria de diplomas legais atualizados, mais condizentes com a realidade da ciência médica nos dias de hoje. Como regulamentar melhor a atuação dos super-heróis?

Existem importantes iniciativas, em tramitação no nosso Parlamento, com esse intuito. E, não sem razão, contamos sempre com a prestimosa colaboração de destacados profissionais médicos e de órgãos representativos da categoria, freqüentemente ouvidos em audiências públicas. Tem sido inestimável sua contribuição em temas polêmicos como as pesquisas com

células-tronco, a questão da clonagem terapêutica e a definição de ato médico, para citar alguns dos mais recentes.

É muito comum, por todo o Brasil, que a preocupação dos médicos pela saúde e condição de vida da população acabe forçando uma segunda via de atuação, por meio da carreira política. Aqui mesmo no Senado, contamos com inúmeros Senadores médicos, os quais saúdo na figura do eminentíssimo líder de meu Partido, Senador Tião Viana, que importantes serviços já vinha prestando à Nação desde o início de sua carreira profissional original.

Tenho o orgulho de contar, também, com um médico entre meus companheiros de chapa na eleição para esta Casa parlamentar, o Dr. Wanderley Pignatti, que além de médico é destacado professor universitário. Saúdo, dessa forma, todos aqueles que, como o Dr. Wanderley, cumprem a primeira parte do juramento de Hipócrates, que fala, sobretudo, do respeito pela transmissão do conhecimento das artes de cura: respeitar, como um pai, quem lhe ensinou a profissão; transmitir aos discípulos, como a seus próprios filhos, tais saberes.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, encerro, enviando meus cumprimentos a todos os super-heróis médicos do País, desejando todo o sucesso profissional. Ao mesmo tempo em que renovo aqui meu compromisso pela promoção da saúde no Brasil, nas tarefas legislativas que competem a mim e a meus colegas de Parlamento.

Parabéns aos médicos pelo seu dia.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT

– RR) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.274, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Waldeck Ornelas, favorável com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 2 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera disposições da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual*.

Parecer sob nº 103, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável à matéria e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 28, de 2000, e 24, de 2003, que tramitam em conjunto.

– 3 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22 e 28, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que *imprime força cogente à lei orçamentária anual, acrescentando dispositivos ao art. 165 e alterando o inciso VI do art. 167, ambos da Constituição Federal*.

– 4 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2000

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22, de 2000, e 24, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2000, tendo como primeiro signatário o Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso I do § 9º do art. 165, ao caput do art. 166 e acrescenta novo parágrafo ao mesmo artigo da Constituição Federal*. (Dispõe sobre plano

plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais).

**- 5 -**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 24, DE 2003**  
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000)

Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal.* (Bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social).

**- 6 -**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2002**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que oferece.

**- 7 -**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 1, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *altera o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, para determinar que os pagamentos de obrigações devidas aos idosos sejam feitos em espécie e excluídos da obrigatoriedade de expedição de precatórios.*

Parecer sob nº 549, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta.

**- 8 -  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 81, DE 2003**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 174-A à Constituição Federal, para fixar os princípios da atividade regulatória.*

Parecer favorável, sob nº 270, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**- 9 -  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 15, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2004 (nº 575/98, na Câmara dos Deputados), que *altera o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal.* (Excluindo dos bens da União as ilhas costeiras que contenham a sede de Município).

Parecer favorável, sob nº 462, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Bornhausen.

**- 10 -  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2003 (nº 306/2000, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura.*

Parecer favorável, sob nº 195, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**- 11 -  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 102, DE 2002-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2002 – Complementar (nº 4.610/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.*

Parecer sob nº 561, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, reclassificando a matéria como projeto de lei complementar.

– 12 –

#### MENSAGEM N° 71, DE 2004

Votação, em turno único, da Mensagem nº 71, de 2004 (nº 294/2004, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2004, que dispõe sobre a utilização do Cadastro Nacional de Informações Sociais para fins de cálculo do salário-de-benefício, comprovação de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, tempo de contribuição e relação de emprego.

– 13 –

#### MENSAGEM N° 92, DE 2004

Votação, em turno único, da Mensagem nº 92, de 2004 (nº 365/2004, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 209, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Fernando Antônio da Câmara Freire para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.

– 14 –

#### SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 39, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2002 (nº 4.089/98, na Casa de origem), que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parecer sob nº 1.017, de 2004, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romeu Tuma, oferecendo a redação do vencido.

– 15 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2002 (nº 2.959/2000, na Casa de origem), que modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias.

Parecer sob nº 292, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

– 16 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 107, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2002 (nº 4.589/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre os limites e a demarcação do Parque Nacional de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

Parecer sob nº 859, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Delcídio Amaral, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 17 –

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 3, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2004 (nº 286/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf” o aeroporto da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

Parecer favorável, sob nº 458, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Papaléo Paes.

– 18 –

#### EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 110, DE 1988

Votação, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 204, de 1995, e 118, de 2004, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão, favorável às Emendas nºs 1 e 2 e à primeira Emenda de redação, e pela rejeição da segunda Emenda de redação; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 250, de 2003), Relator: Senador Tasso Jereissati, ratificando o parecer da Comissão de Educação.

– 19 –

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 55, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *institui o Grupo Parlamentar Internacional do Café e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.018 e 1.019, de 2004, das Comissões de Relações Exteriores, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, e Diretora, Relator: Senador Heráclito Fortes.

– 20 –

#### MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *modifica o § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), que regulamenta o inciso V do art. 203 da Constituição Federal.*

Parecer sob nº 501, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, pela prejudicialidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Augusto Botelho. PDT

– RR) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.*)

(OS 17693/2004)

## **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52<sup>a</sup> LEGISLATURA)**

<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL César Borges	PTB	Fernando Bezerra
<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL Roseana Sarney	S/Partido	Heloísa Helena
<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PTB Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
<b>PERNAMBUCO</b>	PDT	Almeida Lima
PFL José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB Hélio Costa	PT	Tião Viana
<b>GOIÁS</b>	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
PSDB Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PT	Cristovam Buarque
PMDB Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
<b>CEARÁ</b>	PFL	João Ribeiro
PSDB Luis Pontes	PMDB	Leomar Quintanilha
PPS Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB José Maranhão	PT	Mário Calixto
<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	Fátima Cleide
PPS João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB Gerson Camata		<b>RORAIMA</b>
PL Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
<b>PIAUÍ</b>	PDT	Augusto Botelho
PMDB Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

## **SECRETARIA DE COMISSÕES**

<b>Diretora:</b>	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	<b>Ramais:</b> 3488/3489/3491 <b>Fax:</b> 1095
------------------	------------------------------------	---

### **SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

<b>Diretor:</b>	Wanderley Rabelo da Silva	<b>Ramal:</b> 3623 <b>Fax:</b> 3606
-----------------	---------------------------	--

<b>Secretários:</b>	Francisco Naurides Barros Dulcídia Ramos Calhão Janice de Carvalho Lima José Augusto Panisset Santana	<b>Ramal:</b> 3508 <b>Ramal:</b> 3514 <b>Ramal:</b> 3511 <b>Ramal:</b> 4854
---------------------	--	--

### **SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

<b>Diretor:</b>	Sérgio da Fonseca Braga	<b>Ramal:</b> 3507 <b>Fax:</b> 3512
-----------------	-------------------------	--

<b>Secretários:</b>	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	<b>Ramal:</b> 3520 <b>Ramal:</b> 3503
---------------------	---	--

### **SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

<b>Diretor:</b>	José Roberto Assumpção Cruz	<b>Ramal:</b> 4608
-----------------	-----------------------------	--------------------

<b>Secretários:</b>	<b>CAE</b>	- Luiz Gonzaga da Silva Filho	<b>Ramal:</b> 4605
	<b>CAS</b>	- José Roberto Assumpção	<b>Ramal:</b> 4608
	<b>CCJ</b>	- Gildete Leite de Melo	<b>Ramal:</b> 3972
	<b>CE</b>	- Júlio Ricardo Borges Linhares	<b>Ramal:</b> 4604
	<b>CFC</b>	- José Francisco B. de Carvalho	<b>Ramal:</b> 3935
	<b>CI</b>	- Celso Antony Parente	<b>Ramal:</b> 4354
	<b>CRE</b>	- Maria Lúcia Ferreira de Mello	<b>Ramal:</b> 4777
	<b>CLP</b>	- Maria Dulce Vieira de Queirós Campos	<b>Ramal:</b> 1856

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

### **TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO**

### **TEMPORÁRIA (07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)  
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

\*\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO  
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA  
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)  
Relator: Senador Ney Suassuna**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1.Lúcia Vânia
<b>PDT - PPS</b>	
(vago)	(vago)

\*Desfiliou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
 Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
 E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA**  
**(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)**  
**Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1.Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Moraes
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO  
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
**Vice-Presidente:** Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)  
**Relatora:** Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

\*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

**Vice-Presidente:** (vago)

**Relator:** Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

\* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS  
DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Flávio Arns (PT-PR)  
**Vice-Presidente:** Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)  
**Relator:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho (PDT-RR)  
**Relator:** Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
 Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Shhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS  
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E  
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS  
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO  
(7 titulares e 7 suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati**

**Vice-Presidente: Pedro Simon**

**Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Shhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente:** Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)  
**Vice-Presidente:** (vago)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

\*\*\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**  
**PERMANENTE**  
**9 (nove) titulares**  
**9 (nove) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**



**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>			
IDE利 SALVATTI-PT	SC-2171/72	1-ANA JÚLIA CAREPA-PT	PA-2104/10
SIBÁ MACHADO	AC-2184/88	2-DELCÍDIO AMARAL-PT	MS-2451/55
ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE	SE-2201/04	3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB	AC-1078/1278
AELTON FREITAS-PL	MG-4018/4621		
DUCIOMAR COSTA-PTB	PA-2342/43		
<b>PMDB</b>			
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	1-VALMIR AMARAL	DF-1961/62
LUIZ OTAVIO	PA-3050/1026	2-ROMERO JUCÁ	RR-2112/13
GERSON CAMATA	ES-1403/3256		
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-1411/4073		
<b>PFL</b>			
CÉSAR BORGES	BA-2212/13	1-JORGE BORNHAUSEN	SC-4206/07
EFRAIM MORAIS	PB-2421/22	2-PAULO OCTAVIO	DF-2011/19
JOAO RIBEIRO	TO-2163/64		
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92		
<b>PSDB</b>			
ARTHUR VIRGILIO	AM-1201/1301	1-LEONEL PAVAN	SC-4041/4014
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348		
<b>PDT</b>			
OSMAR DIAS	PR-2124/5	1-ALMEIDA LIMA	SE-1312/1427
<b>PPS</b>			
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/1162		

**REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**  
**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**  
**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**  
**Email: jcarvalho@senado.gov.br**  
**ATUALIZADA EM: 26-03-04**

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS  
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

\* Desfiliou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Moraes (PFL -PB)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Efraim Moraes	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

\* Desfiliou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)  
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E - Mail: mariadul@senado.br

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)  
**Vice-Presidente:** Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**  
**7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Marcelo Crivella**  
**Vice-Presidente: Senador João Capiberibe**  
**Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

\*Desfiliou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**  
**7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Jefferson Péres**  
**Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
 E - Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilhou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

## COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995  
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001  
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

**Presidente:** Senador JOÃO ALBERTO SOUZA<sup>13</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador DEMÓSTENES TORRES<sup>2</sup>

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL <sup>5</sup>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
PT <sup>1</sup>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
PSDB <sup>5</sup>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB <sup>1</sup>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB <sup>1</sup> , PL <sup>1-15</sup> e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Réginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

### **COMPOSIÇÃO**

<b>SENADORES</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>RAMAL</b>
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### **COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMD</b>
Senador Papaléo Paes
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB<sup>5</sup></b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Presidente nato:** Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Luiz Piauhylino (PTB-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador Sérgio Guerra (PSDB/PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</b> Deputado Maurício Rands (PT-PE)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Carlos Melles (PFL-MG)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Atualizado em 02.06.2004**

# CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

- 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- Mandato estendido até 5/6/2004, conforme Decreto Legislativo nº 77/2002-CN

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO**

**Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUMPÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em 27.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil) \*
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) \*

\* Designados na 9ª Reunião de 2003 do Conselho de Comunicação Social

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Senador RODOLPHO TOURINHO	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado ROBERTO JEFFERSON

### **MEMBROS NATOS<sup>(1)</sup>**

<b>Senador EDUARDO SUPILY</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	<b>Deputada ZULAIÉ COBRA</b> Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

### **SENADORES**

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)</b>	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
<b>PFL</b>	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
<b>PPS</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

### **DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
<b>PFL</b>	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
<b>PMDB</b>	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
<b>PSDB</b>	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
<b>PPB</b>	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
<b>PTB</b>	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
<b>PL</b>	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
<b>PSB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
<b>PPS</b>	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Deputado CARLOS MELLES**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador SÉRGIO GUERRA (PSDB -PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Deputado CARLOS MELLES (PFL-MG)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador EDUARDO SUPlicy (PT -SP)

Atualizado em 02.06.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 31,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 96,0</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 127,60</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 62,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 193,20</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 255,20</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

**ug = 020002  
gestão = 02902**

**Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:**

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X - Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

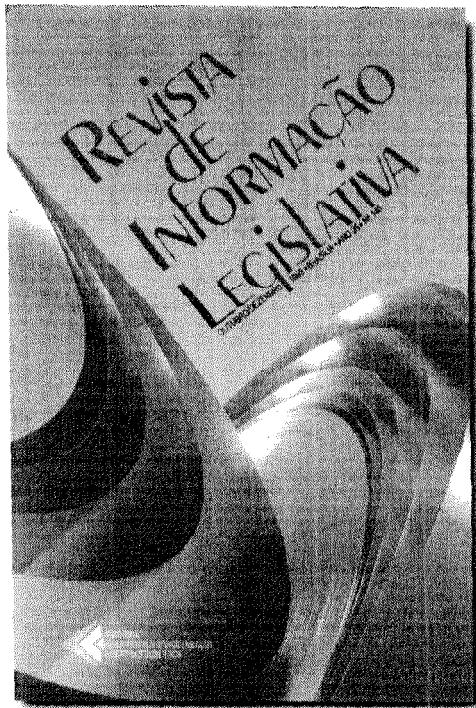
## Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141<sup>a</sup> edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

[www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm](http://www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm)

### Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes  
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



**EDIÇÃO DE HOJE: 146 PÁGINAS**